



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 108 DE 30 DE Setembro DE 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:
Egrégia Câmara,

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 108	Livro 25	Fls. 87
Data: 30/09/21		Horas: 17:25
[Signature]		
FUNCIONÁRIO		

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis. Projeto de Lei que dispõe sobre o "Plano Plurianual do Município de Barra do Garças para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências".

Em atendimento ao artigo 165 §1º, da Constituição Federal, o projeto estabelece os programas da administração pública municipal, com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas para despesas e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Cabe-nos informar ainda que fora cumprido o artigo 37º, princípio da publicidade apregoado pela Constituição Federal e ainda observando o princípio da transparência disposto no artigo 48º da LRF.

A elaboração da lei que trata este dispositivo, utilizou-se como um dos seus mecanismos de elaboração o artigo 44º da lei nº10.257/2001, lei complementar nº 101 de 2000.

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei, incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Ademais, visando subsidiar a análise de seu conteúdo e a compreensão dos elementos que nortearam sua elaboração, passamos a expor o que segue:

Barra do Garças-MT, 30 de setembro de 2021.

[Signature]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 108 DE 30 DE Setembro DE 2.021.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº <u>114</u> Livro <u>25</u> Fls. <u>87v</u> Data: <u>30/09/21</u>	
Horas: <u>17:25</u>	
<u>Oscaires</u>	
FUNCIONÁRIO	

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Barra do Garças para o período de 2022 / 2025 e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2.022 a 2.025, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo §1º, da Constituição Federal de 1988, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada na forma dos anexos I, II, III, IV e V.

§ 1º - Integram o Plano Plurianual:

- a) Anexo I – Evolução da Receita;
- b) Anexo II – Fontes de Recursos;
- c) Anexo III – Relação de Programas;
- d) Anexo IV- Programas, Metas e Ações
- e) Anexo V – Síntese das Ações por Função e Sub-função.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

§ 2º - As fontes de recursos constantes no anexo no Anexo II, se manterão atualizadas mediante alteração dos ementários disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e/ou Secretaria do Tesouro Nacional.

§3º - Para fins desta lei considera-se:

I – Programas, os instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Indicadores, unidades de medida que verificam quando do resultado foi alcançado;

III – Justificativas, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades.

IV – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

VI – Produtos, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa.

VII – Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei compreende todos órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 2º - Fica autorizado o poder executivo a atualizar a Lei de Diretrizes Orçamentarias de 2022, no enfoque da classificação das fontes ou destinação de recursos a ser utilizado pelo município, em conformidade com a Portaria nº710, de 25 de fevereiro de 2021 e conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº20 de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Os Programas referidos no art. 1º, apresentados segundo padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas e indicadores, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

Art.4º - A exclusão, inclusão e alteração de programas constantes desta Lei, serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de revisão anual do plano ou Projeto de Lei específico, a serem enviados ao Poder Legislativo, na data prevista na Lei Orgânica Municipal ou prevista em outros instrumentos legais.

Art.5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentarias no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio de projeto de Lei específica, de revisão ou de abertura de crédito especial, conforme artigo 40 e 41 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Art.6º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas para compatibilizá-las com as alterações de valores, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na Lei Orçamentária Anual.

Art.7º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual por meio de projetos de lei encaminhado e seguindo o rito previstos na lei orgânica do município, em detrimento de alterações no cenário de arrecadação, de alteração das fontes de receita e despesa e alteração de programas e ações governamental.

Art.8º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada, com novas estimativas de receita em



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art.9º - Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).


Art.10º - O poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as anuais diretrizes orçamentárias.

Art.11º O Poder Executivo publicará no portal de transparência em módulo específico, ao final de cada exercício, o Plano Plurianual atualizado pelas leis que o modificaram, incorporando os ajustes decorrentes de qualquer alteração de programas, com as adequações das Metas Fiscais aos valores orçamentários.

Art.12º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 30 de setembro de 2.021.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL



Cam. Mun. B. Garças
Fis. 006
Ass. 9

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS

O Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão dentro da Administração Pública e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com Metas Físicas e financeiras. Os programas conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.

Esse planejamento possibilita ao poder executivo manter os serviços públicos de limpeza, iluminação, manutenção de espaços verdes, sinalização das vias públicas, recapeamento e operação tapa buracos, abastecimento de água e coleta de esgoto entre outros serviços essenciais na área de saúde, educação, assistência social e segurança pública.

Para executar todos os serviços necessários, é primordial manter um sistema eficiente e justo de arrecadação de taxas, impostos e contribuições além de combater de forma permanente o desperdício de recursos, ampliando a eficiência do gasto público.

O desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda serão trabalhados de forma permanente com a sociedade civil e com os governos estadual e federal para atrair novos investimentos públicos e privados em áreas industriais, de comércio e de serviços propiciando mais empregos para população de todas as faixas etárias.

Finalmente, é necessário destacar que o que se pretende realizar, somente será possível com o apoio e participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos, que serão valorizados por seu compromisso com a sociedade. A máquina pública também será aprimorada e modernizada para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Na elaboração do presente Plano Plurianual foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia para 2022, 2023, 2024 e 2025 que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram feitos ajustes, conforme as especificidades de cada item que compõe a receita.

Apesar das particularidades, procurou-se obedecer aos parâmetros adotados pelo Banco Central do Brasil, cujas estimativas para o PIB (Produto Interno Bruto) e para a inflação, segundo o IPCA, são as seguintes:

	2022	2023	2024	2025
IPCA(IBGE)	3,58%	3,5%	3,00%	3,00%
PIB	2,10%	2,10%	2,10%	2,10%

Utilizou-se como ponto de partida para as previsões de 2022, 2023, 2024 e 2025, os valores de receitas e despesas estimados na LOA 2021. A partir de tais valores, foram feitas as projeções utilizando-se os parâmetros macroeconômicos acima citados, sendo feitas adequações nos itens necessários.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.



Cam. Mun. B. Garças
Fis. 008
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

IPTU é a sigla para Imposto Predial e Territorial Urbano.

O Código Tributário Nacional - CTN (Lei 5.172, de 25.10.1966) rege o IPTU em seus artigos 32 a 34. Sua constitucionalidade é prevista no artigo 156, inciso I, da Carta Magna/1988.

FATO GERADOR

O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município. Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em Lei Municipal,

A Lei Municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos especificados acima.

CONTRIBUINTE

Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.

RECEITA ANUAL

O Município ao longo do tempo com o crescimento populacional, viu crescer o número de imóveis no perímetro do seu território ao qual se obteve o crescimento proporcional da capacidade arrecadatória de lançamento de título de IPTU, mas, conforme



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

demonstrado, a arrecadação em média com IPTU perfaz 47,26%, demonstrando assim uma margem de potencial crescimento na arrecadação de IPTU anual de 52,74%.

	VALOR LANÇADO (capacidade máxima de arrecadação)	VALOR ARRECADADO ATÉ 30/08/2021	VALOR DE DIFERENÇA (MARGEM DE EXPANSÃO DE ARRECADÇÃO)
IPTU	R\$ 16.260.272,48	R\$ 7.684.243,37	R\$ 8.576.029,11

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador, a prestação de serviços constantes da lista anexa à [Lei Complementar 116/2003](#), ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

O ISS até 31.07.2003 foi regido pelo DL 406/1968 e alterações posteriores. A partir de 01.08.2003, o ISS é regido pela [Lei Complementar 116/2003](#).

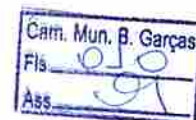
CONTRIBUINTE

Contribuinte é o prestador de serviço.

LOCAL DOS SERVIÇOS

O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos itens I a XXII do art. 3 da Lei Complementar 116/2003.

Anteriormente a edição da [LC 116/2003](#), o STJ manifestou entendimento jurisprudencial que o local de recolhimento do ISS é onde são prestados os serviços. Leia a jurisprudência do [Acórdão STJ 252.114-PR](#).



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Muito embora o ISS esteja atrelado a prestação de serviço de diversas naturezas, pode se a chegar em uma estimativa arrecadatória de R\$ 14.000.000,00, levando se em conta o potencial do Município nas áreas da construção civil, serviços técnicos, e demais. Mas conforme histórico recente e políticas públicas adotadas, a média arrecadada perfaz o montante de R\$ 8.161.536,90, o que demonstra a margem de expansão na arrecadação municipal.

	VALOR LANÇADO (Capacidade máxima de arrecadação)	VALOR ARRECADADO ATÉ 30/08/2021	VALOR DE DIFERENÇA (MARGEM DE EXPANSÃO DE ARRECADAÇÃO)
ISS	R\$ 14.000.000,00	R\$ 8.078.523,58	R\$ 5.921.476,42

TAXA DE LICENCIAMENTO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

É uma taxa pelo exercício do poder de polícia, cobrada sempre que o poder Público Municipal desenvolve atividades de vistoria, fiscalização, exames, perícia, apuração de fatos ou proceder às diligências ou outras atividades inseridas no seu poder de polícia, na forma da lei, tendo em vista conceder autorização, permissão ou licenciamento para exercício de atividades sujeitas a fiscalização ou licenciamento.

FATO GERADOR

O fato gerador da Taxa de Licença para Funcionamento é o exercício do poder de polícia administrativa do Município, mediante a realização de diligências, exames, vistorias ou outros atos administrativos, vinculados às atividades econômicas.

	VALOR LANÇADO (Capacidade máxima de arrecadação)	VALOR ARRECADADO ATÉ 30/08/2021	VALOR DE DIFERENÇA (MARGEM DE EXPANSÃO DE ARRECADAÇÃO)
TAXA-ALVARÁ	R\$ 1.800.000,00	R\$ 807.795,47	R\$ 992.204,53



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DIAGNÓSTICOS QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS-MT, por meio da Secretaria de PLANEJAMENTO realizou consulta pública e audiência pública para elaboração do Plano Plurianual 2022/2025, exclusivamente pela Internet, devido às implicações ocasionadas pela Pandemia do COVID-19. A consulta teve início no dia 21 de junho de 2021 e terminou dia 09 de agosto de 2021, e foi realizada através de formulário eletrônico, e as audiências ocorreram nos dias 16/07, 17/08 e 27/08, quando a população respondeu com os anseios de seus bairros. Foi uma participação atípica, mas importante, pois as reivindicações foram documentadas e registradas e servirão para toda posterioridade. Em observação a legislação que versa sobre consulta pública.

Art. 44. No âmbito Municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal. (Lei 10.257/2001).

O questionário dispõe de 36 questões, e foram respondidas por 428 pessoas. Os gráficos a seguir demonstram o resultado coletado através do questionário.

- 1) Nome (Lei 13.709/2018-reservas de direitos)
- 2) E-mail (Lei 13.709/2018-reservas de direitos)
- 3) Bairro/ Distrito
- 4) **Sexo**

Masculino -> 152

35.51%

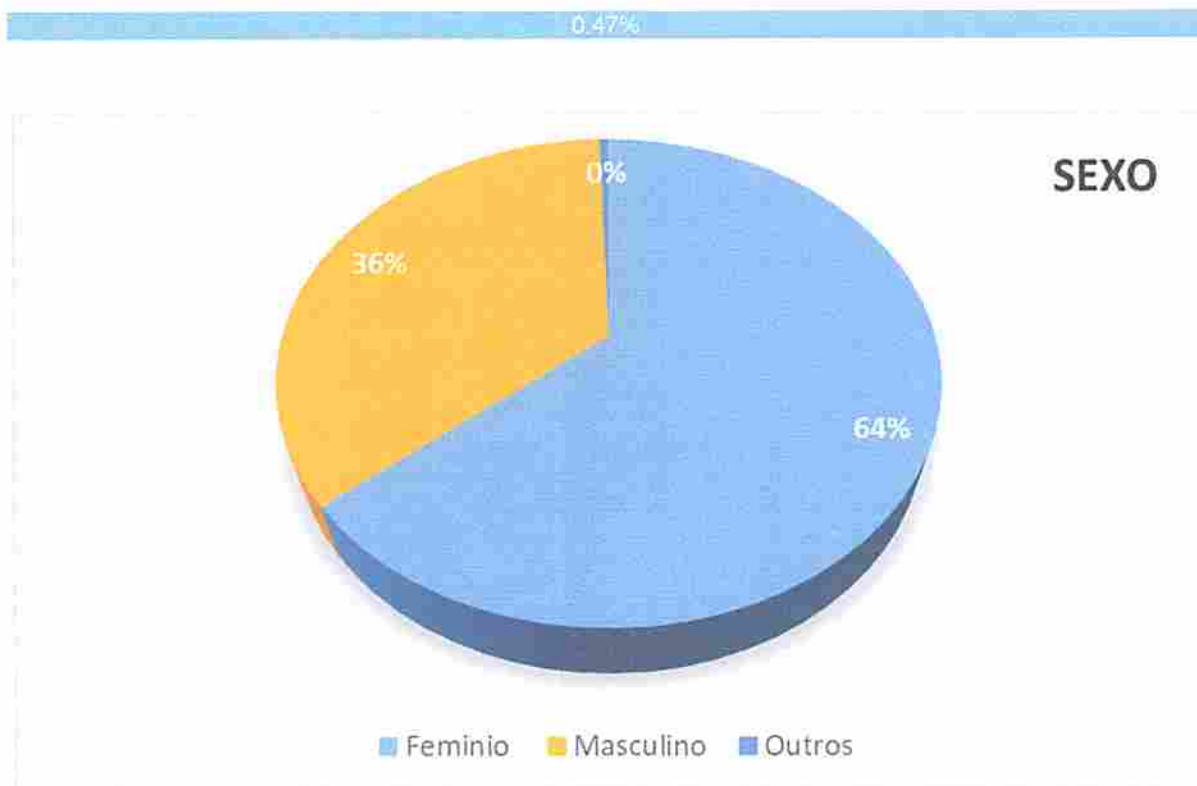
Feminino -> 274

64.02%

Outros -> 2



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



5) Idade

De 15 a 17 anos -> 5

1.17%

De 18 a 24 anos -> 59

13.85%

De 25 a 34 anos -> 135

31.69%

De 35 a 44 anos -> 135

31.69%

De 45 a 59 anos -> 77

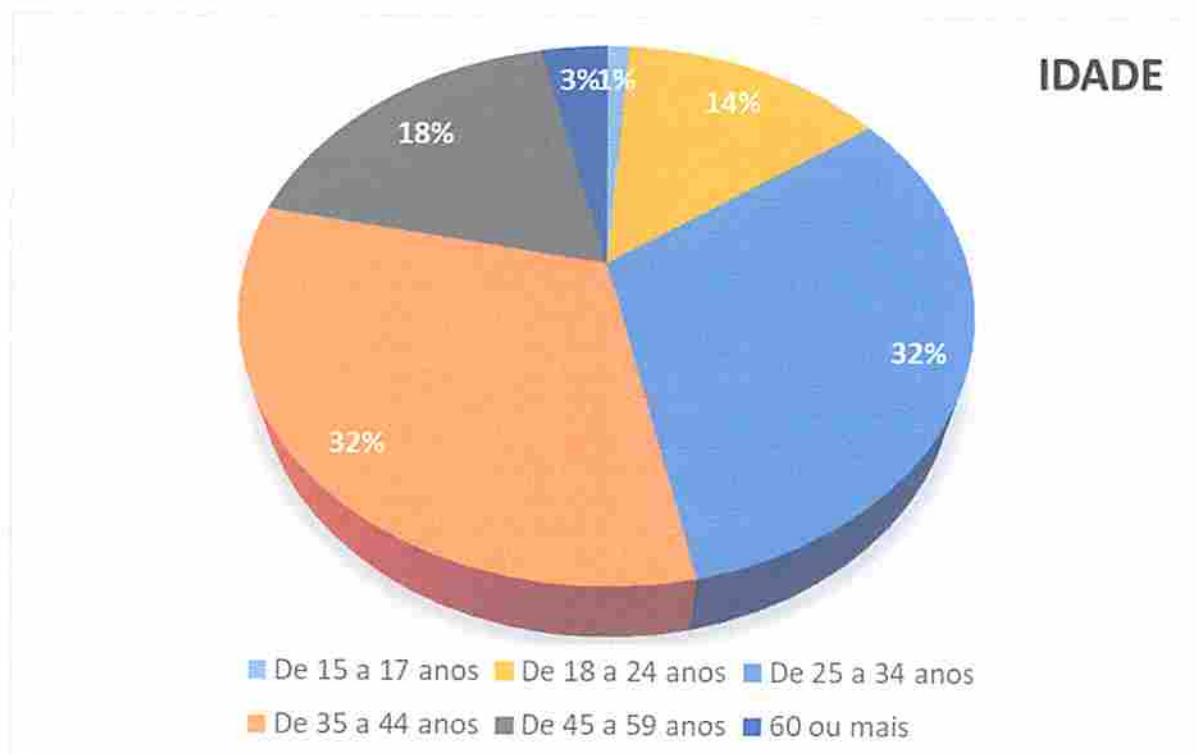
18.08%

60 ou mais -> 15



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

3,52%



6) Escolaridade

Sem escolaridade -> 2

0,47%

Ensino fundamental completo -> 2

0,47%

Ensino Fundamental incompleto -> 4

0,93%

Ensino médio completo -> 54

12,56%

Ensino médio incompleto -> 11

2,56%



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 019
Ass. [Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

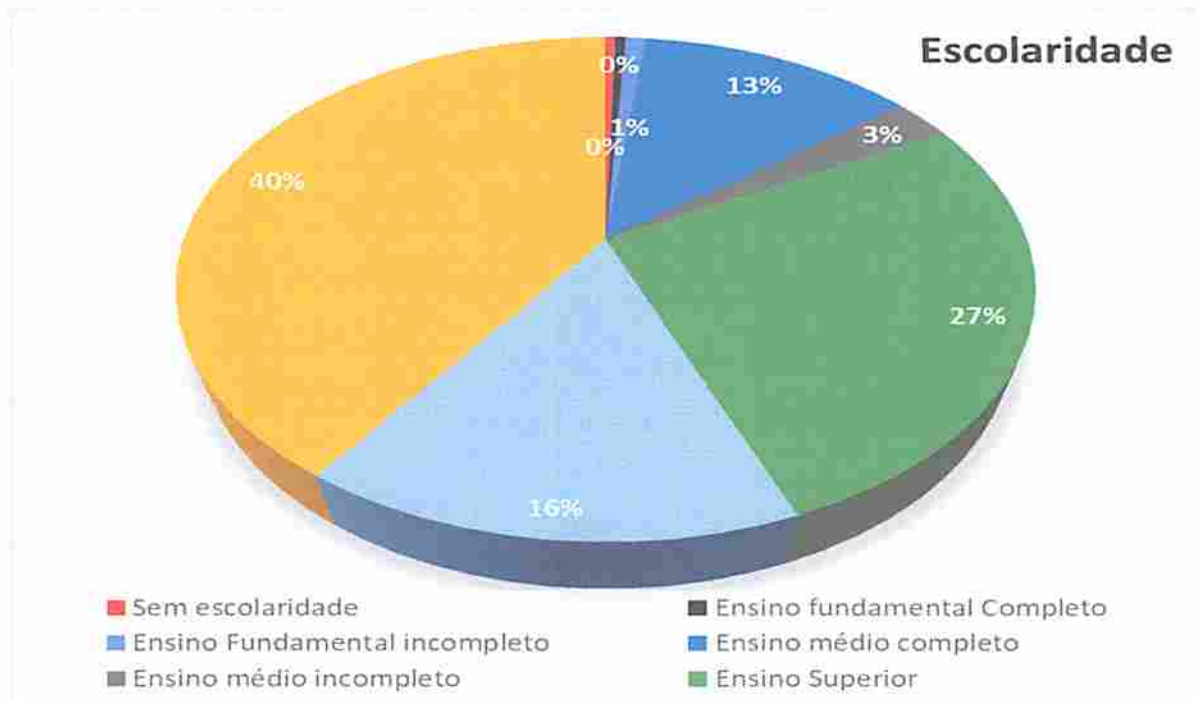
Ensino superior -> 116



Ensino superior incompleto -> 68



Pós-graduação -> 173



7) Ocupação/ Atividade profissional: Exerce algum tipo de trabalho?

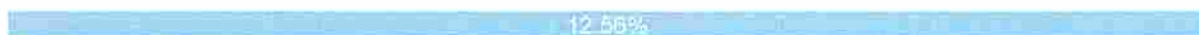
Colaborador de empresa privada -> 81



Servidor Público -> 112



Autônomo/Conta própria/ Free lancer/ Bico/ Braçal -> 54





Cam. Mun. B. Garças
Fis. 015
Ass. 91

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Profissional liberal/ Advogado/ Engenheiro/ Médico/ outros -> 55

12.79%

Agricultor/ Produtor rural/ Pescador -> 5

1.16%

Aposentado^a/ Pensionista -> 17

3.95%

Exclusivamente estudante -> 26

6.05%

Desempregado -> 47

10.93%

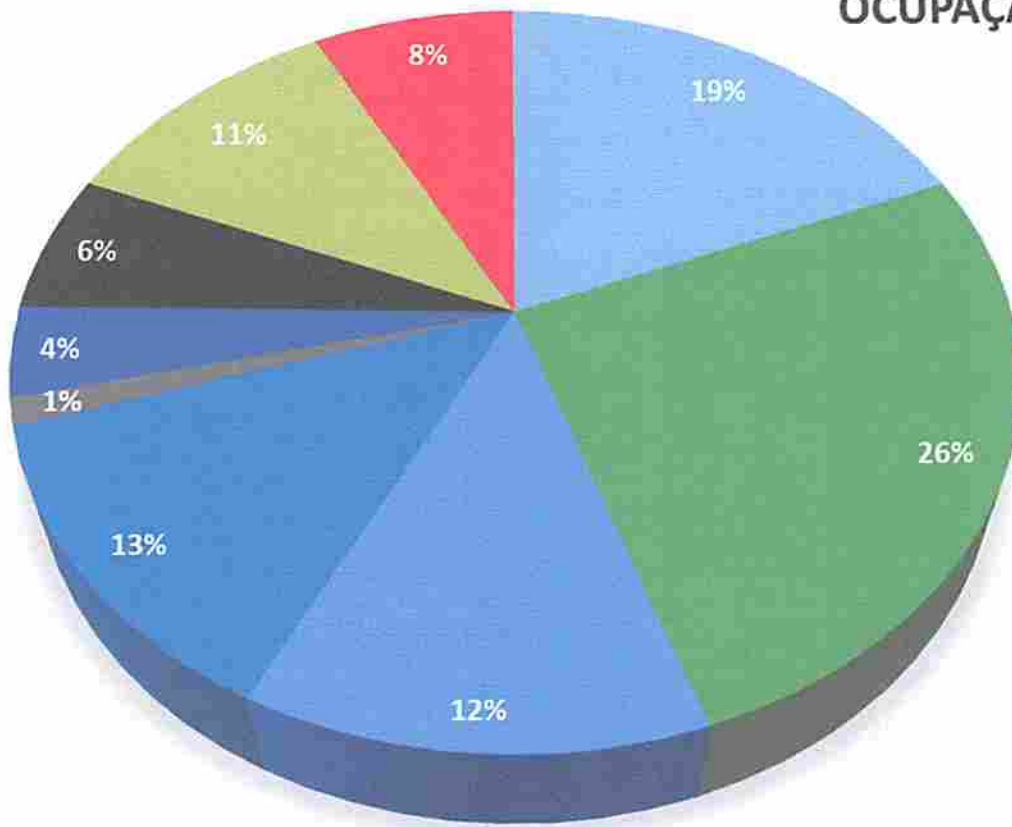
Outros -> 33

7.67%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

OCUPAÇÃO



- Colaborador de empresa privada
- Servidor Público
- Autônomo/Conta própria/ Free lance/ Bico/ Braçal
- Profissional liberal/ Advogado/ Engenheiro/ Médico/ outros
- Agricultor/ Produtor rural/ Pescador
- Aposentado(a)/ Pensionista
- Exclusivamente estudante
- Desempregado
- Outros



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

8) Identifique 5 prioridades para o MUNICÍPIO de Barra do Garças-MT

Melhoria na Modernização, Transparência e Organização da Gestão -> 74

3.56%

Melhoria na rede de saúde pública -> 289

13.9%

Promoção de políticas de esportes e lazer. -> 59

2.84%

Melhoria na Infraestrutura e Urbanização da Cidade. -> 152

7.31%

Promover o Desenvolvimento da Agricultura e outras atividades produtivas sustentáveis,
Agricultura - assistência a agricultura familiar, etc. -> 78

3.75%

Promoção de Gestão Ambiental Sustentável. -> 58

2.79%

Assistência Social - atendimento assistencial, lar do idoso, projetos de apoio a mulher. -> 115

5.53%

Cultura - eventos, projetos culturais, teatro etc. -> 60

2.89%

Meio Ambiente - Coleta de lixo, reciclagem, manejo da área verde da cidade preservação das
áreas verdes tomando-as APA. (Área de Proteção Ambiental) etc. -> 143

6.88%

Promoção do empreendedorismo e empregos. -> 172

8.27%

Esporte - eventos, academia ao ar livre, incentivos ao esporte etc. -> 56

2.69%

Melhoria na Educação pública. escolas, centros de educação infantil, qualidade de ensino,
vagas etc. -> 186

8.95%

Trânsito - sinalização horizontal e vertical, sentido de vias etc. -> 75



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

	3,61%
Estacionamento não transversal nas ruas que são transcrevais. -> 43	
	2,07%
Segurança - guarda municipal etc. -> 51	
	2,45%
Mobilidade Urbana transporte público coletivo, ciclovias, transposições, calçadas, etc. -> 68	
	3,27%
Drenagem Urbana - combate a erosão. -> 34	
	1,64%
Iluminação Pública- iluminação das praças- rapidez na manutenção. -> 24	
	1,15%
Pavimentação de Vias - asfalto, recapeamento, pedra irregular, etc. -> 136	
	6,54%
Desenvolvimento Urbano - revitalização de parques e praças, infraestrutura viária, parques industriais, etc. -> 41	
	1,97%
Saneamento Básico. -> 78	
	3,75%
Colocação de telas de proteção nas "bocas de lobo" das ruas. -> 31	
	1,49%
Investimentos para desenvolvimento do turismo. -> 56	
	2,69%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



- Melhoria na rede de saúde pública
- Promoção do empreendedorismo e empregos.
- Melhoria na Infraestrutura e Urbanização da Cidade.
- Meio Ambiente - Coleta de lixo, reciclagem, manejo da área verde da cidade preservação das áreas verdes tornando-as APA.
- Melhoria na Educação pública. escolas, centros de educação infantil, qualidade de ensino, vagas etc.
- Assistência Social - atendimento assistencial, lar do idoso, projetos de apoio a mulher.
- Pavimentação de Vias - asfalto, recapeamento, pedra irregular, etc.
- Saneamento Básico.
- Promover o Desenvolvimento da Agricultura e outras atividades produtivas



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

9) Identifique 5 prioridades para os DISTRITOS de Barra do Garças-MT.

Melhoria na Modernização, Transparência e Organização da Gestão -> 72

3,59%

Melhoria na rede de saúde pública -> 241

12%

Promoção de políticas de esportes e lazer. -> 51

2,54%

Melhoria na Infraestrutura e Urbanização da Cidade -> 133

6,62%

Promover o Desenvolvimento da Agricultura e outras atividades produtivas sustentáveis,
Agricultura - assistência a agricultura familiar, etc. -> 155

7,72%

Promoção de Gestão Ambiental Sustentável. -> 53

2,64%

Assistência Social - atendimento assistencial, lar do idoso, projetos de apoio a mulher. -> 121

6,03%

Cultura - eventos, projetos culturais, teatro etc. -> 55

2,74%

Meio Ambiente - Coleta de lixo, reciclagem, manejo da área verde da cidade preservação das
áreas verdes tomando-as APA. (Área de Proteção Ambiental) etc. -> 139

6,92%

Promoção do empreendedorismo e empregos. -> 152

7,57%

Esporte - eventos, academia ao ar livre, incentivos ao esporte etc. -> 47

2,34%

Melhoria na Educação pública. - escolas, centros de educação infantil, qualidade de ensino,
vagas, etc. -> 192

9,56%

Trânsito - sinalização horizontal e vertical, sentido de vias, etc. -> 46

2,29%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

10) Na sua opinião, em qual área a Administração Municipal deve concentrar maiores quantidades de RECURSOS FINANCEIROS? (Indique 5 tópicos para priorização de investimentos).

Educação -> 369

17.85%

Saúde -> 391

18.92%

Trânsito, transportes e mobilidade -> 105

5.08%

Esporte e Lazer -> 89

4.31%

Assistência Social -> 150

7.26%

Geração de emprego e renda -> 296

14.32%

Desenvolvimento econômico, científico e tecnológico -> 107

5.18%

Cultura -> 54

2.61%

Turismo -> 103

4.98%

Meio Ambiente, preservação e arborização -> 128

6.19%

Obras e planejamento urbano -> 198

9.58%

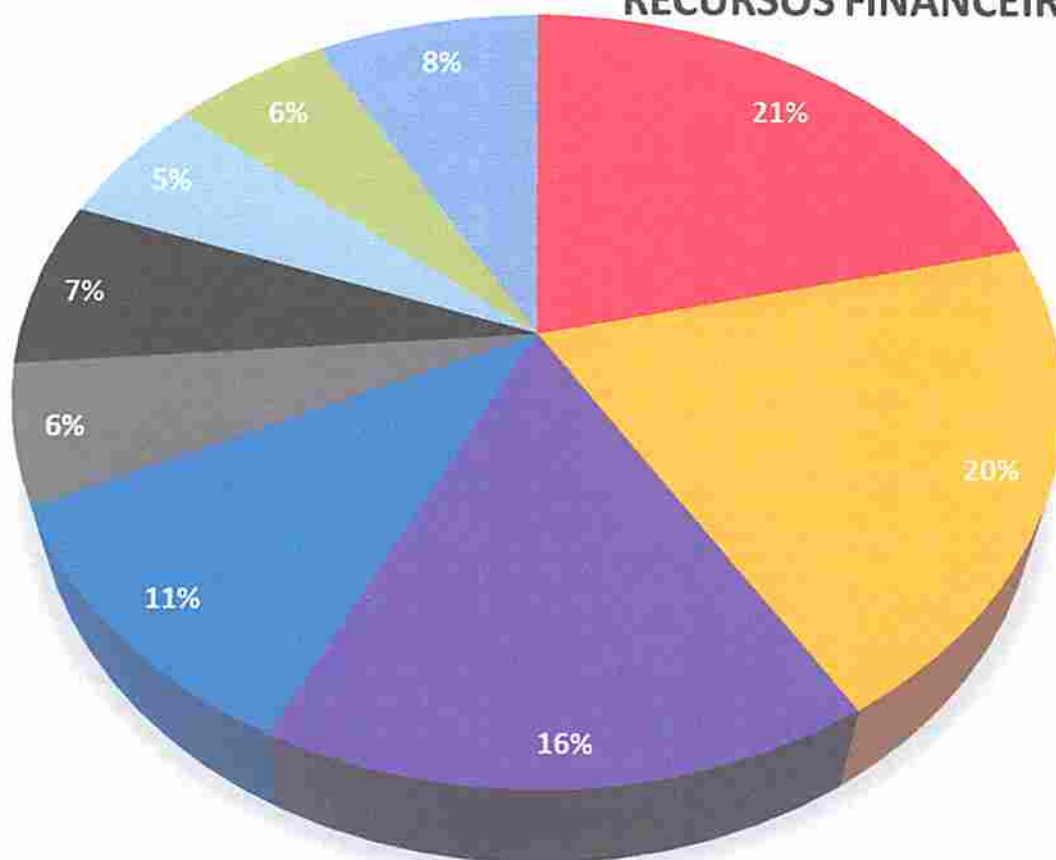
Agricultura, pecuária e desenvolvimento rural -> 77

3.73%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

RECURSOS FINANCEIROS



- Saúde
- Educação
- Geração de emprego e renda
- Obras e planejamento urbano
- Desenvolvimento econômico, científico e tecnológico
- Meio Ambiente, preservação e arborização
- Turismo
- Trânsito, transportes e mobilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

11) Com relação à EDUCAÇÃO que será disponibilizada ao Municípios no período de 2022/2025, na sua opinião o que seria mais importante? (Indique 05 opções).

Infraestrutura e suporte físico para a atuação técnica específica dos profissionais -> 268

13.11%

Expandir o acesso de alunos com deficiências a educação -> 268

13.11%

Expansão da assistência psicopedagógica aos alunos da Rede Municipal de Educação Infantil -> 252

12.33%

Implementar Política Pública para a 1º Infância em parceria de forma intersetorial -> 128

6.26%

Políticas Educacionais de Formação Continuada e valorização docente -> 247

12.08%

Melhorar o acesso da população aos serviços públicos de educação -> 215

10.52%

Ofertar formação continuada para 100% dos profissionais da Educação da rede municipal de Educação de Barra do Garças. -> 188

9.2%

Capacitar os novos profissionais -> 194

9.49%

Contratação de servidores indígenas para atuarem na Secretaria Municipal de Educação -> 54

2.64%

Melhorar a estrutura física das extensões da Rede Municipal de Educação Básica Indígenas -> 93

4.55%

Garantir instalação de internet para todas extensões da Rede Municipal de Educação Básica Indígena -> 137

6.7%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



- Infraestrutura e suporte físico para a atuação técnica específica dos profissionais
- Expandir o acesso de alunos com deficiências a educação
- Expansão da assistência psicopedagógica aos alunos da Rede Municipal de Educação Infantil
- Políticas Educacionais de Formação Continuada e valorização docente
- Melhorar o acesso da população aos serviços públicos de educação
- Capacitar os novos profissionais
- Ofertar formação continuada para 100% dos profissionais da Educação da rede municipal de Educação de Barra do Garças
- Garantir instalação de internet para todas extensões da Rede Municipal de Educação Básica Indígena
- Melhorar a estrutura física das extensões da Rede Municipal de Educação Básica Indígenas



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

12) Com relação à SAÚDE que será disponibilizada aos Municípios no período de 2022/2025, na sua opinião o que seria mais importante? (Indique 5 opções).

Reforma do Hospital Municipal e UBS,s e CECAP -> 262

12,29%

Regionalizar o Hospital Municipal. -> 116

5,44%

Manter as 2 policlínicas. -> 199

9,33%

Expansão da oferta de exames. -> 291

13,65%

Melhoria na distribuição dos medicamentos gratuitos. -> 230

10,79%

Expansão da oferta de especialidade Médica. -> 228

10,69%

Fortalecimento da Vigilância Sanitária. -> 62

2,91%

Informatização das unidades de saúde, que garante maior transparência, praticidade. -> 99

4,64%

Mutirões e Campanhas com apoio do Ministério da Saúde e do Estado. -> 80

3,75%

Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer feminino. -> 157

7,36%

Campanhas voltadas para controle da gravidez da faixa de 10 a 19. -> 65

3,05%

Criação de conselho de saúde nos bairros. -> 45

2,11%

Ambulâncias para os Distritos. -> 89



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

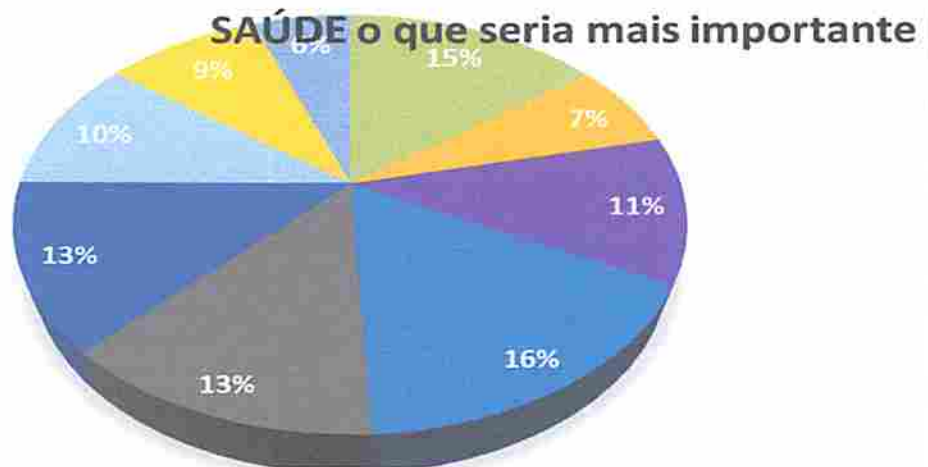
4.17%

Construir um Centro Especializado Odontológico. -> 183

8.58%

Construir Posto de Saúde no seu Bairro. -> 26

1.22%



- Reforma do Hospital Municipal e UBS,s e CECAP
- Regionalizar o Hospital Municipal.
- Manter as 2 policlínicas.
- Expansão da oferta de exames.
- Melhoria na distribuição dos medicamentos gratuitos.
- Expansão da oferta de especialidade Médica.
- Construir um Centro Especializado Odontológico.
- Implantar um Centro Clínico de combate ao câncer feminino.
- Informatização das unidades de saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

13) Com relação às OBRAS a serem realizadas pelo Município no período de 2022/2025, na sua opinião o que seria mais importante? (Indique 5 opções).

Pavimentação asfáltica (urbana). -> 233

11.01%

Patrolamento as estradas vicinais. -> 61

2.88%

Drenagem. -> 85

4.02%

Escolas e Creches. -> 202

9.55%

Postos de Saúde. -> 137

6.47%

Reforma no Hospital Municipal. -> 265

12.62%

Iluminação Pública. -> 83

3.92%

Construção de área de lazer nos Distritos. -> 79

3.73%

Recapeamento Asfáltico. -> 150

7.09%

Reforma nos Blocos da Prefeitura. -> 27

1.28%

Trocar as ponte de madeira por pontes de concreto. -> 68

3.21%

Reformar as pontes já existente de concreto. -> 23

1.09%



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 030
Ass. [Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Conclusão da obra Beira Rio. -> 142

6,71%

Construir Creche no seu Bairro. -> 55

2,6%

Construir Escolas no seu Bairro. -> 34

1,61%

Deslocar rodovia federal que corta o município, pois geram um maior número de acidentes de trânsito. -> 235

11,11%

Construção de unidades socioassistenciais -> 85

4,02%

Construir lar dos Idosos. -> 152

7,18%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



- Pavimentação asfáltica
- Escolas e Creches.
- Reforma no Hospital Municipal.
- Recapeamento Asfáltico.
- Conclusão da obra Beira Rio.
- Deslocar rodovia federal que corta o município
- Construir lar dos Idosos.
- Drenagem.
- Construção de unidades socioassistenciais

14) Dentro dessas obras, indique o local onde você entende que elas deveriam ser realizadas (informe o nome da rua, do bairro, do Distrito/Município e, caso deseje, informe o tipo de obra e o benefício que ela traria para o Distrito/Município).

15) Com relação à DEMAIS SECRETARIAS, exceto (Saúde - Educação e Obras) a serem realizadas pelo Município no período de 2022/2025, na sua opinião o que seria mais importante? (Indique 5 opções).

Derrubar concha acústica. -> 37

1.8%

Reformar concha acústica. -> 126

6.12%

Derrubar o Estádio e construir uma nova sede da Prefeitura e Câmara municipal. -> 65

3.16%

Construir áreas de lazer no Nova Barra e adjacentes. -> 191



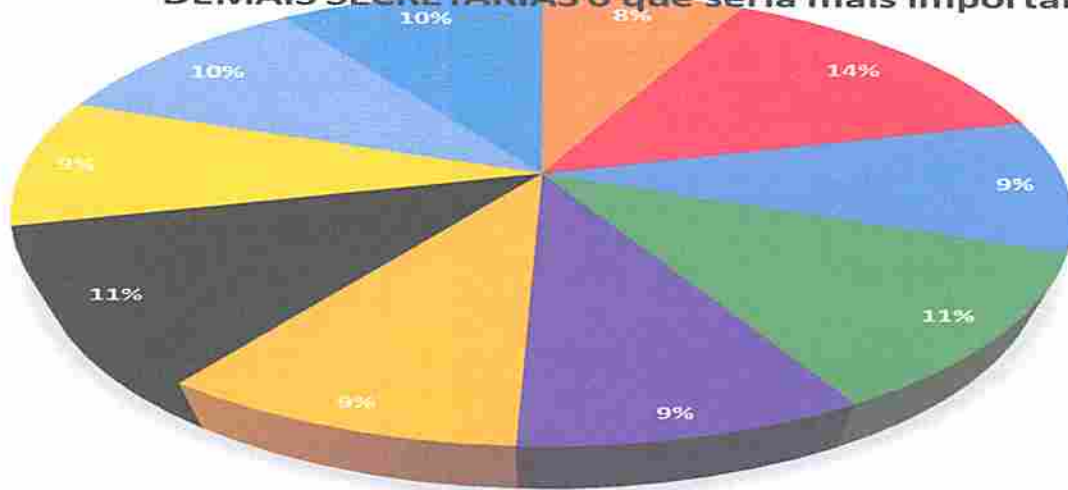
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

	9,27%
Construir mais polos Educacionais no Nova Barra e adjacentes. -> 227	
	11,02%
Reformar todas as escolas Indígenas. -> 47	
	2,28%
Patrolamento de estrada vicinais dos Assentamentos. -> 102	
	4,95%
Implantar Academias Aberta em todos os Bairros da cidade. -> 153	
	7,43%
Construir um Complexo esportivo no Bairro Nova Barra. -> 159	
	7,72%
Reformar e reestruturar o terminal rodoviário coletivo. -> 151	
	7,33%
Melhorar a sinalização de transito Vertical e Horizontal. -> 157	
	7,62%
Criar Casa de Abrigo para mulheres vitima da violência. -> 189	
	9,17%
Reformar o CAT - Centro de Atendimento ao Turismo. -> 30	
	1,46%
Reformar a Feira Coberta para que atenda de forma permanente. -> 169	
	8,2%
Reforma do cemitério. -> 92	
	4,47%
Construção de creche noturna -> 165	
	0,1%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DEMAIS SECRETARIAS o que seria mais importante



- Reformar concha acústica.
- Construir mais polos Educacionais no Nova Barra e adjacentes.
- Construir um Complexo esportivo no Bairro Nova Barra.
- Construir áreas de lazer no Nova Barra e adjacentes.
- Reformar e reestruturar o terminal rodoviário coletivo.
- Melhorar a sinalização de trânsito Vertical e Horizontal
- Criar Casa de Abrigo para mulheres vítima da violência.
- Implantar Academias Aberta em todos os Bairros da cidade.
- Reformar a Feira Coberta para que atenda de forma permanente.
- Construção de creche noturna

15) Na sua opinião quais seriam as Três prioridades para o seu Bairro.

Esporte e Lazer. -> 145



Saúde -> 197



Trânsito -> 76



Habitação -> 29





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Abastecimento -> 22

1,67%

Coleta de Lixo -> 58

4,4%

Pavimentação -> 129

9,78%

Saneamento -> 89

6,75%

Cultura -> 24

1,82%

Ação Social -> 36

2,73%

Iluminação -> 65

4,93%

Escola -> 53

4,02%

Turismo -> 12

0,91%

Creche -> 45

3,41%

Paisagismo Urbano -> 88

6,67%

Segurança -> 135

10,24%

Implantação de Industrias / Geração de empregos. -> 116

8,79%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



- Saúde
- Esporte e Lazer.
- Pavimentação
- Implantação de Industrias / Geração de empregos.
- Segurança
- Trânsito
- Saneamento
- Paisagismo Urbano
- Iluminação

17) Escreva o nome do seu Bairro

18) Faça uma Avaliação de cada secretaria, indicando o grau de satisfação, com a seguinte classificação. (1= Ruim, 2= Regular, 3= Bom, 4= Ótimo e 5= Nenhuma das anteriores).

19) Gabinete do Prefeito

1 -> 32

7,75%

2 -> 65

15,74%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

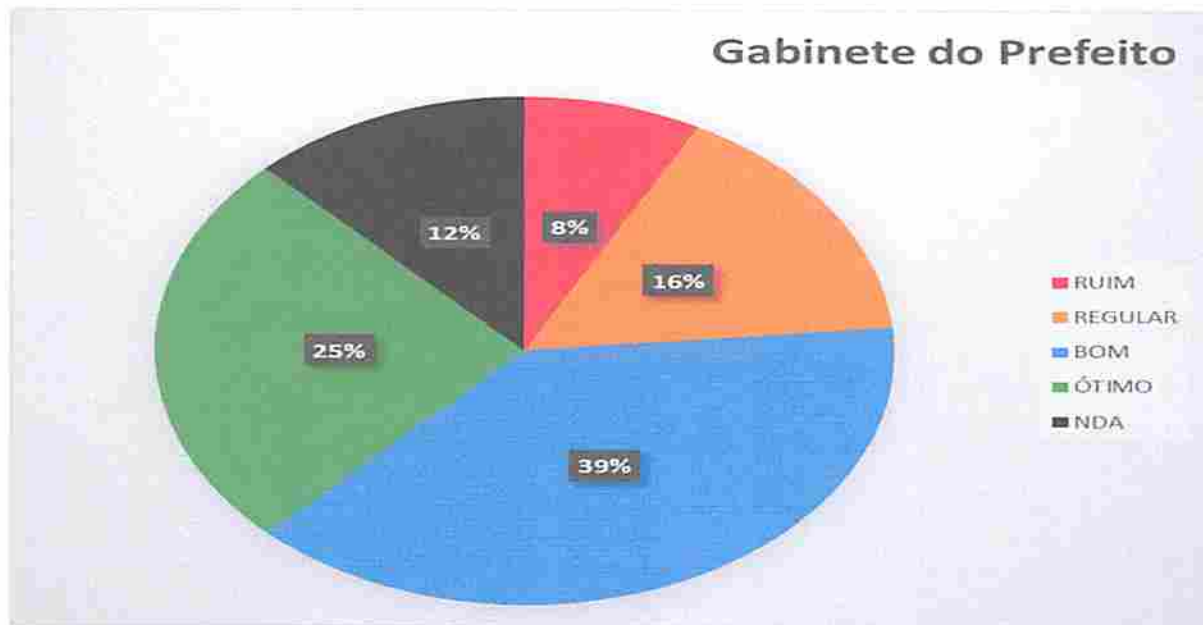
3 -> 160



4 -> 105



5 -> 51



20) Secretaria de Administração

1 -> 22



2 -> 103



3 -> 173



4 -> 85

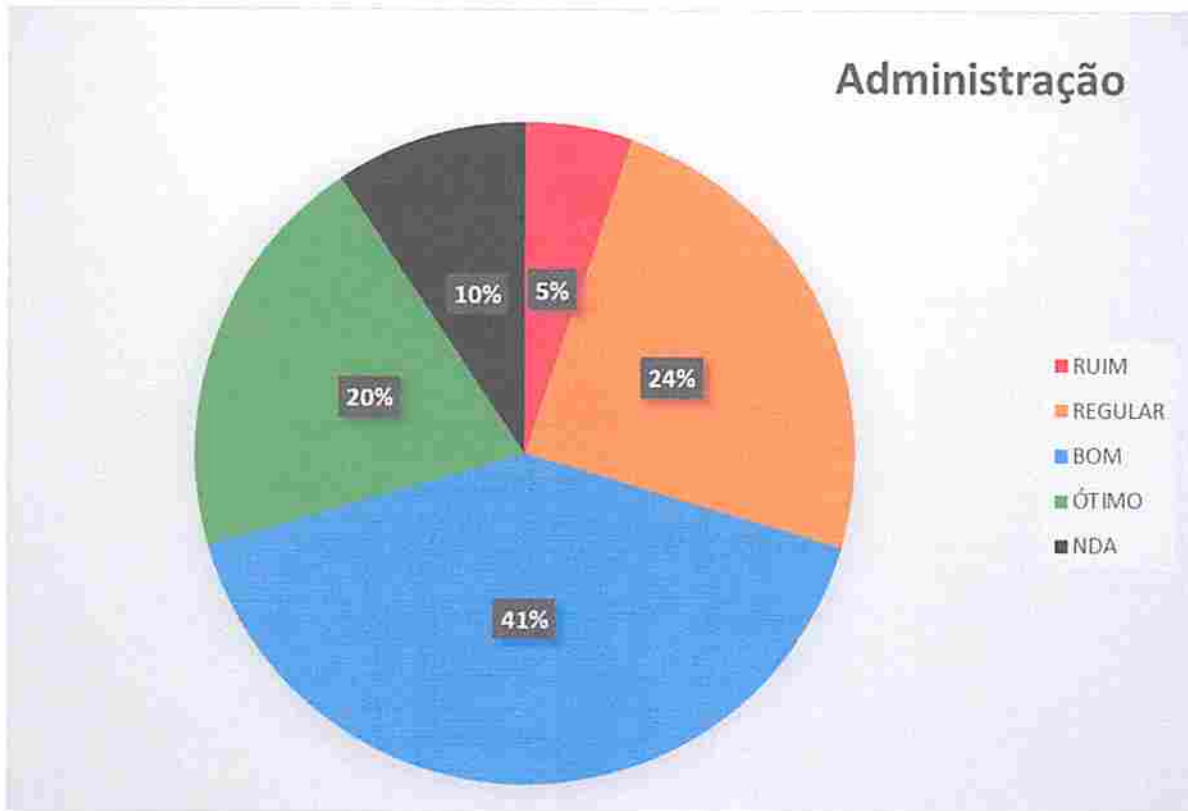




ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 40

9,45%



21) Secretaria de Finanças.

1 -> 30

7,08%

2 -> 93

21,93%

3 -> 180

42,45%

4 -> 83

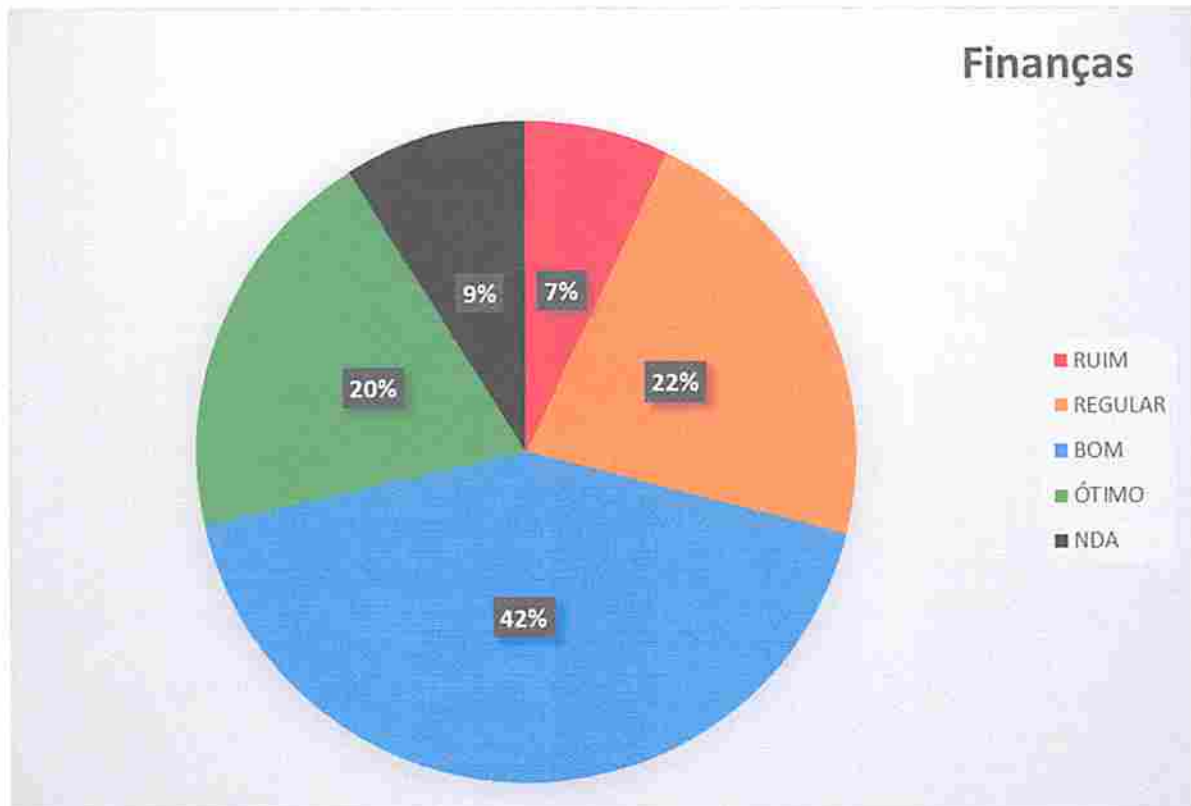
19,58%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 38

8.96%



22) Secretaria de Educação.

1 -> 26

6.07%

2 -> 73

17.08%

3 -> 154

35.98%

4 -> 127

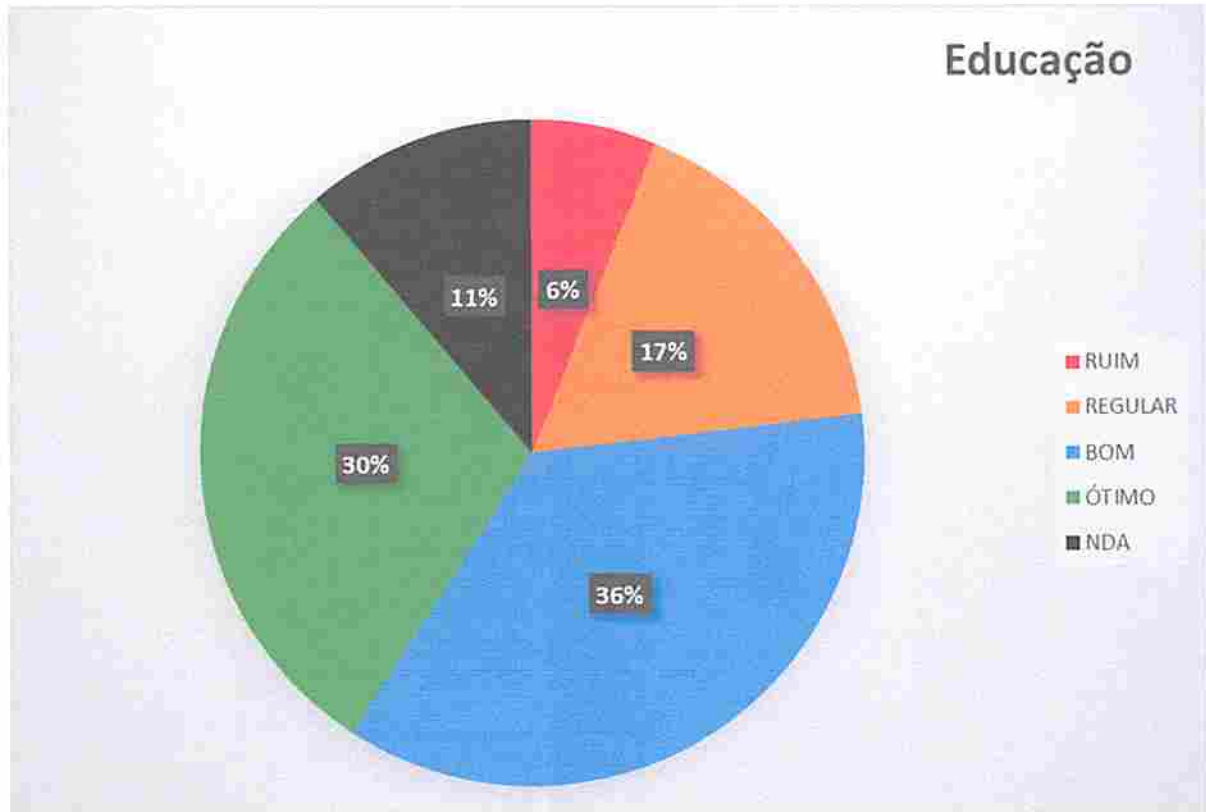
29.67%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 48

11.21%



23) Secretaria de Esporte e lazer.

1 -> 39

9.22%

2 -> 98

23.17%

3 -> 162

38.3%

4 -> 86

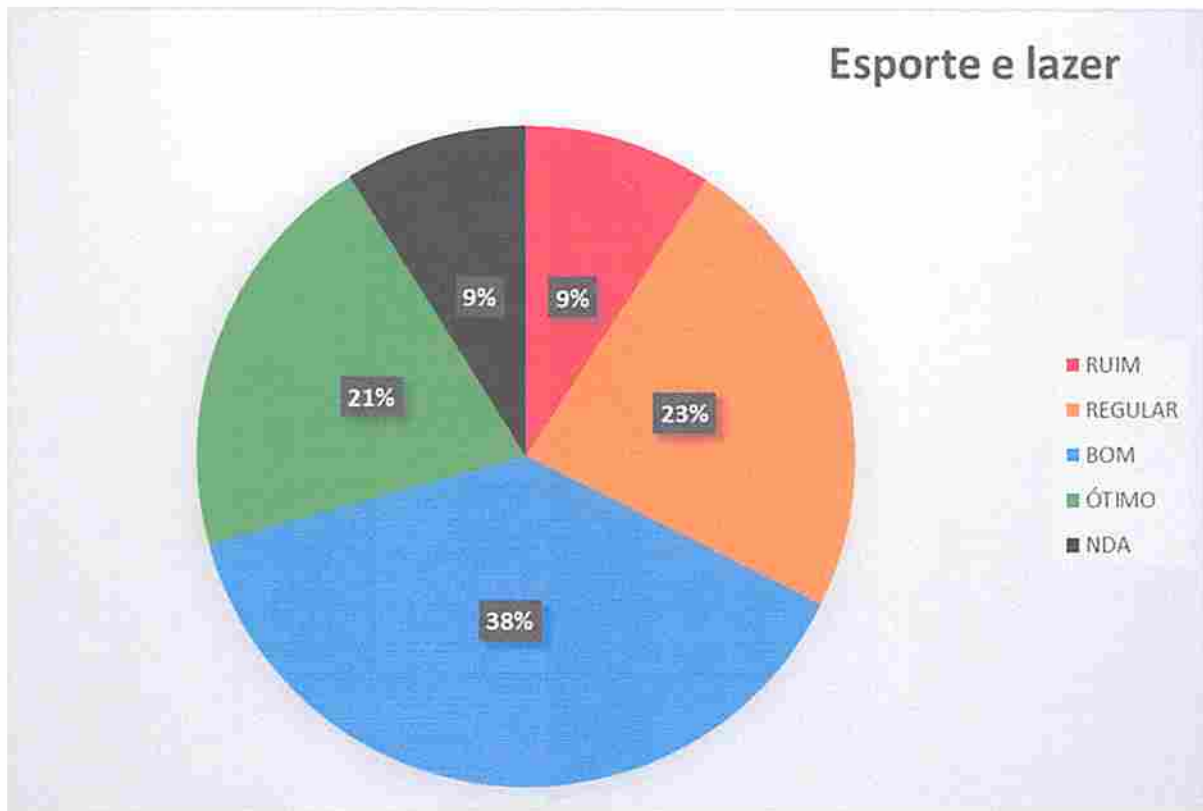
20.33%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 38

8,98%



24) Secretaria de Saúde.

1 -> 39

9,2%

2 -> 83

19,58%

3 -> 166

39,15%

4 -> 103

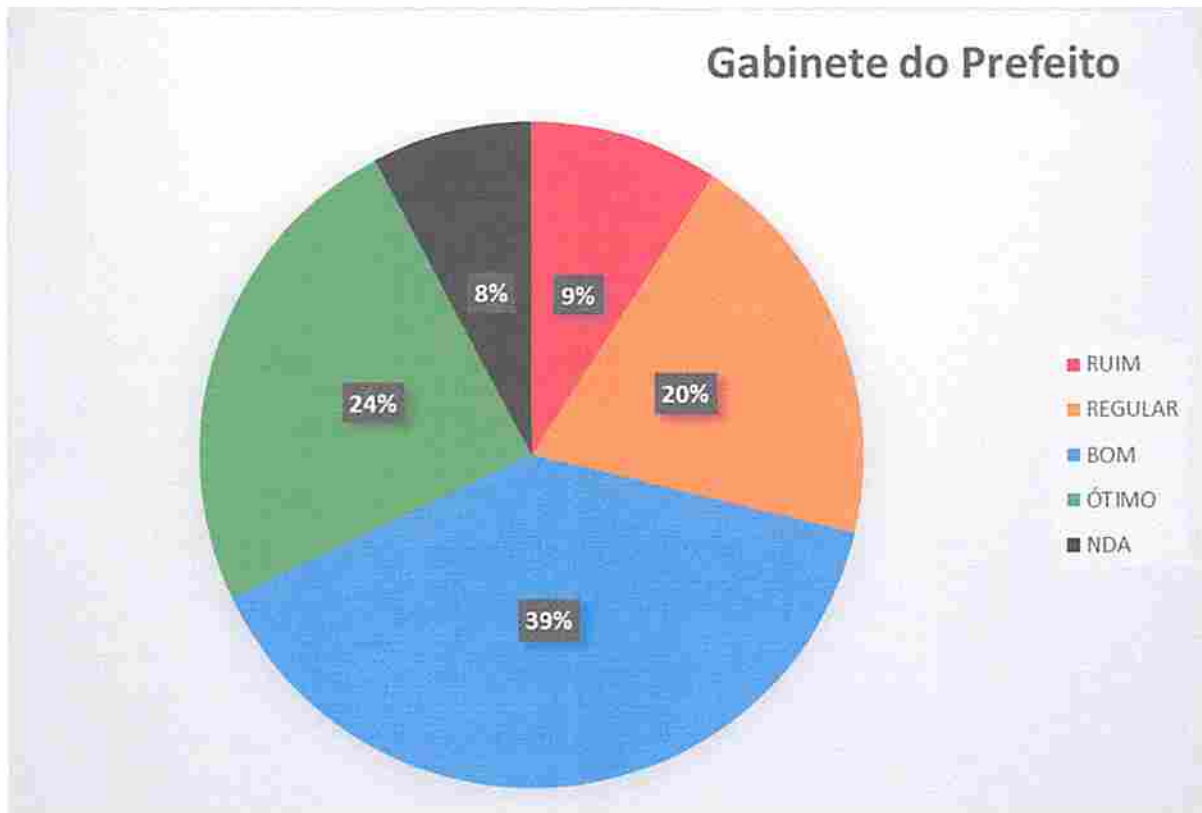
24,29%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 33

7.78%



25) Secretaria de Cultura.

1 -> 61

14.35%

2 -> 91

21.41%

3 -> 152

35.76%

4 -> 85

20%

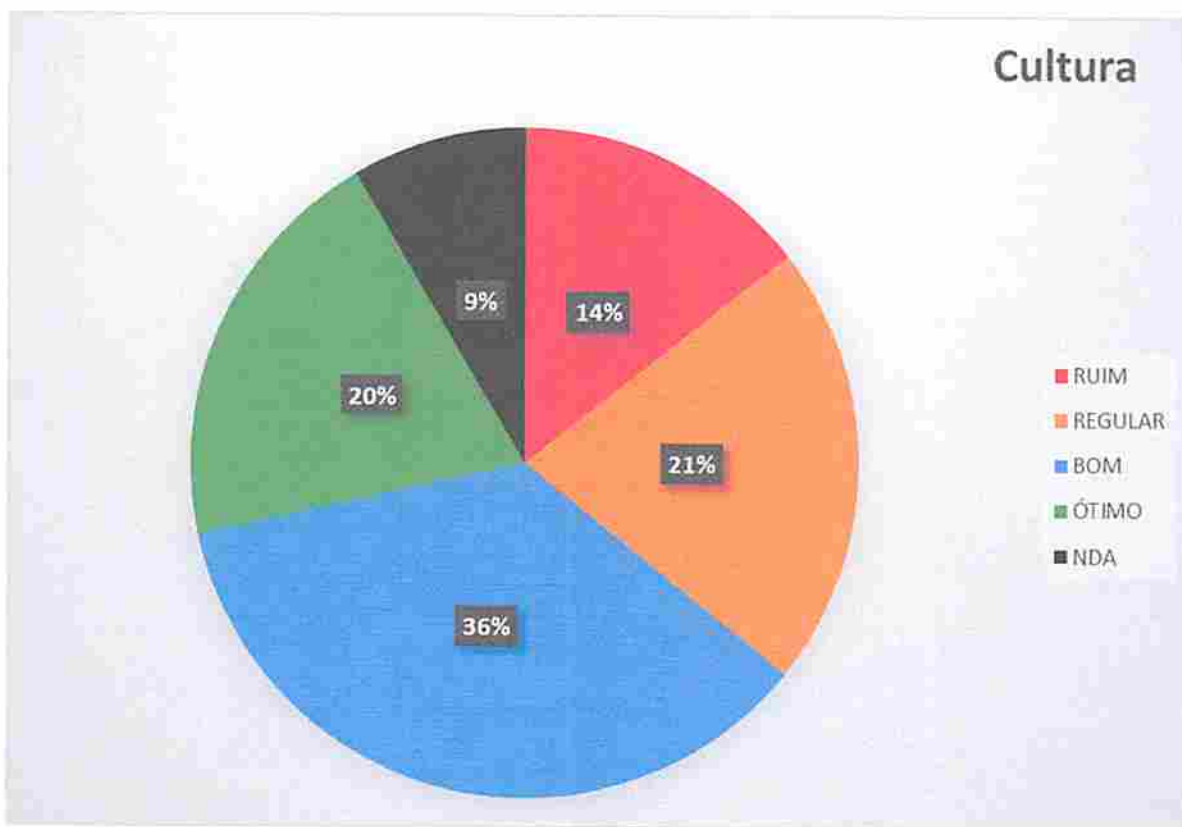


Cam. Mun. B. Garças
Fls. 042
Ass. 91

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 36

8,47%



26) Secretaria de Desenvolvimento Rural, Indústria e Comércio, Pesca e Aquicultura.

1 -> 45

10,64%

2 -> 107

25,3%

3 -> 150

35,46%

4 -> 89

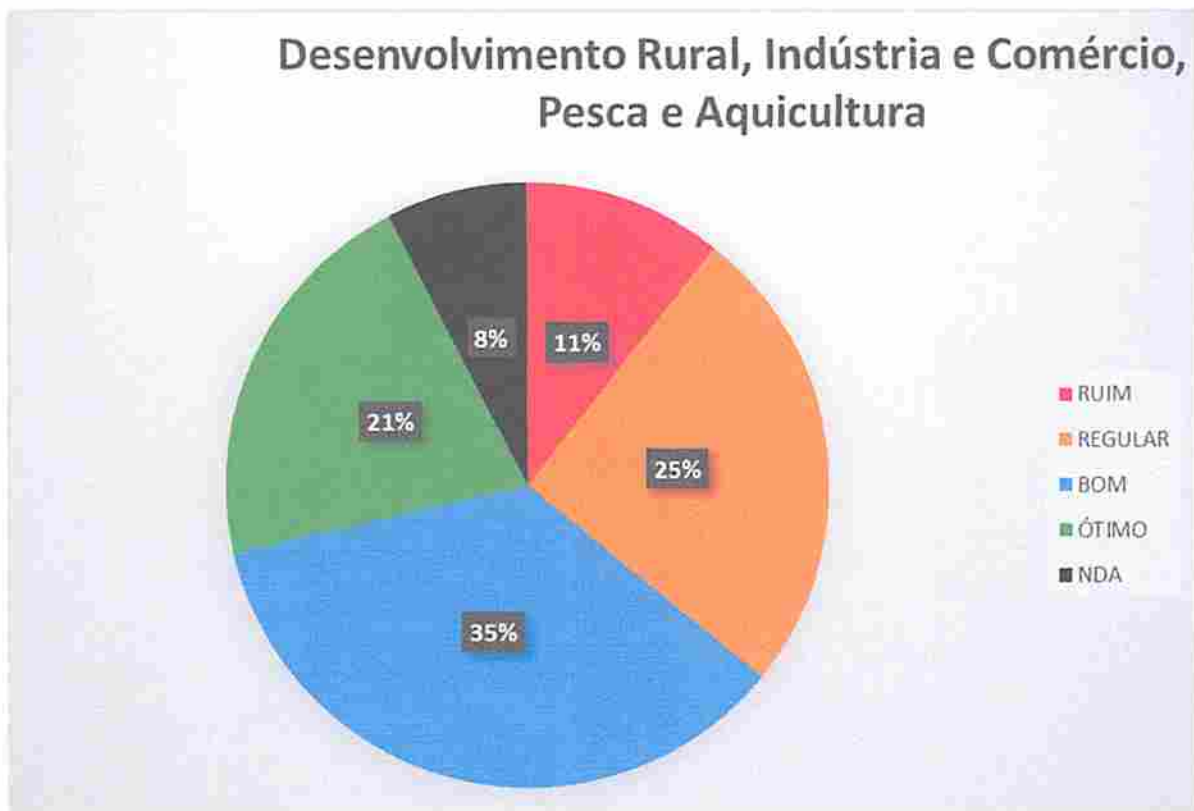
21,04%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 32

7,57%



27) Secretaria de Planejamento.

1 -> 49

11,53%

2 -> 100

23,53%

3 -> 150

35,29%

4 -> 88

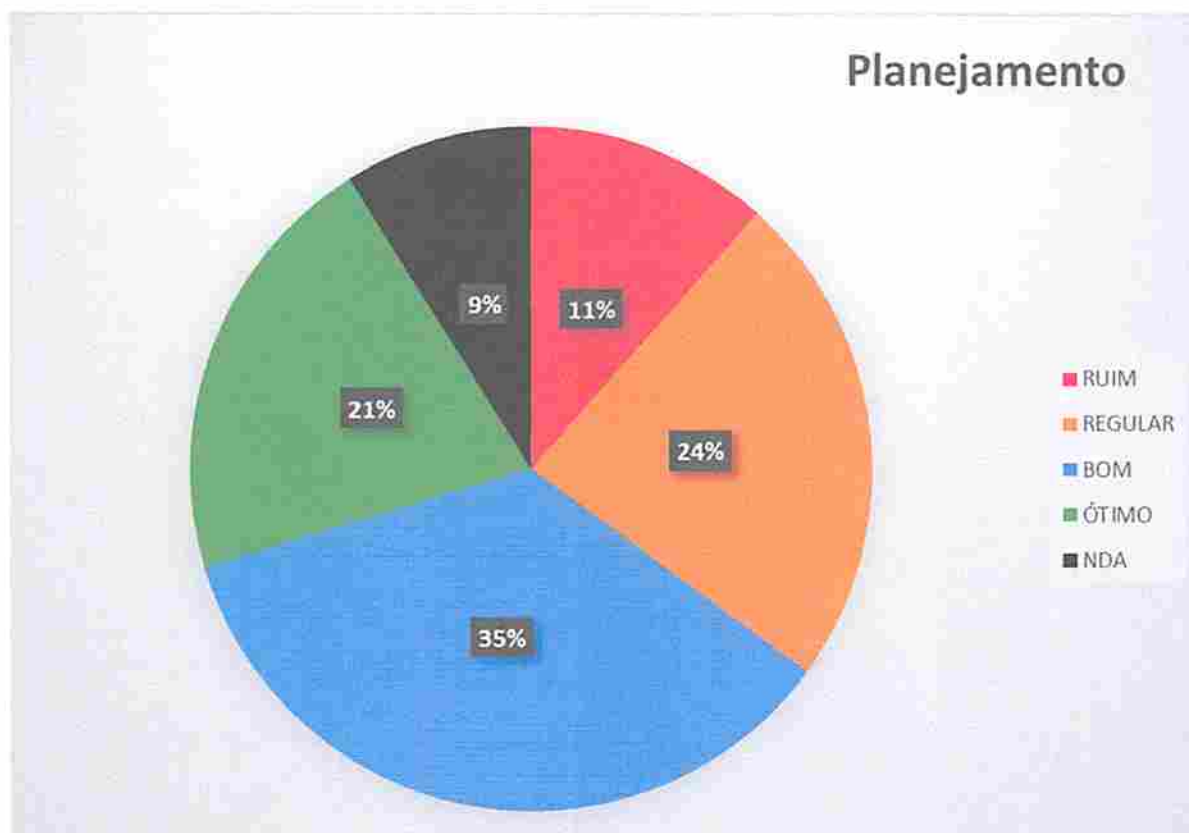
20,71%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 38

8,94%



28) Secretaria de Assistência social, Mulher e da Igualdade Racial.

1 -> 44

10,36%

2 -> 93

21,93%

3 -> 147

34,87%

4 -> 87

20,52%

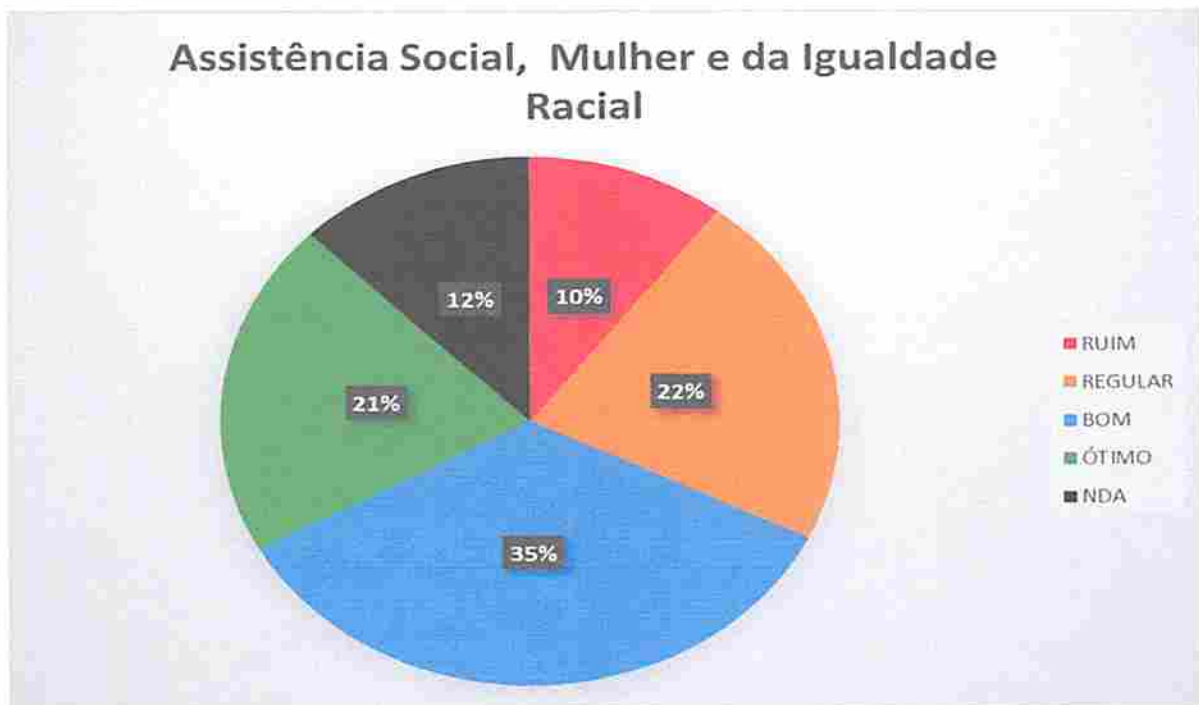


Cam. Mun. B. Garças
Fls. 015
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 53

12,5%



29) Secretaria de Urbanismo e Paisagismo.

1 -> 44

10,35%

2 -> 98

23,06%

3 -> 157

36,94%

4 -> 92

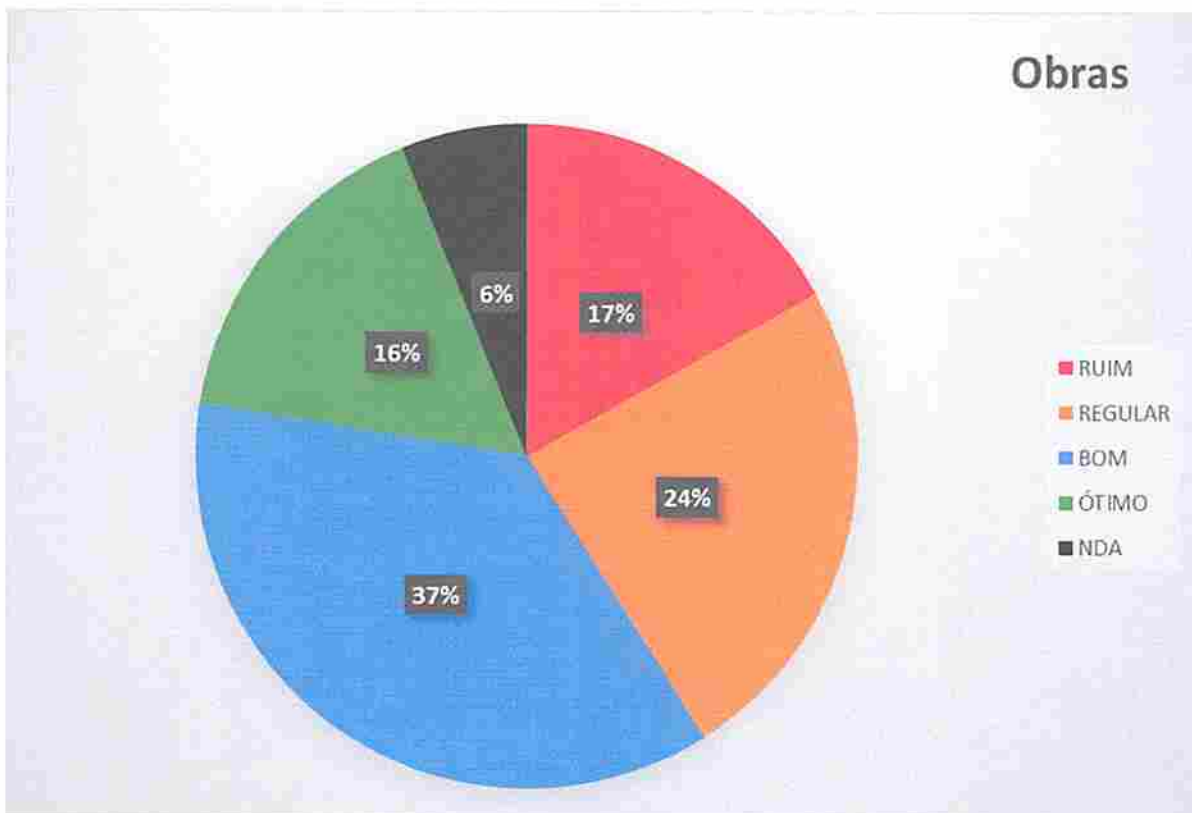
21,85%



Carn. Mun. B. Garças
Fls. 046
Ass. 9

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 34



30) Secretaria de Planejamento Urbano e Obras.

1 -> 71



2 -> 102



3 -> 154



4 -> 69





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 26

6.16%



31) Secretaria de Comunicação Social.

1 -> 49

11.58%

2 -> 93

21.99%

3 -> 156

36.88%

4 -> 88

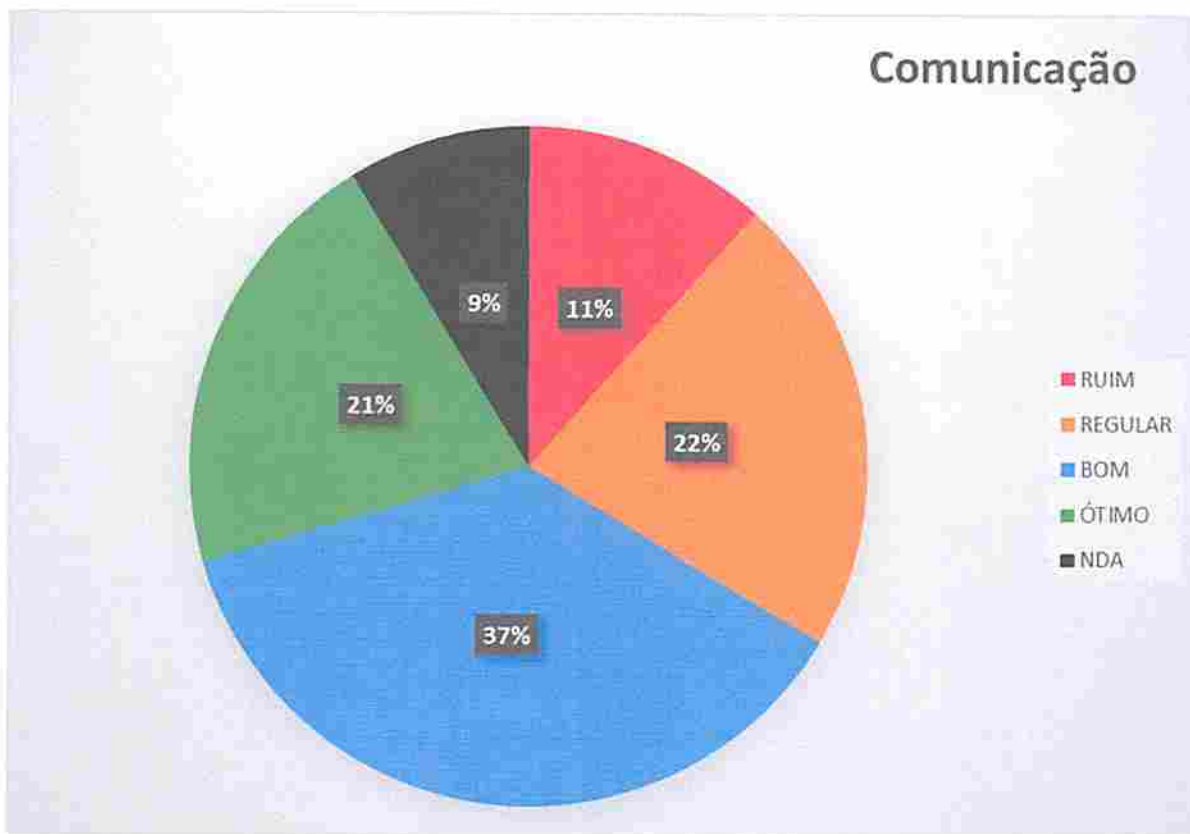
20.8%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 37

8.75%



32) Secretaria de Turismo.

1 -> 57

13.48%

2 -> 108

26.53%

3 -> 150

35.46%

4 -> 75

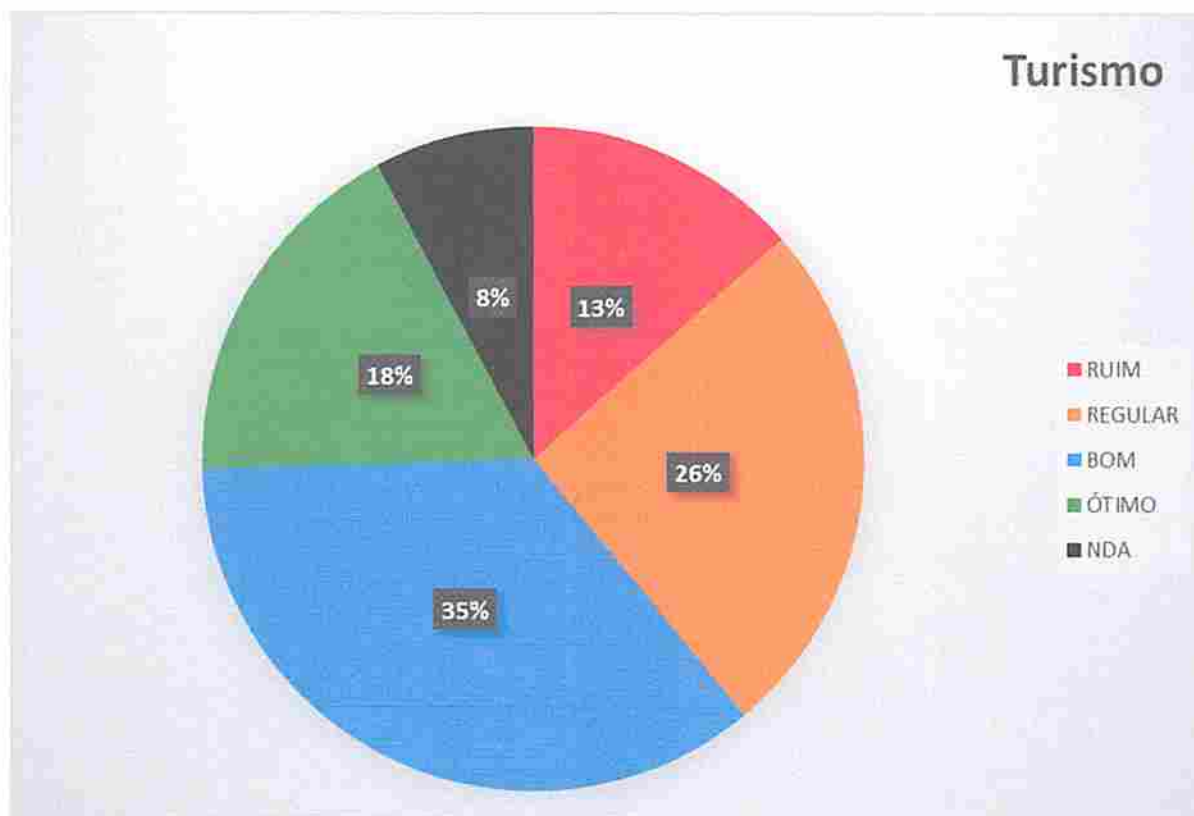
17.73%



Cam. Mun. B.-Garças
Fls. 049
Ass. 91

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 33



33) Secretario de Meio Ambiente.

1 -> 58



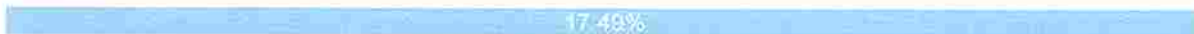
2 -> 100



3 -> 156



4 -> 74

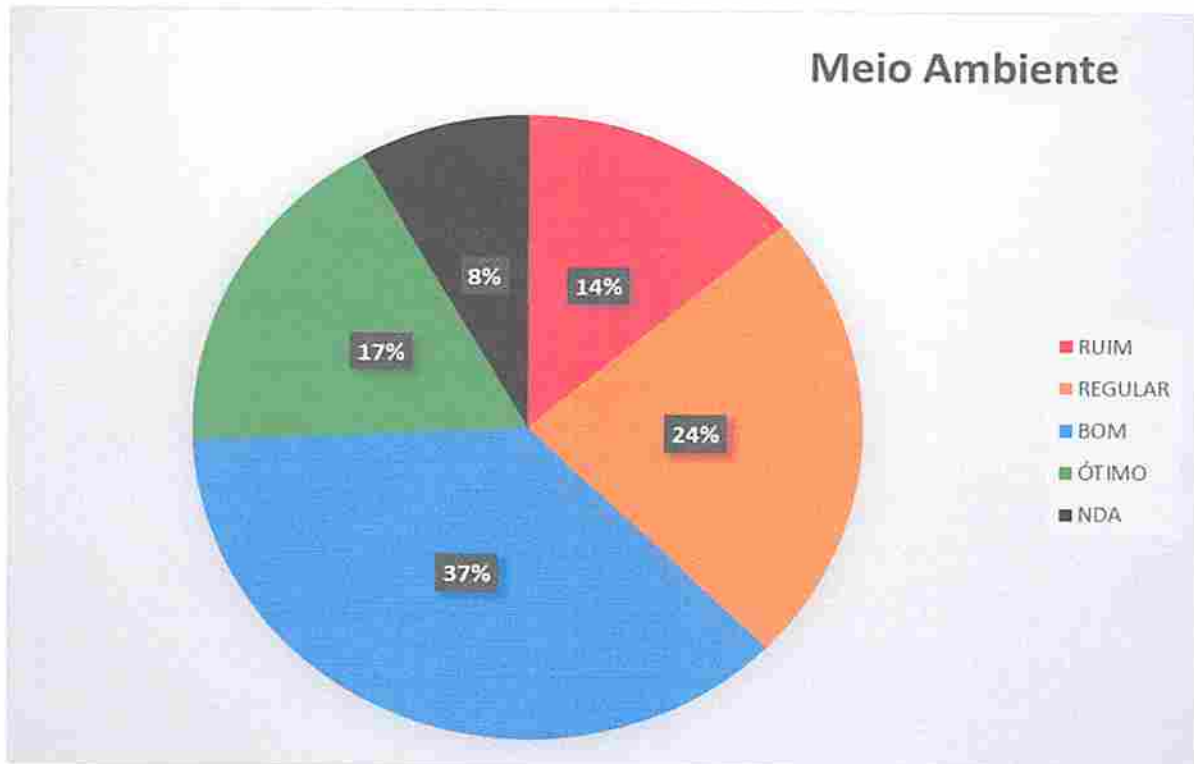




ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 35

8,27%



34) Secretaria de Transporte e Serviços Públicos.

1 -> 75

17,77%

2 -> 114

27,01%

3 -> 134

31,75%

4 -> 64

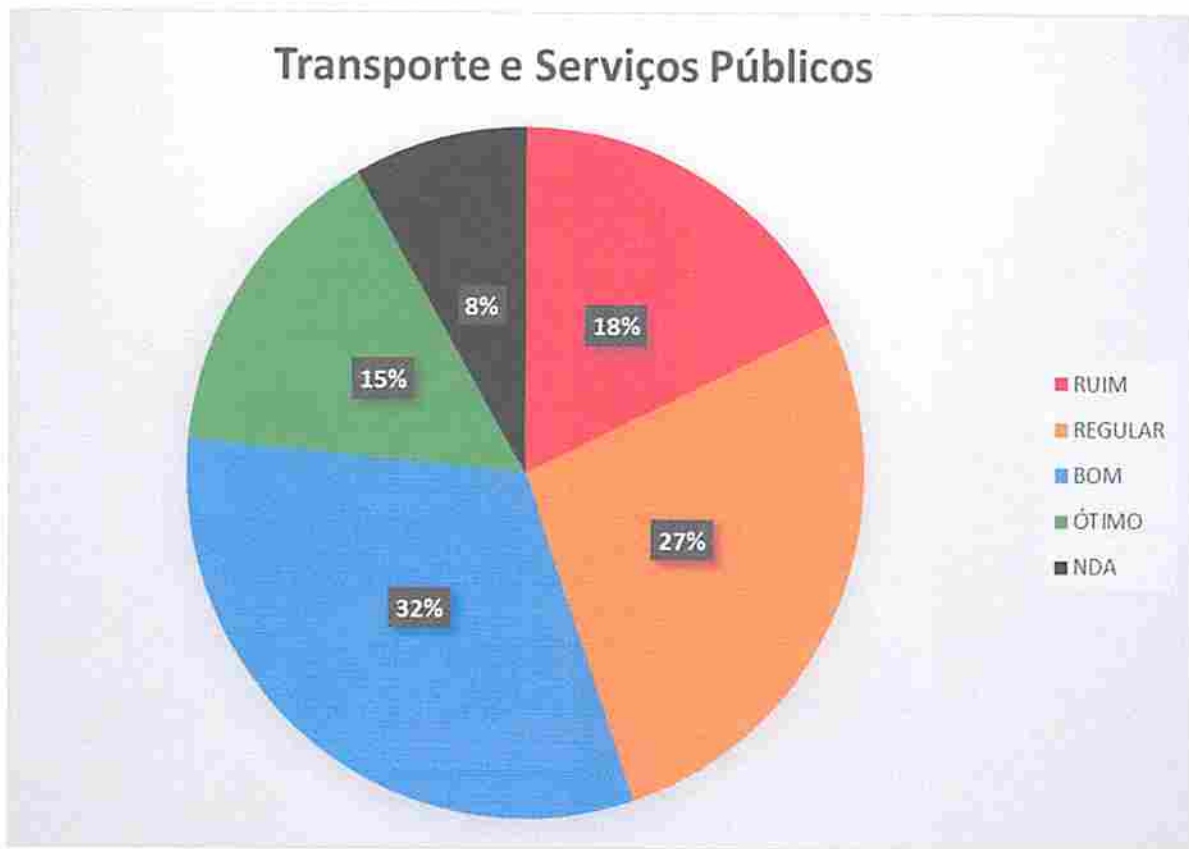
15,17%



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

5 -> 35

8,29%



35) Procuradoria Jurídica.

1 -> 57

13,44%

2 -> 85

20,05%

3 -> 151

35,81%

4 -> 82

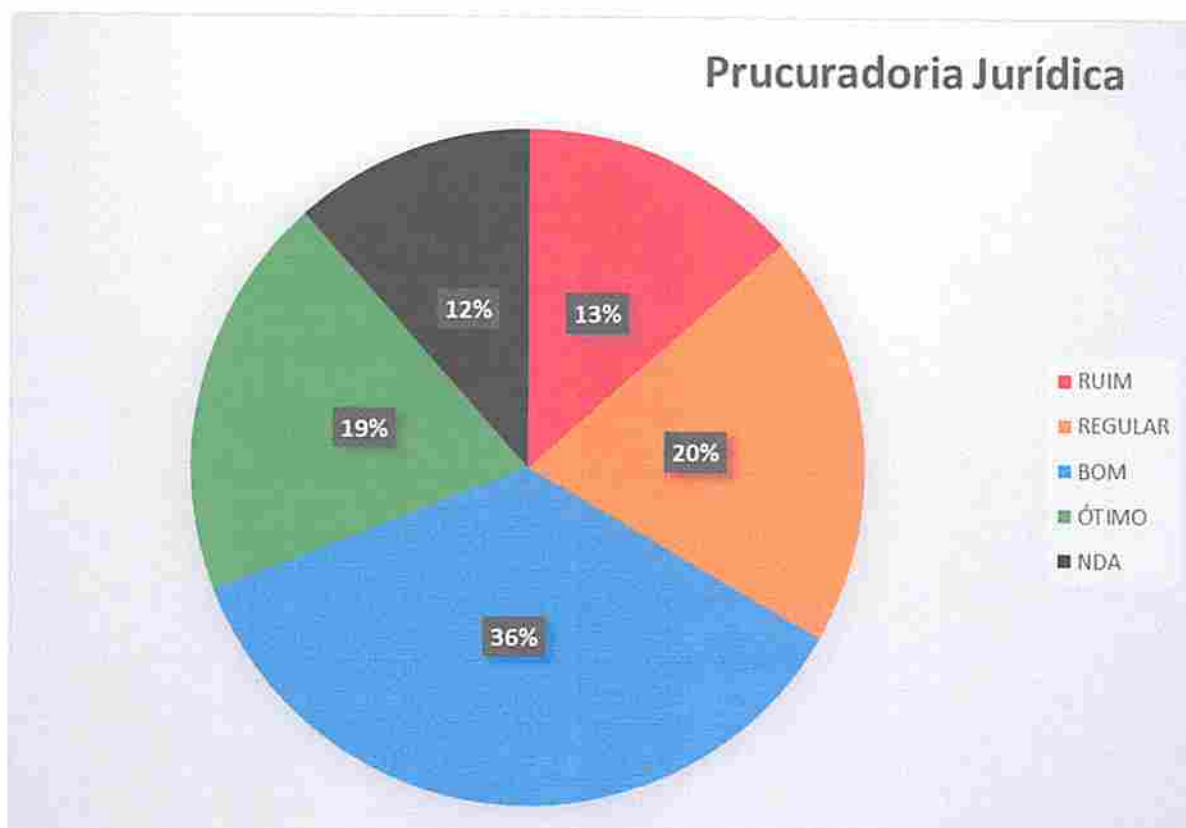
19,34%

5 -> 49



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

11.56%



AUDIÊNCIA PÚBLICA

As audiências públicas de elaboração do PPA e de revisão do PPAG são reuniões realizadas pela Câmara para viabilizar o debate prévio entre os cidadãos, os vereadores e o executivo sobre as matérias orçamentárias. Elas são um instrumento para que o cidadão possa exercer seu direito de conhecer melhor os projetos de lei que se transformarão no PPA e na lei de revisão do PPAG, de comentar esses projetos e sugerir alterações neles, para, por exemplo, modificar a destinação de uma verba, ou uma prioridade, ou a execução de uma obra etc. De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal tem obrigação de realizar essas audiências em atendimento aos preceitos legais.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. **(Lei 101/2000).**

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal. **(Lei 10.257/2001).**

1º AUDIÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL
2022/2025

05 Prioridades para o Município

Item	Porcentagem
1. Administração Municipal	28%
2. Educação	22%
3. Saúde	17%
4. Segurança Pública	12%
5. Meio Ambiente	21%

1. Administração Municipal
2. Educação
3. Saúde
4. Segurança Pública
5. Meio Ambiente

1º Audiência Pública Para Elaboração do Plano Plurianual...
1ª Audiência Pública Para Elaboração do Plano Plurianual 2022/2025

Comentários

Cláudio Valério · 15:10
Com: Responder · 0

Carla Rufey · 0:00
GOSTARIA DE FALAR SOBRE MEU TERREIRO NA ESTRADA LINDRELA E RUA LUCAS DE CARRO E MOTEL. OBRIGADA

Com: Responder · 0

Carolina dos Santos...



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 054
Ass. 09

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Com relação à demais Secretarias o que seria mais importante

Opção	Porcentagem
Elaborar um plano de desenvolvimento econômico	20%
Elaborar um plano de desenvolvimento social e educacional	20%
Elaborar um Plano de Investimentos para a cidade	20%
Elaborar um plano de desenvolvimento turístico	20%
Outro	20%

1ª Audiência Pública Para Elaboração do Plano Plurianual...
1ª Audiência Pública Para Elaboração do Plano Plurianual 2022-2025

Comentários:

- Wagner Aguiar: São 50% secretarias, porém os dados de desmatamento, regularização do município, sem a disponibilidade dos projetos e metas ligados ao meio ambiente?

Repetição das principais mensagens do chat

TV Câmara - 1ª Audiência Pública Para Elaboração do Plano Plurianual 2022-2025

1 visualização • Transmissão ao vivo em 16 de Jul de 2021

Câmara Municipal de Barra do Garças

2º AUDIÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 052
Ass. CA

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0103 - PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

OBJETIVO: Obter incremento real da arrecadação anual sobre as receitas próprias, investir em inovação de produtos e serviços tributários que facilitem a operabilidade da secretaria, combater a sonegação de impostos gerindo de forma eficaz e responsável os recursos municipais.

INDICADORES 01: Elevar o índice do IGF - Receita Própria de 0,38 para 0,56 até 2025. ÍNDICE VIGENTE: 0,38

2022: 0,43	2023: 0,48	2024: 0,53	2025: 0,56
------------	------------	------------	------------

INDICADORES 02: Elevar o índice do Custo com pessoal 0,70 para 0,75. ÍNDICE VIGENTE: 0,70

2022: 72	2023: 73	2024: 74	2025: 75
----------	----------	----------	----------

INDICADORES 03: Manter o índice de liquidez em 1,00. ÍNDICE VIGENTE: 1,00

2022: 1	2023: 1	2024: 1	2025: 1
---------	---------	---------	---------

CLEBER FABIANO

Câmara Municipal de Barra do Garças

Segunda Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual ...

12 comentários · 226 visualizações

Comentários

Flaviano Duarte
Curtir · Responder · 1 em

Wagner Aguiar · 10:55
Boa tarde.
Curtir · Responder · 1 em

José Jonas Dantas · 47:25
Cleber Fabiano meu mestre querido 🙏🙏🙏
Curtir · Responder · 1 em

José Santos · 21:17

02- GABINETE DO PREFEITO

0101 - PROGRAMA: CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

OBJETIVO: Promover a participação da população na administração pública, facilitando acesso as informações e preceito da eficiência na gestão pública.

INDICADORES: Atendimento aos Municípios.

Atual: 50%	2022: 55%	2023: 60%	2024: 70%	2025: 80%
------------	-----------	-----------	-----------	-----------

020200 - GABINETE PREFEITO

- 1005 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS VEÍCULOS P/O GABINETE
- 2004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS/ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
- 2138 - VERBA INDENIZATORIA ATIVIDADES POLÍCIAIS MILITARES
- 628202 - CONTROLE INTERNO
- 1004 - AQUISIÇÃO E QUADRAMENTO VEÍCULOS P/O CONTROLE INTERNO
- 5505 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES AUDITORIA INTERNA

CLEBER FABIANO

Dr. Adilson

Segunda Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual ...

71 comentários · 417 visualizações

Comentários

Paulo Berto · 7:33:10
Boa tarde, Flaviano secretário, esta tendo transparência? Flaviano
Curtir · Responder · 1 em

Mariana Santana Machado · 4:15
Boa tarde Dr. Inácio aqui na Justiça e tem uma placa das crianças Dinocarem está precisando de uma revitalização obrigada
Curtir · Responder · 1 em



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0103 - PROGRAMA: GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

OBJETIVO: Obter incremento real da arrecadação anual sobre as receitas próprias, investir em inovação de produtos e serviços tributários que facilitem a operabilidade da secretaria, combater a sonegação de impostos gerindo de forma eficaz e responsável os recursos municipais.

INDICADORES 01: Elevar o índice do IGF - Receita Própria de 0,38 para 0,56 até 2025. ÍNDICE VIGENTE:

2022: 0,43	2023: 0,48	2024: 0,53	2025: 0,56
------------	------------	------------	------------

INDICADORES 02: Elevar o índice do Gasto com pessoal 0,70 para 0,75. ÍNDICE VIGENTE:

2022: 72	2023: 73	2024: 74	2025: 75
----------	----------	----------	----------

INDICADORES 03: Manter o índice de liquidez em 1,00. ÍNDICE VIGENTE:

2022: 1	2023: 1	2024: 1	2025: 1
---------	---------	---------	---------

CLEBER FARIANO

Câmara Municipal de Barra do Garças

Segunda Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual ...

Segunda Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual de 2022 a 2025.

12 comentários 226 visualizações

Comentários

Fabiana, querido.

Carla Responder 1 dia

Wagner Aguiar 10:59
boa tarde.

Carla Responder 1 dia

José Jonas D'Almeida 47:25
Cleber Fábio meu mestre querido 🙏🙏🙏

Carla Responder 1 dia

José Santos 23:17

Escreva um comentário



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 057
Ass. [Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

YouTube camara de barra do garças

ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

- A. CÂMARA MUNICIPAL.
- B. GABINETE DO PREFEITO.
- C. SECRETARIA DE FINANÇAS.
- D. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
- E. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- F. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
- G. SECRETARIA DE SAÚDE.
- H. SECRETARIA DE CULTURA.
- I. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.
- J. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
- K. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- L. SECRETARIA DE URBANISMO E PASAGIOMO.
- M. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.
- N. SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA EGUALDADE RACIAL.
- O. SECRETARIA DA MULHER.
- P. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
- Q. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
- R. SECRETARIA DE TURISMO.
- S. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
- T. SECRETARIA DE PENSAMENTO E AGRICULTURA.
- U. SECRETARIA DE TRANSPORT E SERVIÇOS PÚBLICOS.
- V. PROCURADORIA JURÍDICA.
- W. TUNALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. MEX

CLEBER FARIANO

Repetição das principais mensagens do chat

- Luigi Yamamoto - 2024-08-27 10:00:00 - como é possível?
- Luigi Yamamoto - 2024-08-27 10:00:00 - como é possível?

TV Câmara - Segunda Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual de 2022 a 2025

57 visualizações • Transmissão ao vivo em 17 de ago. de 2022

COMPARTILHAR SALVAR

OCULTAR REPLAY DO CHAT

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

3º AUDIÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025

YouTube camara de barra do garças

CODIGO	AÇÕES	2022	2023	2024	2025
040401	GABINETE DO SECRETARIO				
1005	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	25.825,45	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2008	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	2.800.000,00	2.500.000,00	2.510.000,00	2.510.000,00
2009	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	2.456.174,55	2.400.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00
2184	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	50.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2185	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	20.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00
040402	SECRETARIA				
1009	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2010	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	15.000.000,00	16.500.000,00	18.000.000,00	21.000.000,00
2011	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	1.250.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
040403	SECRETARIA				
2012	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2206	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO	188.825,45	200.000,00	200.000,00	
2219	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO		0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		21.775.825,45	400.000,00	24.770.000,00	

Repetição das principais mensagens do chat

TV Câmara - 3ª Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025

57 visualizações • Transmissão ao vivo em 27 de ago. de 2022

COMPARTILHAR SALVAR

OCULTAR REPLAY DO CHAT

Prefeitura Municipal de Barra do Garças



Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 058
 Ass. 91

ESTADO DE MATO GROSSO
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

06 - SECRETARIA DE ESPORTE

0105 - PROGRAMA: DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

OBEJETIVO: Garantir políticas públicas que ofereçam esporte, lazer e saúde e que atendam aos anseios da sociedade, levando-os a adquirir um estilo de vida saudável.

INDICADOR 01: Elevar de 20 para 50 o número de eventos esportivo e de lazer até 2025.

ATUAL: 20	2022: 20	2023: 30	2024: 40	2025: 50
-----------	----------	----------	----------	----------

INDICADOR 02: Elevar de 02 para 06 o número de nichos de exercícios físico orientado nas praças.

ATUAL: 2	2022: 2	2023: 3	2024: 4	2025: 6
----------	---------	---------	---------	---------

INDICADOR 03: Elevar de 15 para 30 o número de pontos de atendimentos de escolas de iniciação esportiva.

ATUAL: 15	2022: 15	2023: 20	2024: 25	2025: 30
-----------	----------	----------	----------	----------

INDICADOR 04: Elevar o número de projetos desenvolvidos pela secretaria.

ATUAL: 2	2022: 2	2023: 4	2024: 5	2025: 6
----------	---------	---------	---------	---------

3ª Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025

3ª Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025

4 comentários de participação

Comentários

Wilton Souza 24/10

Carla Rezende 11

Leide Vilela Moraes 06/10

Carla Rezende

CÓDIGO	AÇÕES	2022	2023	2024	2025
05893	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO				
1017	CONSTRUÇÃO REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS CADICQ/PNE	215.000,00	215.000,00	190.000,00	190.000,00
1018	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS VEÍCULOS PARA ESCOLA	62.831,75	55.000,00	63.000,00	65.000,00
1019	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS CADICQ/PNE	161.300,00	160.000,00	150.000,00	150.000,00
1020	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS VEÍCULOS E ÔNIBUS	48.352,12	48.000,00	52.000,00	49.000,00
1021	CONSTRUÇÃO REFORMA/AMPLIAÇÃO ESCOLAS CADICQ/PNE	143.759,66	120.000,00	140.000,00	130.000,00
1022	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR	35.852,48	35.000,00	34.227,74	38.666,54
1104	AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE SALARIO EDUCAÇÃO	252.310,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
1106	AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE SALARIO EDUCAÇÃO	105.000,00	105.000,00	95.000,00	95.000,00
2018	SALARIO EDUCAÇÃO	400.495,00	350.000,00	400.000,00	
2019	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	4.945,00	4.945,00	4.945,00	
2020	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	300.000,00	310.000,00	290.000,00	

3ª Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025

3ª Audiência Pública do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025

4 comentários de participação

Comentários

Hélcio Renato Alves 12/10

Carla Rezende 11

Carlos Alberto Araujo Mota 22/10

Carla Rezende



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAUAS, 522
03439239/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: , Data: Page 1 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		157.866.703,04	174.320.510,78	202.554.788,72	233.103.246,67	227.346.224,67	247.410.323,65	255.905.075,24	266.376.285,79	278.365.095,59
1100.00.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ		22.742.435,70	29.316.623,01	30.858.636,11	32.195.639,30	32.244.335,35	34.112.599,33	33.176.775,34	33.936.777,80	34.899.133,12
1190.00.0.00.00	IMPOSTOS		20.254.021,28	24.549.954,55	25.664.986,61	28.190.465,67	28.177.303,72	30.035.570,41	29.161.618,70	29.915.215,04	30.858.986,09
1113.00.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		6.588.974,67	6.484.547,49	4.924.617,43	4.213.796,41	4.063.798,84	3.820.377,29	3.591.536,69	3.378.403,64	3.174.157,06
1113.03.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		6.588.974,67	6.484.547,49	4.924.617,43	4.213.796,41	4.063.798,84	3.820.377,29	3.591.536,69	3.378.403,64	3.174.157,06
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		6.588.974,67	6.484.547,49	4.924.617,43	4.213.796,41	4.063.798,84	3.820.377,29	3.591.536,69	3.378.403,64	3.174.157,06
1118.00.0.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTAL		13.664.046,59	18.700.874,18	20.516.568,05	22.937.430,35	23.457.694,73	25.491.949,70	24.765.746,78	25.639.827,65	26.677.048,87
1118.01.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO I		5.285.925,03	10.042.868,74	11.180.389,79	13.281.799,23	14.252.494,30	15.679.974,50	15.818.382,76	16.778.905,11	17.874.346,22
1118.01.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		2.018.626,63	7.151.404,74	8.120.289,52	7.540.575,75	7.838.195,72	8.152.778,82	7.478.394,51	7.413.921,08	7.358.405,65
1118.01.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "I		3.267.239,40	2.891.464,00	3.060.120,27	5.741.223,48	6.614.298,58	7.427.195,88	8.339.988,25	9.364.984,03	10.515.940,57
1118.02.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, C		8.378.121,56	8.656.005,44	9.336.168,26	9.655.631,12	9.205.140,43	9.911.975,50	9.947.304,02	9.860.922,54	8.802.702,65
1118.02.3.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE OU		8.378.121,56	8.656.005,44	9.336.168,26	9.655.631,12	9.205.140,43	9.911.975,50	9.947.304,02	9.860.922,54	8.802.702,65
1118.02.3.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE OU		7.449.213,32	7.818.655,28	7.403.559,96	9.137.236,52	8.103.730,80	8.731.232,02	8.947.364,02	8.860.822,54	8.802.702,65
1118.02.3.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE OU		0,00	135.175,70	1.588.205,57	157.217,91	768.307,33	877.614,28	7.768.951,82	7.615.713,84	7.471.022,31
1118.02.3.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE OU		928.908,24	678.426,61	279.406,73	335.891,53	312.885,89	284.100,39	257.963,15	234.230,54	212.681,33
1118.02.3.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE OU		0,00	26.747,85	94.966,00	25.286,46	22.216,61	19.028,53	16.397,94	13.959,19	11.958,05
1119.00.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS		0,00	364.532,88	223.811,13	1.039.238,91	655.870,15	723.243,42	804.335,23	898.983,75	1.007.780,16
1119.01.0.00.00	OUTROS IMPOSTOS		0,00	364.532,88	223.811,13	1.039.238,91	655.870,15	723.243,42	804.335,23	898.983,75	1.007.780,16
1120.00.0.00.00	TAXAS		2.488.414,44	4.766.685,46	5.193.649,50	4.005.173,63	4.067.031,63	4.077.028,92	4.015.156,64	4.021.562,78	4.040.147,03
1121.00.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		1.434.206,06	3.759.815,66	3.024.907,09	3.709.444,03	3.858.982,25	3.939.078,08	3.920.556,98	3.953.535,47	3.998.133,29
1121.01.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		1.434.206,06	3.759.815,66	3.024.907,09	3.709.444,03	3.858.982,25	3.939.078,08	3.920.556,98	3.953.535,47	3.998.133,29
1121.01.1.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		1.434.206,06	3.759.815,66	3.024.907,09	3.709.444,03	3.858.982,25	3.939.078,08	3.920.556,98	3.953.535,47	3.998.133,29
1121.04.0.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇ		0,00	162.761,26	272.715,46	0,00	331.188,61	348.091,33	365.678,80	384.575,21	404.227,00
1121.04.1.0.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇ		0,00	162.761,26	272.715,46	0,00	331.188,61	348.091,33	365.678,80	384.575,21	404.227,00
1122.00.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		1.054.208,38	1.007.052,80	2.168.742,41	295.729,60	201.082,30	130.735,78	95.419,12	56.754,53	41.503,19

Cam. Mun. B Garças
 Fis. 0309
 Ass.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: , Data: Page 2 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1122.01.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		237.598,87	1.007.052,80	2.168.742,41	295.729,60	189.663,01	118.598,28	74.158,25	48.371,15	28.995,88
1122.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV		237.598,87	1.007.052,80	2.168.742,41	295.729,60	189.663,01	118.598,28	74.158,25	48.371,15	28.995,88
1122.02.0.0.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIA		816.898,51	0,00	0,00	0,00	12.019,29	12.139,48	12.250,87	12.383,48	12.507,31
1122.02.1.0.00.00.00	TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS		816.898,51	0,00	0,00	0,00	12.019,29	12.139,48	12.250,87	12.383,48	12.507,31
1128.00.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		0,00	0,00	0,00	0,00	6.367,08	7.217,08	8.180,56	9.272,66	10.510,55
1128.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		0,00	0,00	0,00	0,00	6.367,08	7.217,08	8.180,56	9.272,66	10.510,55
1128.01.1.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILAN		0,00	0,00	0,00	0,00	6.367,08	7.217,08	8.180,56	9.272,66	10.510,55
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.639.055,60	2.098.786,83	4.932.888,05	3.277.841,98	4.712.482,81	9.633.545,86	10.557.415,08	10.484.025,53	10.413.304,46
1210.000.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIF		0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.381,76	2.460.845,59	3.475.454,04	3.490.208,58	3.505.110,67
1218.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.381,76	2.460.845,59	3.475.454,04	3.490.208,58	3.505.110,67
1218.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.381,76	2.460.845,59	3.475.454,04	3.490.208,58	3.505.110,67
1218.01.1.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.442.998,67	2.457.428,66	3.472.002,94	3.486.222,97	3.501.599,20
1218.01.2.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	1.133,54	1.144,88	1.156,33	1.167,88	1.179,57
1218.01.3.0.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENS		0,00	0,00	0,00	0,00	2.249,55	2.272,05	2.284,77	2.317,72	2.340,90
1240.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO T		1.639.055,60	2.098.786,83	4.932.888,05	3.277.841,98	4.712.482,81	9.633.545,86	10.557.415,08	10.484.025,53	10.413.304,46
1240.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO T		1.639.055,60	2.098.786,83	4.932.888,05	3.277.841,98	4.712.482,81	9.633.545,86	10.557.415,08	10.484.025,53	10.413.304,46
1300.000.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		823.210,57	601.478,88	576.039,05	186.427,00	264.347,74	1.049.805,92	1.038.480,80	1.029.250,71	1.021.482,67
1310.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMC		0,00	131.894,24	135.136,54	4.197,97	1.697,48	200.735,54	200.354,47	200.188,52	200.107,75
1310.01.0.0.00.00.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOF		0,00	0,00	37.995,09	855,30	561,32	359,13	229,77	147,01	94,06
1310.01.1.0.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		0,00	0,00	37.995,09	855,30	561,32	359,13	229,77	147,01	94,06
1310.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI		0,00	131.894,24	97.141,45	3.342,67	1.136,16	200.378,41	200.124,70	200.041,31	200.013,69
1310.02.1.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI		0,00	131.894,24	97.141,45	3.342,67	1.136,16	200.378,41	200.124,70	200.041,31	200.013,69
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		798.434,63	455.986,02	432.013,65	167.840,94	247.161,44	732.816,41	721.079,41	711.162,98	702.591,15
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIA		798.434,63	455.986,02	432.013,65	167.840,94	247.161,44	732.816,41	721.079,41	711.162,98	702.591,15
1321.00.1.0.00.00.00	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA		798.434,63	455.986,02	432.013,65	167.840,94	247.161,44	732.816,41	721.079,41	711.162,98	702.591,15
1321.00.1.1.01.00	REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE		403.816,11	430.027,59	186.507,17	58.888,58	109.047,11	267.569,30	291.327,74	286.570,53	282.836,55

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 060
Ass. 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAUAS, 522
03439239/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei, Data:

Cam. Mun. B. Garças
 Fis. 006
 Ass. 97
 Page 3 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.00.1.02.00	REMNUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE		394.618,52	25.938,43	245.506,48	110.972,36	107.276,79	301.076,19	295.233,99	289.729,47	284.543,11
1321.00.4.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DE		0,00	0,00	0,00	0,00	33.837,54	134.175,92	134.517,68	134.862,86	135.211,49
1339.00.0.0.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇO		20.081,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.99.0.0.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇO		20.081,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.99.1.0.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇO		20.081,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		4.894,71	13.619,62	8.888,87	14.388,09	15.488,82	118.253,97	117.056,92	117.899,53	118.789,77
1390.00.1.0.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		4.894,71	13.619,62	8.888,87	14.388,09	15.488,82	118.253,97	117.056,92	117.899,53	118.789,77
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		540.497,52	528.876,98	513.599,68	500.659,97	488.040,41	2.552.250,00	2.664.812,00	2.819.140,00	2.950.587,00
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CC		540.497,52	528.876,98	513.599,68	500.659,97	488.040,41	2.552.250,00	2.664.812,00	2.819.140,00	2.950.587,00
1610.03.0.0.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFIC		540.497,52	528.876,98	513.599,68	500.659,97	488.040,41	2.552.250,00	2.664.812,00	2.819.140,00	2.950.587,00
1610.03.1.0.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFIC		540.497,52	528.876,98	513.599,68	500.659,97	488.040,41	2.552.250,00	2.664.812,00	2.819.140,00	2.950.587,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		125.213,971,73	135.182.085,91	159.274.506,50	195.941.239,13	188.992.395,97	198.486.485,20	207.006.480,65	216.715.745,17	227.725.721,97
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		51.352.958,05	52.217.761,42	68.202.038,35	90.088.494,32	87.962.486,88	93.959.451,97	100.888.117,46	108.864.725,56	118.000.009,17
1718.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESP		51.352.958,05	52.217.761,42	68.202.038,35	90.088.494,32	87.962.486,88	93.959.451,97	100.888.117,46	108.864.725,56	118.000.009,17
1718.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN		32.758.751,11	35.847.920,45	47.091.977,36	37.411.793,43	31.486.694,21	31.050.454,95	30.643.295,05	30.277.566,54	29.955.999,78
1718.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		26.697.982,54	29.829.017,75	37.728.043,00	28.504.351,74	23.712.576,58	23.077.079,53	22.458.613,80	21.855.722,95	21.270.982,77
1718.01.3.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		1.186.805,38	1.209.455,50	1.390.160,18	1.311.322,86	1.105.745,57	1.090.598,86	1.075.655,68	1.060.919,20	1.046.364,81
1718.01.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		1.224.261,25	0,00	1.309.908,60	1.314.118,37	1.269.879,94	1.435.345,30	1.622.370,79	1.833.765,70	2.072.705,37
1718.01.5.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		3.649.901,84	4.749.447,20	6.093.865,62	6.282.000,46	5.408.492,12	5.447.433,26	5.486.654,78	5.528.158,69	5.595.947,03
1718.02.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇ		258.741,40	396.747,33	395.528,29	399.326,47	392.701,62	380.094,96	379.540,46	373.128,23	366.820,40
1718.02.6.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		258.741,40	396.747,33	395.528,29	399.326,47	392.701,62	380.094,96	379.540,46	373.128,23	366.820,40
1718.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D		12.097.390,15	12.350.779,54	14.737.890,99	22.536.256,85	31.774.160,49	35.511.764,45	39.779.703,64	44.625.019,76	50.106.313,33
1718.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D		5.109.798,96	4.377.654,20	5.252.420,65	3.710.326,63	25.192.339,15	28.273.362,23	31.731.194,43	35.011.919,51	39.967.257,27
1718.03.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D		1.875.339,04	4.895.989,96	6.336.209,11	7.833.804,76	516.373,57	383.217,17	255.486,96	179.709,53	126.407,68
1718.03.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D		150.193,42	180.894,80	797.106,80	2.589,40	21.500,73	24.371,08	27.624,62	31.312,51	35.492,73
1718.03.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D		302.653,64	490.788,10	242.159,76	82.500,00	14.098,09	15.977,91	16.110,96	20.529,77	23.259,36
1718.03.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D		2.514.650,95	2.415.673,48	2.734.170,29	4.147.124,43	7.639,38	8.654,70	9.810,10	11.119,75	12.634,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: , Data:

Page 4 of 7



Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1718.03.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D		1.144.714,42	0,00	375.824,35	6.758.911,63	6.022.215,58	6.828.181,95	7.737.476,57	8.770.429,69	9.941.282,05
1718.04.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.733.848,00	1.839.537,72	39.500,00	6.690.675,83	3.415.019,47	3.837.961,10	4.317.035,79	4.659.734,02	5.474.546,20
1718.04.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.690.000,00	1.839.537,72	13.500,00	6.690.675,83	3.294.407,14	3.701.247,02	4.182.070,38	4.684.080,73	5.275.443,20
1718.04.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		133.848,00	0,00	26.000,00	0,00	120.612,33	136.714,08	154.965,41	175.653,29	199.103,00
1718.05.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		2.512.107,70	1.023.261,06	4.052.397,25	4.132.065,28	2.528.864,52	2.445.825,27	2.367.282,82	2.292.941,85	2.222.537,36
1718.05.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		1.228.988,21	0,00	2.284.114,40	1.643.308,00	1.606.377,41	1.530.877,67	1.458.926,42	1.390.356,88	1.325.010,11
1718.05.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN		118.081,72	4.120,70	2.869,00	6.132,93	6.946,65	7.670,48	8.469,76	9.352,31	10.326,82
1718.05.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN		860.156,80	853.586,00	736.251,60	830.843,20	849.273,15	846.300,69	843.338,64	840.386,95	837.445,00
1718.05.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FN		304.898,97	12.718,75	44.151,25	70.753,42	31.838,90	31.992,90	32.149,67	32.307,20	32.465,51
1718.05.8.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRET		0,00	152.635,81	875.000,00	1.580.967,73	34.430,41	28.983,52	24.398,33	20.538,51	17.289,32
1718.06.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO I		0,00	118.110,32	0,00	0,00	42.988,96	43.418,85	43.853,04	44.291,57	44.734,49
1718.06.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO I		0,00	118.110,32	0,00	0,00	42.988,96	43.418,85	43.853,04	44.291,57	44.734,49
1718.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.520.841,73	633.405,00	0,00	0,00	1.826.739,01	2.057.638,82	2.317.724,37	2.610.684,73	2.940.675,28
1718.10.8.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		1.520.841,73	633.405,00	0,00	0,00	1.826.739,01	2.057.638,82	2.317.724,37	2.610.684,73	2.940.675,28
1718.11.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS P		0,00	0,00	0,00	0,00	35.543,27	35.898,70	36.257,68	36.620,27	36.986,47
1718.11.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D		0,00	0,00	0,00	0,00	35.543,27	35.898,70	36.257,68	36.620,27	36.986,47
1718.12.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	1.541.781,22	1.386.426,92	2.195.848,13	2.488.994,99	2.821.275,82	3.197.916,14	3.624.837,95
1718.12.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	1.541.781,22	1.386.426,92	2.195.848,13	2.488.994,99	2.821.275,82	3.197.916,14	3.624.837,95
1718.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNI		471.307,98	0,00	342.983,25	17.532.009,54	14.253.936,30	16.095.429,88	18.182.148,78	20.546.824,45	23.228.557,91
1718.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNI		471.307,98	0,00	342.983,25	17.532.009,54	14.253.936,30	16.095.429,88	18.182.148,78	20.546.824,45	23.228.557,91
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		51.040.737,25	56.608.527,26	62.200.180,14	74.030.741,74	67.245.391,77	68.087.741,41	68.987.710,38	70.014.929,67	71.160.397,43
1728.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		51.040.737,25	56.608.527,26	62.200.180,14	74.030.741,74	67.245.391,77	68.087.741,41	68.987.710,38	70.014.929,67	71.160.397,43
1728.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		40.752.381,09	47.972.033,75	53.047.314,43	56.290.432,87	50.648.775,18	51.571.435,09	52.548.058,84	53.581.920,93	54.679.011,77
1728.01.1.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		32.775.756,03	37.728.043,00	41.337.733,31	45.268.520,34	39.636.171,29	40.302.058,97	40.979.133,56	41.667.583,00	42.367.598,39
1729.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		6.220.169,75	7.728.662,58	8.921.824,60	8.892.329,57	7.384.074,05	7.366.237,18	7.336.512,74	7.307.600,34	7.279.399,53
1729.01.3.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		0,00	206.535,59	219.518,84	188.149,37	185.228,55	177.727,75	170.529,78	163.623,32	156.966,58
1729.01.4.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D		226.795,64	183.141,99	107.193,69	91.842,49	83.376,37	73.779,75	65.287,70	57.773,09	51.123,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: , Data: Page 5 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1728.01.5.0.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECE		1.183.630,91	1.718.026,04	2.086.043,99	2.061.591,10	3.050.091,73	3.351.820,95	3.692.776,44	4.078.184,37	4.513.968,48
1728.01.5.1.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECE		1.183.630,91	1.718.026,04	2.086.043,99	2.061.591,10	3.050.091,73	3.351.820,95	3.692.776,44	4.078.184,37	4.513.968,48
1728.01.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		346.028,76	409.424,85	395.000,00	0,00	297.832,19	300.810,51	303.818,62	306.656,81	309.925,36
1728.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D		9.798.356,16	8.636.493,51	8.634.918,26	14.182.553,64	14.331.119,62	13.978.574,08	13.634.701,16	13.289.287,51	12.972.125,04
1728.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D		9.798.356,16	8.636.493,51	8.634.918,26	14.182.553,64	14.331.119,62	13.978.574,08	13.634.701,16	13.289.287,51	12.972.125,04
1728.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS C		490.000,00	0,00	517.947,45	3.557.755,23	2.287.496,97	2.517.732,24	2.804.950,38	3.133.721,23	3.509.260,62
1728.10.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO E		0,00	0,00	517.947,45	176.632,05	281.640,98	266.764,48	253.478,42	241.627,76	231.072,67
1728.10.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO E		0,00	0,00	517.947,45	176.632,05	281.640,98	266.764,48	253.478,42	241.627,76	231.072,67
1728.10.8.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		490.000,00	0,00	0,00	3.381.123,18	1.985.855,99	2.250.967,76	2.551.471,96	2.892.093,47	3.278.187,95
1728.10.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		490.000,00	0,00	0,00	3.381.123,18	1.985.855,99	2.250.967,76	2.551.471,96	2.892.093,47	3.278.187,95
1740.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÔE		0,00	0,00	0,00	0,00	563.182,56	2.638.367,43	2.723.589,48	2.820.188,68	2.929.693,87
1740.00.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÔE		0,00	0,00	0,00	0,00	563.182,56	2.638.367,43	2.723.589,48	2.820.188,68	2.929.693,87
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		22.820.276,43	26.356.797,23	28.872.888,01	31.822.003,07	33.221.294,56	33.808.924,39	34.407.063,33	35.015.901,26	35.635.631,50
1758.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		22.820.276,43	26.356.797,23	28.872.888,01	31.822.003,07	33.221.294,56	33.808.924,39	34.407.063,33	35.015.901,26	35.635.631,50
1758.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		20.448.571,45	26.356.797,23	28.872.888,01	31.822.003,07	33.221.294,56	33.808.924,39	34.407.063,33	35.015.901,26	35.635.631,50
1758.01.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		20.448.571,45	26.356.797,23	28.872.888,01	31.822.003,07	33.221.294,56	33.808.924,39	34.407.063,33	35.015.901,26	35.635.631,50
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.907.531,92	6.594.678,17	6.408.709,32	1.001.442,29	644.642,49	1.493.637,34	1.361.101,37	1.291.328,58	1.254.866,37
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONT		1.227.845,82	24.554,22	167.240,71	23.480,79	19.785,34	1.016.856,65	1.014.653,29	1.012.844,14	1.011.306,48
1910.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISITAS EM LEGISLAÇ		1.226.844,98	4.491,16	165.102,16	22.710,52	19.483,12	1.016.753,02	1.014.609,05	1.012.827,21	1.011.300,00
1910.01.1.0.00.00	MULTAS PREVISITAS EM LEGISLAÇ		1.226.844,98	4.491,16	165.102,16	22.710,52	19.483,12	1.016.753,02	1.014.609,05	1.012.827,21	1.011.300,00
1910.06.0.0.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		1.000,84	20.063,06	2.138,55	770,27	302,22	115,63	44,24	16,93	6,48
1910.06.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR D		1.000,84	20.063,06	2.138,55	770,27	302,22	115,63	44,24	16,93	6,48
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E F		2.961.806,93	4.669.289,44	4.307.419,14	524.780,09	313.595,11	180.782,13	110.548,86	73.743,17	54.816,40
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES		2.922.847,43	10.709,97	24.504,23	0,00	23.506,86	24.355,46	25.234,09	26.145,66	27.089,52
1921.00.1.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		2.922.847,43	10.709,97	24.504,23	0,00	23.506,86	24.355,46	25.234,09	26.145,66	27.089,52
1921.99.1.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		2.922.847,43	10.709,97	24.504,23	0,00	23.506,86	24.355,46	25.234,09	26.145,66	27.089,52

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 063
 Ass. 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei, Data: Page 6 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		58.959,50	4.658.559,47	4.782.914,91	524.780,08	290.088,25	156.426,67	85.314,17	47.597,51	27.728,88
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		58.959,50	4.658.559,47	4.782.914,91	524.780,09	290.088,25	156.426,67	85.314,17	47.597,51	27.728,88
1922.99.1.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		58.959,50	4.658.559,47	4.782.914,91	524.780,09	290.088,25	156.426,67	85.314,17	47.597,51	27.728,88
1922.99.1.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAIS		58.959,50	4.658.559,47	4.782.914,91	524.780,09	290.088,25	156.426,67	85.314,17	47.597,51	27.728,88
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		2.697.879,17	1.900.854,51	1.434.049,47	453.181,41	311.262,04	195.986,56	135.899,22	104.739,27	88.743,49
1990.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EM		0,00	0,00	0,00	0,00	67.614,99	68.291,14	68.974,05	69.693,79	70.360,43
1990.03.1.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EM		0,00	0,00	0,00	0,00	67.614,99	68.291,14	68.974,05	69.693,79	70.360,43
1990.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		2.697.879,17	1.900.854,51	1.434.049,47	453.181,41	243.647,05	127.695,42	66.925,17	35.075,48	18.383,06
1990.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		2.697.879,17	1.900.854,51	1.434.049,47	453.181,41	243.647,05	127.695,42	66.925,17	35.075,48	18.383,06
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.086.878,27	9.108.699,93	7.021.510,53	7.495.467,96	6.356.218,32	13.610.385,05	8.633.605,94	6.097.924,36	6.144.685,20
2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.942.121,52	3.070.350,71	482.652,97	398.655,23
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.086.878,27	9.108.699,93	7.021.510,53	7.495.467,96	6.356.218,32	6.698.263,53	5.563.255,23	5.615.271,39	5.748.029,97
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		1.478.928,27	8.294.599,93	6.721.510,53	4.654.451,96	4.687.566,82	4.697.930,49	3.419.360,36	3.185.166,56	2.991.506,15
2418.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESP		1.478.928,27	8.294.599,93	6.721.510,53	4.654.451,96	4.687.566,82	4.697.930,49	3.419.360,36	3.185.166,56	2.991.506,15
2418.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		601.353,65	0,00	1.087.265,30	0,00	402.551,72	406.577,24	410.643,01	414.749,44	418.896,93
2418.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		601.353,65	0,00	1.087.265,30	0,00	402.551,72	406.577,24	410.643,01	414.749,44	418.896,93
2418.05.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		788.546,66	497.510,49	52.388,35	217.680,25	208.705,66	195.181,53	182.533,77	170.705,58	159.643,86
2418.05.1.0.00.00	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESC		788.546,66	497.510,49	52.388,35	217.680,25	208.705,66	195.181,53	182.533,77	170.705,58	159.643,86
2418.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO E		89.027,98	7.797.089,44	5.581.866,88	4.436.891,71	4.076.329,44	4.096.171,72	2.826.183,58	2.599.711,54	2.412.865,36
2418.10.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		89.027,98	7.797.089,44	5.581.866,88	4.436.891,71	4.076.329,44	4.096.171,72	2.826.183,58	2.599.711,54	2.412.865,36
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		577.750,00	814.100,00	300.000,00	2.841.016,00	1.668.631,50	1.970.333,04	2.143.894,87	2.430.104,83	2.754.523,82
2428.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS,		577.750,00	814.100,00	300.000,00	2.841.016,00	1.668.631,50	1.970.333,04	2.143.894,87	2.430.104,83	2.754.523,82
2428.03.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	647.600,00	300.000,00	501.016,00	284.264,82	412.488,41	378.077,95	428.551,35	485.763,00
2428.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	647.600,00	300.000,00	501.016,00	284.264,82	412.488,41	378.077,95	428.551,35	485.763,00
2428.10.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		577.750,00	166.500,00	0,00	2.340.000,00	1.374.366,68	1.557.844,63	1.765.816,89	2.001.553,44	2.258.760,82
2428.10.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CO		577.750,00	166.500,00	0,00	2.340.000,00	1.374.366,68	1.557.844,63	1.765.816,89	2.001.553,44	2.258.760,82
6000.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-11.651.734,76	-13.221.588,19	-14.629.353,29	-14.947.027,32	-15.397.907,51	-15.403.253,70	-15.438.581,16	-15.474.190,15	-15.509.780,79

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 069
 Ass. 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

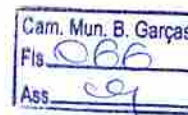
Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 009
 Ass. [Signature]

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei, Data: Page 7 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-11.961.734,78	-13.221.588,15	-14.629.353,29	-14.947.027,32	-15.367.907,51	-15.403.253,70	-15.438.691,18	-15.474.190,15	-15.509.780,79
	Total Geral das Receitas		148.271.646,53	170.207.622,56	194.958.945,95	225.651.887,31	216.334.535,48	245.617.455,00	249.100.000,00	257.000.000,00	269.000.000,00

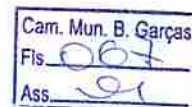
ANEVO II - FONTES DE RECURSOS



Fonte: Portaria nº710 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF de 23 de fevereiro de 2021

500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base na alínea b do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-A da Constituição Federal.
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos decorrentes do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas à complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).
550	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

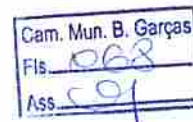
ANEVO II - FONTES DE RECURSOS



Fonte: Portaria nº710 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF de 23 de fevereiro de 2021

	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.

ANEVO II - FONTES DE RECURSOS



Fonte: Portaria nº710 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF de 23 de fevereiro de 2021

573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação, não enquadrados nas especificações anteriores.

RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.


ANEVO II - FONTES DE RECURSOS

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 069
Ass. 09

Fonte: Portaria nº710 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF de 23 de fevereiro de 2021

603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.

ANEVO II - FONTES DE RECURSOS

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 010
Ass. 

Fonte: Portaria nº710 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF de 23 de fevereiro de 2021

634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		
00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de

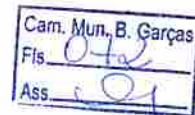
ANEVO II - FONTES DE RECURSOS



Fonte: Portaria nº710 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF de 23 de fevereiro de 2021

	Congêneres dos Municípios	repasses vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
705	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.
749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não enquadrados nas especificações anteriores.
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do art. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.

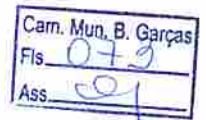
ANEVO II - FONTES DE RECURSOS



Fonte: Portaria nº710 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF de 23 de fevereiro de 2021

753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	Controle dos recursos de taxas e contribuições vinculadas conforme legislações específicas.
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Direta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Indireta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.
757	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
758	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.
759	Recursos Vinculados a Fundos	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.
760	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.
799	Outras Vinculações Legais	Controle de outros recursos vinculados por lei, não enquadrados nas especificações anteriores.
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador

ANEVO II - FONTES DE RECURSOS



Fonte: Portaria nº710 de 25 de fevereiro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SOF de 23 de fevereiro de 2021

		que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS.
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.
869	Outros Recursos Extraorçamentários	Controle dos recursos financeiros que não transitam pelo orçamento, como depósitos e cauções.
OUTRAS VINCULAÇÕES		
880	Recursos Próprios dos Consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)
898	Recursos a Classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.
899	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 074
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 1 of 30

Programa: 0100 PODER LEGISLATIVO

Justificativa: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Público Alvo: Governança e Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimentos aos Municípios	UND	UNIDADES	60	90	65,00	70,00	80,00	90,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	7.857.740,00	8.026.743,52	8.241.612,51	8.016.044,29	32.142.140,32
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.247.740,00	7.390.806,99	7.691.612,51	7.690.160,44	30.020.319,94
4 DESPESAS DE CAPITAL	610.000,00	635.936,53	550.000,00	325.883,85	2.121.820,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 075
Ass. 99

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 2 of 30

Programa: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

Justificativa: Aprimorar mecanismo de participação popular e atendimento ao cidadão com respeito, formulação de políticas voltadas ao anseio popular.

Objetivo: Promover a participação da população na administração pública, facilitando acesso as informações e preceito da eficiência na gestão pública.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento ao Municípes	UNID	UNIDADE	50	80	55,00	60,00	70,00	80,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	2.075.000,00	2.055.000,00	2.055.000,00	2.055.000,00	8.240.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3. DESPESAS CORRENTES	2.060.000,00	2.020.000,00	2.020.000,00	2.020.000,00	8.120.000,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	120.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 076
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 3 of 30

Programa: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviços com humanização e efetividade.

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o melhor desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atingir 85% a taxa de satisfação dos mUNID	UNIDADE	70	85	72,00	75,00	80,00	85,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	21.775.825,45	23.411.000,00	24.860.000,00	28.030.000,00	98.076.825,45

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	21.730.000,00	23.366.000,00	24.815.000,00	27.985.000,00	97.896.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	45.825,45	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.825,45





Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 4 of 30

Programa: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Justificativa: Elevação da receita própria e gerir os recursos públicos.

Objetivo: Obter incremento real da arrecadação anual sobre as receitas próprias, investir em inovação de produtos e serviços tributários que facilitem à operabilidade da secretaria, combater a sonegação de impostos gerindo de forma eficaz e responsável os recursos municipais.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o Índice de Gestão Fiscal de 0,6	UNIDADE	61	67	62,00	64,00	65,00	67,00
Elevar o Índice de Gestão Geral IGF	UNIDADE	62	42	57,00	52,00	47,00	42,00
Elevar o Índice do IGF - Receita própria	UNIDADE	38	56	43,00	48,00	53,00	56,00
Elevar o índice de Custo da Dívida de	UNIDADE	46	54	48,00	50,00	52,00	54,00
Elevar o índice do Gasto com Pessoal	UNIDADE	70	75	72,00	73,00	74,00	75,00
Elevar o índice de Liquidez em 1,00	UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.810.000,00	5.290.000,00	5.315.000,00	5.610.000,00	22.025.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.900.000,00	3.730.000,00	3.755.000,00	4.050.000,00	15.435.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.910.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	6.590.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 078
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 5 of 30

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Público Alvo: População Barragarcense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
100% das unidades escolares com a PUNID	UNIDADE	50	100	60,00	70,00	90,00	100,00
Aumentar a taxa de aprovação no Ensino	UNIDADE	92	98	92,00	93,00	95,00	98,00
Disponibilizar vagas na Educação Infantil	UNIDADE	35	50	35,00	40,00	45,00	50,00
Promover a alfabetização e letramento	UNIDADE	98	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
61.097.112,50	61.150.267,95	61.910.365,48	62.728.054,11	246.885.800,04

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	42.974.766,49	45.764.267,95	46.284.137,74	47.032.415,40	182.055.587,58
4 DESPESAS DE CAPITAL	18.122.346,01	15.386.000,00	15.626.227,74	15.695.638,71	64.830.212,46





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 079
Ass. 07

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 6 of 30

Programa: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

Justificativa: Promoção de ações esportivas e de lazer aos munícipes em consonância com as políticas públicas.

Objetivo: Garantir políticas públicas que ofereçam esporte, lazer e saúde e que atendam aos anseios da sociedade, levando-os a adquirir um estilo de vida saudável.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar de 02 para 06 o número de núcleos	UNIDADE	2	6	2,00	3,00	4,00	6,00
Elevar de 15 para 30 o número de pontos	UNIDADE	15	30	15,00	20,00	25,00	30,00
Elevar de 20 para 50 o número de eventos	UNIDADE	20	50	20,00	30,00	40,00	50,00
Elevar o número de projetos desenvolvidos	UNIDADE	2	6	2,00	4,00	5,00	6,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	720.000,00	830.000,00	810.000,00	860.000,00	3.220.000,00
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	570.000,00	700.000,00	780.000,00	830.000,00	2.880.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	130.000,00	30.000,00	30.000,00	340.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 080
Ass. [Signature]

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 7 of 30

Programa: 0106 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

Justificativa: Gestão administrativa da Gestão do SUS

Objetivo: Planejamento da gestão do SUS tendo como objetivo geral coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS, levando-se em conta, as diversidades existentes no município, tendo conseqüentemente a resolubilidade e qualidade da gestão.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar a taxa de satisfação de desemp	UNIDADE	30	70	30,00	40,00	50,00	70,00
Proporção de ações de educação pern	UNIDADE	17,6	55	25,00	35,00	45,00	55,00
Proporção de trabalhadores que atend	UNIDADE	91,6	95,2	92,50	93,40	94,40	95,20

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.058.000,00	4.078.946,49	4.070.248,60	4.093.000,00	16.300.195,09

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.948.000,00	4.011.446,49	4.000.123,60	4.028.000,00	15.987.570,09
4 DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	67.500,00	70.125,00	65.000,00	312.625,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 08
Ass. [Signature]

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 8 of 30

Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

Justificativa: Promoção da Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura Populacional pelas equipes UNID	UNIDADE	95	100	96,00	97,00	98,00	100,00
Proporção de gravidez na adolescência UNID	UNIDADE	14,51	12,5	14,00	13,50	13,00	12,50
Razão de exames citopatológicos do cUNID	UNIDADE	0,17	0,4	0,22	0,27	0,32	0,40
Razão de exames da mamografia de rUNID	UNIDADE	0,08	0,22	0,12	0,16	0,18	0,22

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	19.711.000,00	22.059.896,41	26.058.707,51	29.526.681,19	97.356.285,11
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	19.211.000,00	21.604.000,00	25.478.707,51	28.946.681,19	95.240.388,70
4 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	455.896,41	580.000,00	580.000,00	2.115.896,41





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 082
Ass. [Signature]

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 9 of 30

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente. 1

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de óbitos maternos em deterr	UNID	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de óbitos prematuros (de 30 a	UNID	75	67	73,00	71,00	69,00	67,00
Proporção de registro de óbitos com cã	UNID	78	95	82,00	86,00	90,00	95,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	56.899.604,50	57.273.791,60	58.557.779,97	61.127.098,79	233.858.274,86

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	55.842.757,48	56.213.791,60	57.477.515,45	59.883.719,66	229.417.784,19
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.056.847,02	1.060.000,00	1.080.264,52	1.243.379,13	4.440.490,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 083
Ass. 21

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 10 of 30

Programa: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de casos novos de sífilis congUNID	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Proporção de análises realizadas em rUNID	UNIDADE	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idUNID	UNIDADE	96,15	100	97,11	98,07	99,04	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.891.200,00	2.004.000,00	2.023.875,00	1.939.100,00	7.858.175,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.691.200,00	1.796.500,00	1.808.500,00	1.715.500,00	7.011.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	207.500,00	215.375,00	223.600,00	846.475,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 084
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 11 of 30

Programa: 0110 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Justificativa: Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estocagem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade no âmbito do SUS.

Objetivo: Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estocagem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade no âmbito do SUS.

Público Alvo: População Barragense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de farmacêuticos que trabalha	UNID UNIDADE	0,00025	0,00025	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	1.667.000,00	1.717.500,00	1.772.000,00	1.830.000,00	6.986.500,00
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3. DESPESAS CORRENTES	1.467.000,00	1.510.000,00	1.557.000,00	1.606.000,00	6.140.000,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	207.500,00	215.000,00	224.000,00	846.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 085
Ass.

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 12 of 30

Programa: 0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

Justificativa: Fazer de Barra do Garças uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Objetivo: Fazer de Barra do Garças uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos: desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar número de pessoas em eventos	UNID	0	10000	1.000,00	3.000,00	5.000,00	10.000,00
Elevar número de projetos culturais	UNID	4	10	4,00	6,00	7,00	10,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
555.000,00	585.000,00	615.000,00	620.000,00	2.375.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	510.000,00	555.000,00	580.000,00	585.000,00	2.230.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	145.000,00





Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Justificativa: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar.

Objetivo: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar número de produtores aderidos	UNIDADE	40	70	45,00	55,00	60,00	70,00
Elevar o número de assistência técnica	UNIDADE	30	100	50,00	80,00	90,00	100,00
Elevar o número de cursos profissionalizantes	UNIDADE	10	20	12,00	14,00	18,00	20,00
Implementar Tecnologia e assistência	UNIDADE	30	100	40,00	60,00	80,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.895.000,00	3.639.000,00	3.769.000,00	3.814.000,00	15.117.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.620.000,00	3.354.000,00	3.369.000,00	3.414.000,00	13.757.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	275.000,00	285.000,00	400.000,00	400.000,00	1.360.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 081
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 14 of 30

Programa: 0113 PLANEJANDO O FUTURO COM EFICIÊNCIA

Justificativa: Coordenar o processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração, visando a melhor aplicação dos recursos públicos.

Objetivo: Coordenar o processo de planejamento governamental de forma integrada com os demais órgãos da administração, visando a melhor aplicação dos recursos públicos.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar de 30 para 60 o número de conUNID	UNIDADE	20	60	30,00	40,00	50,00	60,00
Elevar de 40% para 80% a regularizaçUNID	UNIDADE	30	80	50,00	60,00	70,00	80,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
770.000,00	790.000,00	790.000,00	810.000,00	3.160.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	730.000,00	750.000,00	750.000,00	770.000,00	3.000.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00





Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0115 CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA

Justificativa: Revitalizar e manter paisagismo dos ambientes públicos, expandir a limpeza pública, bem como expandir o saneamento básico.
 Objetivo: Proporcionar saneamento básico a toda população, proporcionar revitalização de ambientes públicos, fortalecer limpeza urbana.
 Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Manutenção de 100% dos Serviços Púb	PORC % DE APLICAÇÃO	45	100	60,00	70,00	90,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
14.990.150,00	14.780.000,00	14.995.000,00	14.827.642,87	59.592.792,87

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	14.890.150,00	14.640.000,00	14.845.000,00	14.677.642,87	59.052.792,87
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00	540.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 089
Ass. [Signature]

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 16 of 30

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente e às demandas da população.

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Conclusão de obras já iniciadas e elev	UNIDADE	80	100	85,00	90,00	95,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
12.570.356,00	11.300.988,74	10.152.821,95	11.003.430,06	45.027.596,75

Valores por Categoria

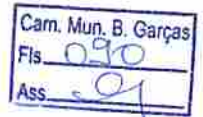
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.548.000,00	1.510.000,00	1.554.000,00	1.610.000,00	6.222.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.022.356,00	9.790.988,74	8.598.821,95	9.393.430,06	38.805.596,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

**Anexo III - Relação de Programas**

Lei: , Data: Page 17 of 30

Programa: 0117 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**Justificativa:** Estabelecer o convívio e diálogo mais próximo do gabinete do prefeito e demais.**Objetivo:** Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial; promover ações combinadas com políticas a nível educacional e cultural, geração de emprego, bem como garantir os direitos a todos.**Público Alvo:** População Baragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o número de ações de concientização	UNID UNIDADE	0	10	2,00	3,00	6,00	10,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Programa: 0118 CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA**Justificativa:** Necessidade de um espaço para acolhimento e geração de oportunidades de renda para mulheres vítimas de violência doméstica.**Objetivo:** Implantação e fortalecimento de ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do município, incentivando um papel preponderante da mulher na administração pública.**Público Alvo:** População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o número de ações voltada a mUNID	UNIDADE	0	6	2,00	3,00	4,00	6,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00





Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0119 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Justificativa: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência na gestão.

Objetivo: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência na gestão.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Publicações e atividades de comunicação	UNID UNIDADE	70	100	85,00	90,00	97,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
990.000,00	650.000,00	630.000,00	710.000,00	2.980.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	950.000,00	610.000,00	600.000,00	700.000,00	2.860.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	30.000,00	10.000,00	120.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 092
Ass. *ef*

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 19 of 30

Programa: 0120 DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA

Justificativa: Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e renda.

Objetivo: Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atingir em 85% a taxa de satisfação do UNID	UNIDADE	50	85	55,00	60,00	70,00	85,00
Expandir a abertura de novos empreen UNID	UNIDADE	5	30	10,00	15,00	20,00	30,00
Reinserção de trabalhadores no merca UNID	UNIDADE	35	85	40,00	50,00	60,00	85,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	421.000,00	435.000,00	440.000,00	450.000,00	1.746.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	351.000,00	405.000,00	410.000,00	420.000,00	1.586.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 093
Ass. 09

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 20 of 30

Programa: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

Justificativa: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, completando a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos turístico.

Objetivo: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, completando a diversidade cultural e fortalecer calendário de eventos turísticos.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aumentar o Número de atrativos operat	UNIDADE	7	30	15,00	20,00	25,00	30,00
Aumentar o Número de eventos realizad	UNIDADE	5	15	8,00	10,00	12,00	15,00
Aumentar o Número de profissionais (d	UNIDADE	11	30	18,00	22,00	25,00	30,00
Aumentar o Número de usuários do Pa	UNIDADE	266000	300000	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00
Aumentar o Número de visitantes aten	UNIDADE	9000	13000	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.450.000,00	1.912.774,88	2.060.000,00	2.050.000,00	7.472.774,88

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.310.000,00	1.732.774,88	1.880.000,00	1.880.000,00	6.802.774,88
4 DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	180.000,00	180.000,00	170.000,00	670.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 034
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei, Data: Page 21 of 30

Programa: 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

Justificativa: Expandir ações de preservação do meio ambiente de forma sustentável.

Objetivo: Elaboração de políticas públicas, a nível regional, que tenham como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de determinado território. Mas, além de construir estas políticas públicas, estes órgãos precisam acompanhar o desempenho delas e verificar se elas se mostram efetivas.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o nível de satisfação dos munic	UNIDADE	30	90	50,00	70,00	80,00	90,00
Elevar o número de estabelecimento li	UNIDADE	30	80	40,00	60,00	70,00	80,00
Expandir a fiscalização ambiental em	UNIDADE	30	90	50,00	70,00	80,00	90,00
Maximizar o número de parceiros e da	UNIDADE	30	90	50,00	60,00	70,00	90,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	780.000,00	950.000,00	990.000,00	1.055.000,00	3.775.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	680.000,00	930.000,00	970.000,00	1.020.000,00	3.600.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00	175.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 095
Ass. 91

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 22 of 30

Programa: 0124 DESENVOLVENDO A PSICULTURA E AQUICULTURA

Justificativa: Promoções de ações voltadas para desenvolvimento da pesca e aquicultura local, divulgação e comércio.

Objetivo: Promover ações de incentivo aos pequenos e médios produtores do municípios a expandir e fortalecer suas criações.

Público Alvo: População Barragense

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Assistência técnica	UNID	UNIDADE	5	10	6,00	8,00	10,00	10,00
Curso Técnico e Oficinas	UNID	UNIDADE	3	10	10,00	10,00	10,00	10,00
Desenvolvimento de pesquisas	UNID	UNIDADE	0	7	2,00	4,00	6,00	7,00
Recuperação da cadeia produtiva do p	UNID	UNIDADE	30	100	50,00	70,00	90,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	300.000,00	395.000,00	405.000,00	415.000,00	1.515.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	385.000,00	395.000,00	405.000,00	1.385.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	130.000,00





Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

- Justificativa: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional
- Objetivo: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos serviços prestados
- Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar a taxa de satisfação da população	UNIDADE	45	80	50,00	60,00	70,00	80,00
Expandir e fortalecer em 100% a cobertura	UNIDADE	30	90	40,00	50,00	80,00	90,00
Projetos de promoção de educação no	UNIDADE	2	5	2,00	3,00	4,00	5,00

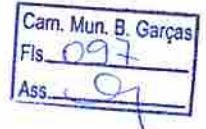
Valores do Programa	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	11.071.919,09	11.090.000,00	11.210.000,00	11.460.000,00	44.831.919,09
Valores por Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.841.919,09	9.845.000,00	9.945.000,00	10.195.000,00	39.826.919,09
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.230.000,00	1.245.000,00	1.265.000,00	1.265.000,00	5.005.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50



Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 24 of 30

Programa: 0126 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Justificativa: Promover politicas jurídicas do municipio, ações de interesse público; prestar informações ao Ministerio Público.

Objetivo: Promover politicas jurídicas do municipio, ações de interesse público; prestar informações ao Ministério Público.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Promover as politicas jurídicas do mun	UNID UNIDADE	60	100	70,00	80,00	90,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
4.160.000,00	3.583.553,51	3.620.000,00	3.665.000,00	15.028.553,51

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.080.000,00	3.493.553,51	3.520.000,00	3.555.000,00	14.648.553,51
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00

Programa: 0127 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Justificativa: I - assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos, àqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na prestação e modicidade nas suas tarifas;

Objetivo: Regular e Fiscalizar empresas que prestam serviços de interesse público.

Público Alvo: População Barragacense

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.725.000,00	2.836.250,00	2.989.200,00	3.119.200,00	11.669.650,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.090.000,00	2.691.250,00	2.844.200,00	2.974.200,00	10.599.650,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	635.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	1.070.000,00





Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0128 GESTÃO DO SUAS

Justificativa: Instalar software de gestão integrada, cujos fluxos de troca informacional tornam os processos de gestão do SUAS mais econômico e com maior rapidez no atendimento da população assistida pelos equipamentos socioassistenciais.

Objetivo: Aumentar o ganho informacional das ações, projetos, programas e benefícios alocados dentro da política municipal de Assistência Social.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o percentual do nível informacio	UNID UNIDADE	45	100	75,00	95,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	710.000,00	847.225,12	835.523,40	823.000,00	3.215.748,52
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	700.000,00	800.000,00	800.000,00	803.000,00	3.103.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	47.225,12	35.523,40	20.000,00	112.748,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 099
Ass. 01

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 26 of 30

Programa: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Realizar levantamento de informações sociais, de acordo com o Cadastro Único, para identificar o público em situação de extrema pobreza e pobreza no município e Realizar nova organização/triagem dos grupos e assistidos do SCFV, adequando-os as realidade s sociais dos integrantes aos objetivos do grupo para superação do quadro de vulnerabilidade.

Objetivo: Reduzir os níveis de extrema pobreza e pobreza no Município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e Reorganização e adequação das atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as propostas do Serviço ofertado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Expandir o percentual de organização	UNID	10	100	65,00	95,00	100,00	100,00
Reduzir a porcentagem do níveis de ex	UNID	10	30	15,00	20,00	25,00	30,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.985.000,00	2.641.799,78	2.986.248,98	3.062.000,00	10.675.048,76

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.853.000,00	2.509.799,78	2.798.280,23	2.930.000,00	10.091.080,01
4 DESPESAS DE CAPITAL	132.000,00	132.000,00	187.968,75	132.000,00	583.968,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fis. 100
Ass. 09

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 27 of 30

Programa: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Justificativa: Diminuir a incidência de utilização das ruas e outros espaços de livre acesso à população como locais de moradia para pessoas em situação de desabrigo e Aumentar a capacidade de atendimento quanto ao Serviço para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias.

Objetivo: Atenuar o fluxo de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos, como praças, calçadas, parques, pontes e outros e Read equar o trabalho social especial com pessoas deficientes e idosos para fins de melhor a qualidade e a quantidade de atendimento s realizados pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	UNID	UNIDADE						
Expansão do atendimento	UNID	UNIDADE	22	55	25,00	35,00	45,00	55,00
Reduzir a atenuação do fluxo de pesso	UNID	UNIDADE	30	75	45,00	55,00	65,00	75,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
701.372,91	731.000,00	801.000,00	906.453,65	3.139.826,56

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	701.372,91	731.000,00	801.000,00	906.453,65	3.139.826,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 201
Ass. [Signature]

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 26 of 30

Programa: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Articular rede de relacionamento e cruzamento de informações do Serviço de Acolhimento Institucional com outros níveis de acompanhamento do usuário.

Objetivo: Aprimorar a rede de articulação com os demais serviços ofertados na rede socioassistencial e outros meios de acesso a direitos dos usuários

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Expandir a articulação da proteção esp	UNID	20	100	20,00	45,00	75,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	1.379.000,00	1.279.000,00	1.279.000,00	1.556.850,91	5.493.850,91
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.267.000,00	1.217.000,00	1.217.000,00	1.505.650,91	5.206.650,91
4 DESPESAS DE CAPITAL	112.000,00	62.000,00	62.000,00	51.200,00	287.200,00





Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Justificativa: Definir formas de controle, gestão e organização dos recursos do FMAS por equipe qualificada, para melhor aplicação das receitas no amparo social em articulação com demais partícipes da Assistência Social e Conferir condições de livre manifestação do pensamento e participação social, por intermédio dos conselhos municipais, na colocação de propostas de gestão.

Objetivo: Promover a fidelidade dos atos de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) a partir das diretrizes orçamentárias, do Plano Estratégico (2021 – 2025) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Promover a plena operação das atividades dos Conselhos Municipais nas ações de política pública da Assistência Social, tornando-a mais democrática e participativa.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aumentar o nível de qualidade dos atos	UNIDADE	60	100	60,00	75,00	95,00	100,00
Expandir o nível de estruturação dos c	UNIDADE	50	100	50,00	75,00	95,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	235.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	235.000,00





Anexo III - Relação de Programas

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Público Alvo: Administração

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Constituição de Reserva de Contigênc	UNID UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.456.174,55	2.606.262,00	2.607.616,60	2.687.444,13	10.357.497,28

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.456.174,55	2.606.262,00	2.607.616,60	2.687.444,13	10.357.497,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 1 of 175

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 504
 Ass. [Assinatura]

Programa: 0100 PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Justificativa: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.

Público Alvo: Governança e Municipies

Metas	Indicador	Atendimentos aos Municipies	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
			UND	UNIDADES						
			60	90	65	70	80	90		

Ações	Entidade	Unid. Organ.	Proj. Aliv.	Função	Sub.Fun.	Fon. Gr.	Fon. Cod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS								OBRAS	UND	500000	500 000,00	500000	500 000,00	300000	300 000,00	150000	150 000,00
									OBRAS E INSTALAÇÕES CADEQ. PNE - LEGISLATIVAS -									
									01 Legislativa									
									031 Ação Legislativa									
									1 Recursos do Exercício Corrente									
									500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
									4 DESPESAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 2 of 175

Cam. Mun. B. Garças
 Fis. 2023
 Ass. [Signature]

Programa: 0100 PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.
Justificativa: Promover ações e condições de trabalho do Legislativo, aprimorar o atendimento ao público e instrumentalizar os trabalhos do Legislativo, tanto na elaboração de leis, quanto na fiscalização do Poder Executivo.
Público Alvo: Governança e Municipies

2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	EQUIPAMENTOS	UNID	110000	110.000,00	135936,53	135.936,53	250000	250.000,00	175983,85	175.883,85
	010101	LEGISLATIVA									
	1002	AQUIZICAO EQUIPAMENTOS E MAT PERM CAMARA									
	01	Legislativa									
	031	Ação Legislativa									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	7059162,6	7.059.162,60	7200000	7.200.000,00	501345,08	7.501.345,08	7500000	7.500.000,00
	010101	LEGISLATIVA									
	2001	MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO									
	01	Legislativa									
	031	Ação Legislativa									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 4 of 175



Programa: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

Objetivo: Promover a participação da população na administração pública, facilitando acesso as informações e preceito da eficiência na gestão pública.

Justificativa: Aprimorar mecanismo de participação popular e atendimento ao cidadão com respeito, formulação de políticas voltadas ao anseio popular.

Público Alvo: População Barragacense

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Atendimento ao Municipis	UNID	UNIDADE	50	80	55	60	70	80

Ações

Entidade	Unid Orgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	020200	GABINETE DO PREFEITO	1003	AQUISIÇÃO EQUIP VEICULOS P/O GABINETE	04	Administração		UND	10000	10.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00
				122	Administração Geral												
				1	Recursos do Exercício Corrente												
				500	Recursos Não Vinculados de Impostos												
				4	DESPESAS DE CAPITAL												





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0101 CIDADE PARTICIPATIVA E EFICIENTE

Objetivo: Promover a participação da população na administração pública, facilitando acesso as informações e preceito da eficiência na gestão pública.
Justificativa: Aprimorar mecanismo de participação popular e atendimento ao cidadão com respeito, formulação de políticas voltadas ao anseio popular.
Público Alvo: População Barragacense

Lei: , Data: Page 5 of 175



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	2000000	2.000.000,00	1950000	1.950.000,00	1950000	1.950.000,00	1950000	1.950.000,00	40000	40.000,00
	020200 GABINETE DO PREFEITO												
	2004 MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO												
	04 Administração												
	122 Administração Geral												
	1 Recursos do Exercício Corrente												
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos												
	3 DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	40000	40.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00	40000	40.000,00
	020200 GABINETE DO PREFEITO												
	2158 VERBA INDENIZATORIA ATIVIDADES POLICIAIS MILITARES												
	04 Administração												
	122 Administração Geral												
	1 Recursos do Exercício Corrente												
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos												
	3 DESPESAS CORRENTES												





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fis. 310
 Ass. 297

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 7 of 175

Programa: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o melhor desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviços com humanização e efetividade.

Público Alvo: População Barragacense

Metas		Ind. Recente				Ind. Futuro			
Indicador	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Attingir 85% a taxa de satisfação dos muni	UNIDADE	70	75	80	85	72	75	80	85

Ações		Unid. Meta 2022				Unid. Meta 2023				Unid. Meta 2024				Unid. Meta 2025			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	UNID	25 825,45	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	040401	GABINETE DO SECRETARIO					EQUIPAMENTOS	UNID	25 825,45	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
		1008	AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE														
			04	Administração													
				128	Formação de Recursos Humanos												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 12 of 73

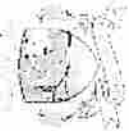
Programa: 0102 ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

Objetivo: Promover a capacitação dos servidores públicos assegurando o melhor desempenho profissional, possibilitando uma prestação de serviço de excelência aos cidadãos.

Justificativa: Cumprir os preceitos constitucionais da gestão pública com oferta de prestação de serviços com humanização e efetividade.

Público Alvo: População Barra-gacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	1200000	1.200.000,00	1250000	1.250.000,00	1300000	1.300.000,00	1350000	1.350.000,00		
	040402 FUNDO DE PREVIDÊNCIA-BARRAPREV												
	2011 MANUT. E DESENV.ATIV. BARRAPREVI												
	09 Previdência Social												
	272 Previdência do Regime Estatutário												
	1 Recursos do Exercício Corrente												
	800 Recursos Vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização												
	3 DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	15000	15.000,00	15000	15.000,00	15000	15.000,00	15000	15.000,00		
	040403 SERVIÇO MILITAR												
	2012 MANUTENÇÃO ATIV. JUNTA SERV MILITAR												
	05 Defesa Nacional												
	153 Defesa Terrestre												
	1 Recursos do Exercício Corrente												
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos												
	3 DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro										21.775.825,45	23.410.000,00	24.790.000,00	27.890.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 13 of 175

Programa: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Objetivo: Obter incremento real da arrecadação anual sobre as receitas próprias, investir em inovação de produtos e serviços tributários que facilitem a operabilidade da secretaria, combater a sonegação de impostos gerindo de forma eficaz e responsável os recursos municipais.

Justificativa: Elevação da receita própria e gerir os recursos públicos.

Público Alvo: População Barragacense

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o Índice de Gestão Fiscal de 0,61	UNID	61	67	62	64	65	67
Elevar o Índice de Gestão Geral IGFM de UNID	UNIDADE	62	42	57	52	47	42
Elevar o Índice do IGF - Receita própria d UNID	UNIDADE	38	56	43	48	53	56
Elevar o Índice de Custo da Dívida de 0,4 UNID	UNIDADE	46	54	48	50	52	54
Elevar o índice do Gasto com Pessoal de UNID	UNIDADE	70	75	72	73	74	75
Manter o índice de Liquidez em 1,00 UNID	UNIDADE	1	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS															
	030301	GABINETE DO SECRETARIO														
		1005	AQUISIÇÃO IMÓVEL DADAÇÃO													
		04	Administração													
			123	Administração Financeira												
				1	Recursos do Exercício Corrente											
				500	Recursos Não Vinculados de Impostos											
					4	DESPESAS DE CAPITAL										
									UNID	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Cam. Myn. B. Garças
 Fls. 114
 19/08/2021

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 14 of 75

Programa: 0103 GESTÃO FINANCEIRA EFICIENTE

Objetivo: Obter incremento real da arrecadação anual sobre as receitas próprias, investir em inovação de produtos e serviços tributários que facilitem a operabilidade da secretaria, combater a sonegação de impostos gerindo de forma eficaz e responsável os recursos municipais.

Justificativa: Elevação da receita própria e gerir os recursos públicos.

Público Alvo: População Barragacense

				UNID					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA								50.000,00
	030301	GABINETE DO SECRETARIO							50000
		1006	AQUISEQUIP MAT PERM FINANÇAS						50.000,00
		04	Administração						50000
			123	Administração Financeira					50000
			1	Recursos do Exercício Corrente					50000
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos					50000
			4	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00

				PORC					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA								3.550.000,00
	030301	GABINETE DO SECRETARIO							3550000
		2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS						3.230.000,00
		04	Administração						3255000
			123	Administração Financeira					3230000
			1	Recursos do Exercício Corrente					3.400.000,00
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos					3.255.000,00
			3	DESPESAS CORRENTES					3.550.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Muni B. Garças
Fls. 214
Ass. [Signature]
Page 15 of 175

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

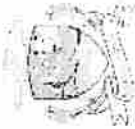
Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragarcense

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
100% das unidades escolares com a Polit UNID	UNIDADE	50	100	60	70	90	100
Aumentar a taxa de aprovação no Ensino UNID	UNIDADE	92	98	92	93	95	98
Disponibilizar vagas na Educação Infantil UNID	UNIDADE	35	50	35	40	45	50
Promover a alfabetização e letramento da UNID	UNIDADE	98	100	100	100	100	100

Ações		Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	EQUIPAMENTOS	100000	100.000,00	100000	100.000,00	100000	100.000,00	100.000,00
050501	GABINETE DO SECRETARIO								
1010	AQUISIÇÃO EQUIP VEIC EDUCACAO								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 17 of 175

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu pleno exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	9150000	9.150.000,00	9.000.000,00	120006,35	9.120.006,35	9200000	9.200.000,00
	050501 GABINETE DO SECRETARIO									
	2013 MANUT DESENV ATIVIDADE EDUCACAO									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	525000	525.000,00	560.000,00	600000	600.000,00	650000	650.000,00
	050501 GABINETE DO SECRETARIO									
	2152 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR									
	04 Administração									
	306 Alimentação e Nutrição									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 18



Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu pre-
paro para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os
princípios legais.

Público Alvo: População Barragarcense

				UNID				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA		OBRAS					2.000.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR			2.000.000,00	2000000		2.000.000,00
		1011	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS C/ADEQ. PNE					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				1	Recursos do Exercício Corrente			
				500	Recursos Não Vinculados de Impostos			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
								2.000.000,00

				UNID				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA		EQUIPAMENTOS					1.400.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR			1.400.000,00	1400000		1.400.000,00
		1012	AQUISIÇÃO EQUIP VEICULOS E ÔNIBUS PARA ESCOLA					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				1	Recursos do Exercício Corrente			
				500	Recursos Não Vinculados de Impostos			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
								1.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 19 of 1455

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barraçoenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu pre-
paro para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os
princípios legais.

Público Alvo: População Barraçoense

					UNID				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA		OBRAS						1.800.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR							1800000
		1013	CONST. RESTAURAÇÃO ED INFANTIL C/ADEQ. PNE						1.800.000,00
		12	Educação						1800000
		365	Educação Infantil						1.800.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

					UNID				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA		EQUIPAMENTOS						1.000.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR							1000000
		1014	AQUIS. EQUIPAMENTOS P/ ESCOLAS						1.000.000,00
		12	Educação						1000000
		365	Educação Infantil						1.000.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente						
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 21 of 45

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu pre-
paro para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação, cumprindo os
princípios legais.

Público Alvo: População Barragarcense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	Manutenção	PORC	350000	350.000,00	1.550.000,00	1.350.000,00	1365000	1.365.000,00
	050502 SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR								
	2014 DESENVOLVATIV CURRICULARES								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	Manutenção	PORC	256072.87	1.256.072,87	4.797.555,62	1.700.000,00	1800000	1.800.000,00
	050502 SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR								
	2015 MANUT. DESENV ED INFANTIL CRECHES								
	12 Educação								
	365 Educação Infantil								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 22 of 175

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu pre-
paro para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os
princípios legais.

Público Alvo: População Barragarcense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	2650000	2.650.000,00	2650000	2.650.000,00	2700000	2.700.000,00	2700000	2.700.000,00
	050502	SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR									
	2016	MANUT DESENV EDUCACÃO INFANTIL									
	12	Educação									
		365	Educação Infantil								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS	UNID	215000	215.000,00	215000	215.000,00	190000	190.000,00	190000	190.000,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
	1017	CONST REF AMPL DE ESCOLAS C/ADEO, PNE									
	12	Educação									
		361	Ensino Fundamental								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		569	Outras Transferências de Recursos FNDE								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu pre-
paro para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os
princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense



Lei: , Data: Page: 25 of 475

			EQUIPAMENTOS	UNID	33832,48	33.832,48	33000	33.000,00	34227,74	34.227,74	38666,54	38.666,54
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA											
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO										
		1022	AQUIS EQUIP VEIC ÔNIBUS ESCOLAS									
		12	Educação									
			365	Educação Infantil								
			1	Recursos do Exercício Corrente								
			570	Transferências do Governo Federal referente a Convênios								
			4	DESPESAS DE CAPITAL								
					252.310,00	252.310,00	200000	200.000,00	250000	250.000,00	200000	200.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA											
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO										
		1104	AQ EQUIP E MAT PERMANENTE SALARIO EDUCAÇÃO									
		12	Educação									
			361	Ensino Fundamental								
			1	Recursos do Exercício Corrente								
			569	Outras Transferências de Recursos FNDE								
			4	DESPESAS DE CAPITAL								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page: 08 of 175

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

			Manutenção	PORC	45.885,00	46.475	46.475,00	48.240,00	48.410	49.410,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA									
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO								
		2021	PROG TRANS ESCOLAR FEDERAL							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
				1	Recursos do Exercício Corrente					
				553	Transferência de Recursos FNDE referente ao PNATE					
				3	DESPESAS CORRENTES					

			Manutenção	PORC	72.498,17	72.922,44	73.000,00	73.000,00	74.000	74.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA									
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO								
		2022	PROG TRANSP ESCOLAR ESTADUAL							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
				1	Recursos do Exercício Corrente					
				571	Transferências do Estado referentes a Convênios da Educação					
				3	DESPESAS CORRENTES					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Lei: , Data: Page

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu pre-
paro para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os
princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	1610	1.610,00	1510	1.610,00	1610	1.610,00	1.610,00
	050503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
	2025 PROGRAMA DINHIRO DIRETO ESCOLA									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	551 Transferência de Recursos FNDE referente ao PDDE									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	Manutenção	PORC	152600	152.600,00	155000	155.000,00	150000	150.000,00	120.000,00
	050503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
	2026 PROG MERENDA ESCOLAR									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	552 Transferência de Recursos FNDE referente ao PNAE									
	3 DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Lei: , Data:

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	12083.03	13000	13.000,00	13000	13.000,00	14000	14.000,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO								
	2028	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios da Educação								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	96815	97000	97.000,00	89000	89.000,00	89000	89.000,00
	050503	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO								
	2029	MANTU. PROG E CONV EDUCACAO								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	569	Outras Transferências de Recursos FNDE								
	3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Carn. Mun. B. Garças
Fls. 136
18/175-591

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 33 of 75

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu pre-
paro para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os
princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	170000	170.000,00	175000	130.000,00	130000	130.000,00	130.000,00
	050503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
	2032 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	552 Transferência de Recursos FNDE referente ao PNAE									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	12063,03	12.063,03	12000	13.000,00	14000	13.000,00	14.000,00
	050503 CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO									
	2034 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL									
	12 Educação									
	365 Educação Infantil									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios da Educação									
	3 DESPESAS CORRENTES									



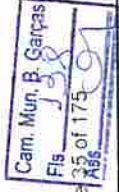


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



Lei: , Data:

Page 35 of 175

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barraçarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu pre-
paro para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os
princípios legais.

Público Alvo: População Barraçacense

				UNID					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS							
	050504 FUNDEB								
	1024	CONST E REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE							
		12 Educação							
		361 Ensino Fundamental							
		1 Recursos do Exercício Corrente							
		540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos							
		4 DESPESAS DE CAPITAL							
					2.500.000,00	2500000	2.600.000,00	2600000	2.600.000,00
					3.500.000,00	3500000	3.500.000,00	3500000	3.500.000,00
					3500000		3500000		3500000

				UNID					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	EQUIPAMENTOS							
	050504 FUNDEB								
	1025	AQUIS EQUIP ESCOLA MUNC 30%							
		12 Educação							
		361 Ensino Fundamental							
		1 Recursos do Exercício Corrente							
		540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos							
		4 DESPESAS DE CAPITAL							
					800.000,00	800000	802.000,00	800000	800.000,00
					800.000,00	800000	800.000,00	802000	800.000,00
					800000		800000		800000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 139
 Af. 175
 504

Lei: , Data:

Page 36

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu pre-
 paro para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os
 princípios legais.

Público Alvo: População Barragarcense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA										
	050504 FUNDEB										
	1027	CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ADEQ. PNE									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
											1.000.000,00
											1000000
											1.000.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA										
	050504 FUNDEB										
	1028	AQUIS EQUIPAMENTOS FUNDEB 30									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
											450.000,00
											450000
											450.000,00
											450000
											450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 37 Ass. 175

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

				UNID							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRA		800000	800.000,00	900000	900.000,00	1000000	1.000.000,00	094045,76	1.094.045,76
	050504 FUNDEB										
	1029 CONST REFORMA ESCOLAS FUNDEB 30% C/ ADEQ. PNE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

				UNID							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	EQUIPAMENTOS		200000	200.000,00	200000	200.000,00	200000	200.000,00	200000	200.000,00
	050504 FUNDEB										
	1030 AQUIS ESC MUNI FUNDEB ESCOLAR										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 311
 Ass. 09

Lei: , Data: Page 38 of 175

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu pre-
 para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os
 princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	ENCARGOS	PORC	92000	92.000,00	92000	92.000,00	92000	92.000,00
	050504 FUNDEB								
	2038 ENCARGOS E JUROS FUNDEB 30%								
	12 Educação								
	361 Ensino Fundamental								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								
									92.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	1497955	1.497.955,00	1900000	1.900.000,00	2000000	2.000.000,00	2.200.000,00
	050504 FUNDEB									
	2039 MANUT DO FUNDEB 30%									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 40



Programa: 0104 EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA

Objetivo: Garantir aos barragarcenses uma educação pública inclusiva, humanizada, sustentável, democrática e participativa, visando ao desenvolvimento integral do ser humano e seu preparo para o exercício da cidadania.

Justificativa: Manutenção da Educação Básica, prioritariamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental com inclusão, equidade e valorização dos profissionais da educação cumprindo os princípios legais.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC 631247,07	3.631.247,07	4545000	4.545.000,00	471770,61	4.471.770,61	4400000	4.400.000,00
	050504 FUNDEB									
	2042	MANUT. SERVIÇOS FUNDEB 70 %								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC 802722,32	802.722,32	850000	850.000,00	756382,49	756.382,49	650000	650.000,00
	050504 FUNDEB									
	2043	MANUT. SERVIDORES FUNDEB 30%								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos								
	3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Lei: , Data:

Page 2 of 175

Programa: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: Garantir políticas públicas que ofereçam esporte, lazer e saúde e que atendam aos anseios da sociedade, levando-os a adquirir um estilo de vida saudável.

Justificativa: Promoção de ações esportivas e de lazer aos municípios em consonância com as políticas públicas.

Público Alvo: População Barragacense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	Elevar de 02 para 06 o número de núcleo	UNID	2	6	2	3	4	6
	Elevar de 15 para 30 o número de pontos	UNIDADE	15	30	15	20	25	30
	Elevar de 20 para 50 o número de evento	UNIDADE	20	50	20	30	40	50
	Elevar o número de projetos desenvolvido	UNID	2	6	2	4	5	6

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	060801	GABINETE DO SECRETARIO					EQUIPAMENTOS	UNID	50000	50.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00
		1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS														
		27	Desporto e Lazer														
			812	Desporto Comunitário													
			1	Recursos do Exercício Corrente													
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													

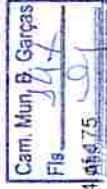


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



Lei: , Data:

Page 44 of 75

Programa: 0105 DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: Garantir políticas públicas que ofereçam esporte, lazer e saúde e que atendam aos anseios da sociedade, levando-os a adquirir um estilo de vida saudável.

Justificativa: Promoção de ações esportivas e de lazer aos municípios em consonância com as políticas públicas.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	50000	50.000,00	520000	520.000,00	600000	600.000,00	650000	650.000,00
	060601 GABINETE DO SECRETARIO										
	2048 DESPESAS PARA REALIZAÇÃO PART DE EVENTOS										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	20000	20.000,00	20000	20.000,00	20000	20.000,00	20000	20.000,00		
	060602 FUNDO DE ESPORTE E LAZER												
	2202 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE												
	27 Desporto e Lazer												
	812 Desporto Comunitário												
	1 Recursos do Exercício Corrente												
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos												
	3 DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro										720.000,00	830.000,00	810.000,00	850.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50



Lei: , Data: Page 175 of 175

Programa: 0106 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

Objetivo: Planejamento da gestão do SUS tendo como objetivo geral coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS, levando-se em conta, as diversidades existentes no município, tendo consequentemente a resolubilidade e qualidade da gestão.

Justificativa: Gestão administrativa da Gestão do SUS

Público Alvo: População Barra-gacense

	IMOVEIS	UNID	30000	30 000,00	22500	22 500,00	25125	25 125,00	20000	20 000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS									
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1033 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

	OBRAS	UNID	50000	50 000,00	20000	20 000,00	20000	20 000,00	20000	20 000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS									
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1034 CONST E AMPL GESTÃO SUS C/ADEQ. PNE									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50



Lei: , Data:

Page 50 of 175

Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

Justificativa: Promoção da Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Público Alvo: População Barrogacense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		UNIDADE	95	100	96	97	98	100
	Coertura Populacional pelas equipes de UNID	UNIDADE	14,51	12,5	14	13,5	13	12,5
	Proporção de gravidez na adolescencia e UNID	UNIDADE	0,17	0,4	0,22	0,27	0,32	0,4
	Razão de exames citopatológicos do colo UNID	UNIDADE	0,08	0,22	0,12	0,16	0,18	0,22
	Razão de exames da mamografia de rastr UNID	UNIDADE						

Ações

Entidade	Unid.Órgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA								UNID	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						EQUIPAMENTOS									
		1035	AQUIS EQUIPAM E MAT PERMANENTE														
		10	Saúde														
			Atenção Básica														
			1	Recursos do Exercício Corrente													
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50



Lei: , Data: Page 51 of 136

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política d e Atenção Básica.

Justificativa: Promoção da Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Público Alvo: População Barragacense

					UNID							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA											
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	1036 CONST AMPL ATENÇÃO BÁSICA C/ ADEQ. PNE											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000
												10.000,00
												10000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 52



Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política d e Atenção Básica.

Justificativa: Promoção da Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Público Alvo: População Barragacense

				UNID	200000	200.000,00	200000	200.000,00	250000	250.000,00	250000	250.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS										
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	1043 CONSTRUÇÃO E AMPLI ATEN BÁSICA C/ADEQ. PNE											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
												10.000,00

				UNID	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	EQUIPAMENTOS										
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	1101 AQUIS. EQUIP MAT PERM ATENÇÃO BÁSICA											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	621 Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
												10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 53 of 177



Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política d e Atenção Básica.

Justificativa: Promoção da Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	3980000	3.980.000,00	3480000	3.480.000,00	3300000	3.300.000,00	395136,15	3.395.136,15
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2052 MANUT E ENCARGOS COM PSF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	400000	400.000,00	400000	400.000,00	400000	400.000,00	400000	400.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2053 MANTU ENC PROGRAMA SAÚDE BUCAL										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 59



Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política d e Atenção Básica.

Justificativa: Promoção da Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Público Alvo: População Barragacense

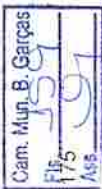
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	3000000	3.000.000,00	3.900.000,00	4.500.000,00	5000000	6.000.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2074 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	2000000	2.000.000,00	2.104.000,00	3.600.000,00	4500000	4.500.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2076 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal								
	3 DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



Lei: , Data: Page 56 of 175

Programa: 0107 ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

Justificativa: Promoção da Saúde da população com atendimento humanizado e eficiente

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	700000	700.000,00	650.000,00	608.707,51	581.545,04	581.545,04
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2092 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	621 Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	200000	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2093 MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	621 Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual								
	3 DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Carn. Mun. B. Garças
 Fls. 16
 Ass. 504

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 58 of 178

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.
 Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente. 1

Público Alvo: População Barragacense

Metas		2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2024	2025
Número de óbitos maternos em determina	UNIDADE	0	0	0	0
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 UNID	UNIDADE	75	67	69	67
Proporção de registro de óbitos com caus	UNIDADE	78	95	90	95

Ações	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						UNID	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00
			1037	EQUIPAMENTOS E MAT	PERMAN	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE											
				10	Saúde												
					302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
						1	Recursos do Exercício Corrente										
						500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Lei: , Data: Page 59 of 175

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente. 1

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS	UNID	100000	30000	30.000,00	30000	30.000,00	30.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	1038 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO MÉDIA E ALTA C/ADEQ. PNE								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
									30.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	EQUIPAMENTOS	UNID	500000	500000	500.000,00	540529,04	540.529,04	666.758,26
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	1044 EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
									666.758,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 163
Ass. [Signature]

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 60 of 175

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

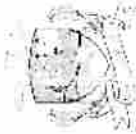
Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.1

Público Alvo: População Barraense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS	UND	426847,02	426.847,02	500.000,00	479.735,48	516.620,87	516.620,87
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	1045 CONSTRUÇÃO AMPL MEDIA E ALTA CIADEQ PNE								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	EQUIPAMENTOS	UND	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	1102 AQUIS EQUIP MAT PERM MEDIA ALTA COMPLEXIDADE								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	621 Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 61 of 176

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente. 1

Público Alvo: População Barraoense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS	UND	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1103 CONST AMP UNI MEDIA ALTA COMPLEXIDADE C/ADEQ. PNE									
	10 Saúde									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	621 Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
	5056 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
	10 Saúde									
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	30000	30.000,00	30000	30.000,00	20000	30.000,00	20.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

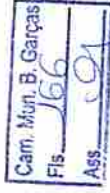


Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 63 of 175

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

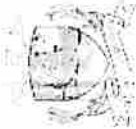
Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente. 1

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	8360000	8.360.000,00	8.000.000,00	8000000	8.000.000,00	8.000.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2059 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	3124000	3.124.000,00	3.099.100,51	103438,72	3.103.438,72	3.078.391,63
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2060 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HO								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.1

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA		Manutenção	PORC	710000	710.000,00	700000	700.000,00	669.322,95	700000	700.000,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2061	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				500	Recursos Não Vinculados de Impostos						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA		Manutenção	PORC	200000	200.000,00	210000	210.000,00	220.500,00	231500	231.500,00
	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
		2062	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				500	Recursos Não Vinculados de Impostos						
					3	DESPESAS CORRENTES					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 65 of 175

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.
Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.1
Público Alvo: População Barraçacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	328000	328.000,00	250000	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2063 MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	331000	331.000,00	250000	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2064 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



Lei: , Data: Page 69 of 175

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.1

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	1393000	1.393.000,00	1100000	1.100.000,00	1000000	1.000.000,00	837653,22	837.653,22
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLINICA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	648000	648.000,00	680500	680.500,00	715000	715.000,00	600000	600.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2066 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 67 of 175

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente. 1

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	200000	280.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2057 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	2100000	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2077 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal								
	3 DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Lei: , Data:

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

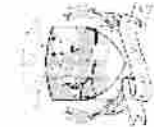
Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.1

Público Alvo: População Barragocense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	1680000	1.680.000,00	1700000	1.700.000,00	1800000	1.800.000,00	1900000	1.900.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2078 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	0093344.4	10.093.344,40	11000000	11.000.000,00	37173,78	12.337.173,78	64094,81	14.764.094,81
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2079 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal										
	3 DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 69 of 175

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.1

Público Alvo: População Barra-gacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	6000000	6.000.000,00	331274,45	5.331.274,45	6500000	6.500.000,00	6800000	6.800.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2080 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HO										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2081 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



Lei: , Data: Page

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente. 1

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	875339	875.339,00	950.000,00	1.000.000,00	1000000	1.000.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2082 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	672000	672.000,00	750.000,00	750.000,00	750000	800.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2083 MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal								
	3 DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 7 of 175



Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.1

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	160000	160.000,00	160000	160.000,00	160000	160.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2084 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	59000	59.000,00	59000	59.000,00	59000	59.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2085 MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLINICA								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal								
	3 DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Lei: , Data: Page 12 of 175

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada as outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente.1

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	1352000	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
	2086 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS							
	10 Saude							
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal							
	3 DESPESAS CORRENTES							
					1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	82500	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
	2087 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE							
	10 Saude							
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal							
	3 DESPESAS CORRENTES							
					82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente. 1

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	30000	30.000,00	30.000,00	30000	30.000,00	30.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2094 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITA								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	621 Transferência Fundo a Fundo de Recursos.SUS-Governo Estadual								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	262580	262.580,00	262.580,00	202580	202.580,00	202.580,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2095 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	621 Transferência Fundo a Fundo de Recursos.SUS-Governo Estadual								
	3 DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Lei: , Data:

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente. 1

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	12994.08	11 112 994.08	11000000	11 000.000,00	10800000	10 800.000,00	10500000	10 500.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2096 MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	1365000	1 365 000.00	234121,16	1 234 121,16	1200000	1 200 000,00	1200000	1 200 000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2097 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HO										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual										
	3 DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 75 of 175

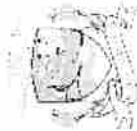
Programa: 0108 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Aprimorar a rede de Atenção Especializada com expansão e adequação de serviços de saúde articulada às outras redes de atenção.

Justificativa: Promoção da saúde da população com atendimento humanizado e eficiente. 1

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	3615000	3.616.000,00	3.850.000,00	3.900.000,00	4.000.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	2153 MANUT ENCARGOS NEFROLOGIA							
	10 Saúde							
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal							
	3 DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	60000	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	2154 MANUT ENC UCT UNID COLETA TRANSFUSIONAL							
	10 Saúde							
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	621 Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual							
	3 DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Cam: Mun. B. Garças
 Fls: 18
 Abx:

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 77 of 175

Programa: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: População Barragacense

Metas		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
Numero de casos novos de sífilis congênita	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
Proporção de análises realizadas em mos	UNIDADE	100	100	100	100	100	100
Proporção de óbitos de mulheres em idade	UNIDADE	96,15	100	97,11	98,07	99,04	100

Ações		Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
Entidade	Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	UNID								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA									
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	1040 AQUISIÇÃO EQUIPA E MAT PERM VIG SANITÁRIA									
	10 Saúde									
	304 Vigilância Sanitária									
	1 Recursos do Exercício Corrente		50000	50.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 79 of 175

Programa: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	645700	645.700,00	645.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2071 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA								
	10 Saúde								
	305 Vigilância Epidemiológica								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	143500	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	2090 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
	10 Saúde								
	304 Vigilância Sanitária								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal								
	3 DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 183
Ass. 21

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 80 of 175

Programa: 0109 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Justificativa: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população; por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	770000	770.000,00	770000	770.000,00	770000	770.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
	2091 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTA								
	10 Saúde								
	305 Vigilância Epidemiológica								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					1.891.200,00	2.023.875,00	1.939.100,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fis. 18
 Ass. _____

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 81 of 175

Programa: 0110 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estocagem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade e no âmbito do SUS.

Justificativa: Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estocagem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade e no âmbito do SUS.

Público Alvo: População Barragacense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
	Número de farmacêuticos que trabalham	UNID	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025	0,00025
		UNIDADE						

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	070701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					EQUIPAMENTOS	UNID	150000	157500	165000	165000	174000	174000,00
		1039	AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMANENTE ASSIST FARMAC												
		10	Saúde												
				303				Suporte Profilático e Terapêutico							
				1				Recursos do Exercício Corrente							
				500				Recursos Não Vinculados de Impostos							
				4				DESPESAS DE CAPITAL							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Cam. Municipal de Garças
 Fls. 186
 Ass. [Signature]

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 83 of 175

Programa: 0110 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Qualificar os serviços da assistência farmacéutica no que tange à aquisição, estocagem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade e no âmbito do SUS.

Justificativa: Qualificar os serviços da assistência farmacéutica no que tange à aquisição, estocagem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade e no âmbito do SUS.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	217000	227000	227000,00	238000	238000,00	251000	251000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2069 MANUTENÇÃO E ENCARGOS FARMÁCIA ESPECIALIZADA									
	10 Saúde									
	303 Suporte Profilático e Terapêutico									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	408000	408000	408000,00	408000	408000,00	408000	408000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2088 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FARMÁCIA BÁSICA									
	10 Saúde									
	303 Suporte Profilático e Terapêutico									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 84 of 175

Programa: 0110 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Objetivo: Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estocagem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade e no âmbito do SUS.

Justificativa: Qualificar os serviços da assistência farmacêutica no que tange à aquisição, estocagem e dispensação de materiais, insumos e medicamentos, no intuito de garantir a integralidade e no âmbito do SUS.

Público Alvo: População Barragacense

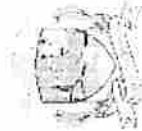
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	170000	170.000,00	170000	170.000,00	170.000,00
	070701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	2098 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA							
	10 Saúde							
	303 Suporte Profilático e Terapêutico							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	621 Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS-Governo Estadual							
	3 DESPESAS CORRENTES							

Total Geral Financeiro 1.667.000,00

1.772.000,00

1.830.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 85 of 175

Programa: 0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

Objetivo: Fazer de Barra do Garças uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base e em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Justificativa: Fazer de Barra do Garças uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Público Alvo: População Barra-garçense

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar número de pessoas em eventos cu	UNIDADE	0	10000	1000	3000	5000	10000
Elevar número de projetos culturais com a	UNIDADE	4	10	4	6	7	10

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FontCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA							OBRAS	UNID	30000	30.000,00	15000	15.000,00	20000	20.000,00	20000	20.000,00
	080601	GABINETE DO SECRETARIO															
		1047	CONSTRUÇÃO REFORMA E SERVIÇOS C/ADEO					PNE									
		13	Cultura														
			392	Difusão Cultural													
			1	Recursos do Exercício Corrente													
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Min. B. Garças
Fls. 189
Ass.

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 86 of 175.

Programa: 0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

Objetivo: Fazer de Barra do Garças uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Justificativa: Fazer de Barra do Garças uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Público Alvo: População Barra-garçense

				UNID	15000	15.000,00	15000	15.000,00	15000	15.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	EQUIPAMENTOS								
080801	GABINETE DO SECRETARIO									
1048	EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA									
13	Cultura									
392	Difusão Cultural									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

				PORC	450000	450.000,00	350000	350.000,00	375000	375.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção								
080801	GABINETE DO SECRETARIO									
2099	MANUT DESENV DA CULTURA									
13	Cultura									
392	Difusão Cultural									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 87 of 175

Programa: 0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL

Objetivo: Fazer de Barra do Garças uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Justificativa: Fazer de Barra do Garças uma referência em produção cultural e que o município tenha opção para os diferentes gostos, desde para os mais jovens, até os mais velhos, com base em projetos e programas qualificados para todos os interessados e com capacidade para atrair os que pouco conhecem sobre o segmento.

Público Alvo: População Barragocense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	30000	30.000,00	175000	175.000,00	175000	175.000,00	180000	180.000,00
	080801 GABINETE DO SECRETARIO										
	2100 MANUTATIV COM EVENTOS E MOVIMENTOS CULTURAI										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	30000	30.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00
	080803 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA										
	2205 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro 555.000,00 615.000,00 620.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 90 of 175

Programa: 0112 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar.

Justificativa: Desenvolver a agricultura e pecuária regional dos pequenos e médios produtores e criadores, bem como incentivo a agricultura familiar.

Público Alvo: População Barraense

	Manutenção	PORC	15000	35000	35000,00	40000	40000,00	60000	60.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA								
090901	GABINETE DO SECRETARIO								
2103	RESTRUTURACÃO FEIRA MUNICIPAL								
20	Agricultura								
122	Administração Geral								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								
	EQUIPAMENTOS	UNID	200000	200000	200.000,00	300000	300.000,00	300000	300.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA								
090902	SECAO DE AGRICULTURA								
1050	PATRULHA MECANIZADA								
20	Agricultura								
601	Promoção da Produção Vegetal								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 97 of 175

Programa: 0115 CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA

Objetivo: Proporcionar saneamento básico a toda população, proporcionar revitalização de ambientes públicos, fortalecer limpeza urbana.

Justificativa: Revitalizar e manter paisagismo dos ambientes públicos, expandir a limpeza pública, bem como expandir o saneamento básico.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	2000000	2.000.000,00	2000000	2.000.000,00	2000000	2.000.000,00
	121201 GABINETE DO SECRETARIO								
	2122 MANUT DESENV SEC URBANISMO								
	15 Urbanismo								
	452 Serviços Urbanos								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	50000	50.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00
	121201 GABINETE DO SECRETARIO								
	2123 MANUT PARQUES JARDINS E VIVEIROS								
	15 Urbanismo								
	452 Serviços Urbanos								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 98 of 175

Programa: 0115 CIDADE URBANIZADA E CIDADE BELA

Objetivo: Proporcionar saneamento básico a toda população, proporcionar revitalização de ambientes públicos, fortalecer limpeza urbana.

Justificativa: Revitalizar e manter paisagismo dos ambientes públicos; expandir a limpeza pública, bem como expandir o saneamento básico.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC 12690150	12.690.150,00	12300000	12.300.000,00	12300000	12.500.000,00	22642,87	12.322.642,87
	121201 GABINETE DO SECRETARIO									
	2124 MANUT SERV LIMPEZA PÚBLICA									
	15 Urbanismo									
	452 Serviços Urbanos									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC 50000	50.000,00	80000	80.000,00	85000	85.000,00	95000	95.000,00
	121201 GABINETE DO SECRETARIO									
	2125 MANUT PAISAG URBANA SIST VIÁRIO E GALERIAS									
	15 Urbanismo									
	452 Serviços Urbanos									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 100 of 175

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barragatense

Metas	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Conclusão de obras já iniciadas e elevaç UNID UNIDADE	80	100	85	90	95	100

Ações	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA						EQUIPAMENTOS	UNID	200000	200 000,00	200000	200 000,00	200000	200 000,00	200000	200 000,00
	131301	GABINETE DO SECRETARIO	1065	EQUIPAMENTOS E MAT PERM OBRAS												
			15	Urbanismo												
			451	Infra-Estrutura Urbana												
			1	Recursos do Exercício Corrente												
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos												
			4	DESPESAS DE CAPITAL												





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50



Lei: , Data:

Page 101 of 175

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público-Alvo: População Barraçoense

			UNID	200000	200 000,00	200000	200 000,00	200000	200 000,00	200.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	OBRAS	UNID	200000	200 000,00	200000	200 000,00	200000	200 000,00	200.000,00
	131301 GABINETE DO SECRETARIO									
	1066 PROJETOS E OBRAS E INSTALAÇÕES C/ADEQ. PNE									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	DESAPROPRIACAO	UNID	150000	150 000,00	200000	200 000,00	200000	200 000,00	200.000,00
	131301 GABINETE DO SECRETARIO									
	1067 INDENIZACOES E DESAPROPRIACOES									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 102 of 175

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público-Alvo: População Barra-garçense

		UNID	200000	200.000,00	100000	100.000,00	100000	100.000,00	100000	100.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	OBRAS								100.000,00
	131301 GABINETE DO SECRETARIO									
	1068 CONST MANUT PARQUES E JARDINS E SIMILARES C/ADEQ PNE									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

		UNID	24000	24.000,00	70000	70.000,00	70000	70.000,00	70000	70.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	OBRAS								70.000,00
	131301 GABINETE DO SECRETARIO									
	1069 CONST REFORMA CEMITERIO C/ADEQ PNE									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 103 of 175

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

..... Público-Alvo: População Barragarense		UNID	12000	20000	20.000,00	20000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS							20.000,00
131301	GABINETE DO SECRETARIO								
1070	OBRAS E REFORMAS DO PAÇO ADMINISTRATIVO C/ADEQ. PNE								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS							50.000,00
131301	GABINETE DO SECRETARIO								
1071	OBRAS E RECUP AMBIENTAL E PRESERVAÇÃO								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 104 of 175



Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente as demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente as demandas da população.

Público-Alvo: População Barraçoense.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS	UNID	50000	50 000.00	20000	20.000.00	50000	50.000.00	25000	25.000.00
	131301 GABINETE DO SECRETARIO										
	1077 OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO										
	17 Saneamento										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS	UNID	150000	150 000.00	200000	200.000.00	0	0.00	0	0.00
	131301 GABINETE DO SECRETARIO										
	1120 OBRAS E REFORMAS AVENIDA AMAZONAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

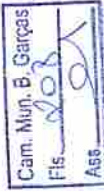


Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 105 of 175

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barraçoense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	24000	24 000,00	30000	30 000,00	30000	30 000,00	30 000,00
131301	GABINETE DO SECRETARIO									
2127	MANUT SERVICOS DO CEMITERIO									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	1500000	1 500 000,00	1450000	1 450 000,00	1500000	1 500 000,00	1 550 000,00
131301	GABINETE DO SECRETARIO									
2128	MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 106 of 175

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

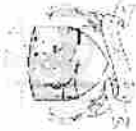
Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barragarense.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	OBRAS	UNID	215000	215.000,00	20000	20.000,00	20000	20.000,00	25355	25.335,00
131302	SERVICOS PUBLICOS										
1072	CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES										
16	Habilitação										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	OBRAS	UNID	1633000	1.633.000,00	1320000	1.320.000,00	1600000	1.600.000,00	1650000	1.650.000,00
131302	SERVICOS PUBLICOS										
1073	CONT ENCHENTES E EROSÃO EM BAIRROS										
17	Saneamento										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 107 of 175



Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barraçoense.

				UNID					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS		30000	30000	30.000,00	30000	30.000,00	30.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS							
		1074	CONST DE GALERIAS E CANAL ÁGUAS PLUVIAIS						
		17	Saneamento						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS		100000	100000	100.000,00	50000	50.000,00	50.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS							
		1075	SANEAMENTO BASICO						
		17	Saneamento						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

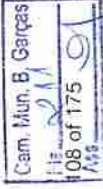


Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 108 of 175

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barraçoense.

		OBRAS	UNID	24000	30000	30.000,00	24.000,00	30000	24.000,00	30.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA									
	131302	SERVICOS PUBLICOS								
		1076	PERFURACÃO E MANUT POÇOS PROFUNDOS							
		17	Saneamento							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
			1	Recursos do Exercício Corrente						
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos						
			3	DESPESAS CORRENTES						

		OBRAS	UNID	50000	50000	50.000,00	50000	50000	50.000,00	50.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA									
	131302	SERVICOS PUBLICOS								
		1078	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO C/ADEQ. PNE							
		23	Comércio e Serviços							
			695	Turismo						
			1	Recursos do Exercício Corrente						
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos						
			4	DESPESAS DE CAPITAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 11

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barra-gaçense.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	5900000	5.900.000,00	5140000	3.640.000,00	4400000	4.400.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS							
	1083	OBRAS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E MEIO FIO							
	26	Transporte							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	OBRAS	UNID	24000	24.000,00	100000	50.000,00	30000	30.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS							
	1084	CONST E REFORMA ATERRO SANITÁRIO							
	26	Transporte							
	451	Infra-Estrutura Urbana							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 1



Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barraganeense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	OBRAS	UNID	790356	790 356,00	838.488,74	113821,95	1.113.821,95	225095,06	1.225.095,06
	131302	SERVICOS PUBLICOS								
	1085	CONST ESTRADAS E VIAS PUBLICAS FETHAB								
	26	Transporte								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	30	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - F								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	OBRAS	UNID	150000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200000	200.000,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS								
	1086	CONST REF E AMPLIAÇÃO ESTRUTURAS DESPORTIVAS CIADEQ, PNE								
	27	Desporto e Lazer								
	812	Desporto Comunitário								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 113 of 175

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Público Alvo: População Barraçoense

			UNID					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	EQUIPAMENTOS	50000	50000,00	50000	50000,00	60000,00	
	131302 SERVICOS PUBLICOS							
	1087 EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE							
	27 Desporto e Lazer							
	812 Desporto Comunitário							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS	50000	50000,00	75000	75000,00	0,00	
	131302 SERVICOS PUBLICOS							
	1121 PBRAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA DA RUA DIAMANTINO							
	15 Urbanismo							
	451 Infra-Estrutura Urbana							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 114 of 175

Programa: 0116 CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

Objetivo: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente às demandas da população.

Justificativa: Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida de todos do Município. Os projetos são desenvolvidos de forma criteriosa para que as obras de maior ou menor impacto, tenham sempre como foco o atendimento eficiente as demandas da população.

Público Alvo: População Barra-garçense

			UNID	30.000,00	100000	100.000,00	100000	100.000,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	CONSTRUÇÃO								
	131302	SERVICOS PUBLICOS								
	1122	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE AGUA FLUVIAL NO DISTRITO DO								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS	UNID	40000	100000	100.000,00	100000	100.000,00	0	0,00
	131302	SERVICOS PUBLICOS								
	1123	OBRAS DE CANALIZAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS DA RUA SÃO BENEDITO								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro										
										11.003.430,06
										10.152.821,95
										11.300.988,74
										12.570.356,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 1

Programa: 0117 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Objetivo: Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial, promover ações combinadas com políticas a nível educacional e cultural, geração de emprego, bem como garantir os direitos a todos.

Justificativa: Estabelecer o convívio e diálogo mais próximo do gabinete do prefeito e demais.

Público Alvo: População Baragacense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o número de ações de conscientiza UNID UNIDADE								
			0	10	2	3	6	10

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025
	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA							Manutenção	PORC	20000	20 000,00	20000	20 000,00	20000	20 000,00
		141401	GABINETE DO SECRETARIO													
		2129	MANUT DESENV IGUALDADE RACIAL													
		14	Direitos da Cidadania													
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
		1	Recursos do Exercício Corrente													
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos													
		3	DESPESAS CORRENTES													



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 219
 16 de 175
 05

Lei: , Data:

Page 1

Programa: 0117 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

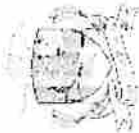
Objetivo: Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial, promover ações combinadas com políticas a nível educacional e cultural, geração de emprego, bem como garantir os direitos a todos.

Justificativa: Estabelecer o convívio e diálogo mais próximo do gabinete do prefeito e demais.

Público Alvo: População Baragacense

	Manutenção	FORC	10000	10.000.00	10000	10.000.00	10000	10.000.00	10.000.00	10.000.00
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA										
141402 CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL										
2176 MANUTENÇÃO DO CONSELHO										
14 Direitos da Cidadania										
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
1 Recursos no Exercício Corrente										
500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
117 6f-175-2020
AMS

Lei: , Data: Page 117

Programa: 0118 CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA

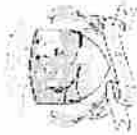
Objetivo: Implantação e fortalecimento de ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do município, incentivando um papel preponderante da mulher na administração pública.

Justificativa: Necessidade de um espaço para acolhimento e geração de oportunidades de renda para mulheres vítimas de violência doméstica.

Público Alvo: População Barragacense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
Elevar o número de ações voltada a mulh UNID						
		UNIDADE	0	3	4	6

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	151501	GABINETE DO SECRETARIO							PORC	50000	50 000.00	50000	50 000.00	50000	50 000.00	50000	50 000.00
		2130	MANUT DESENV ATIV SECRETARIA MULHER							Manutenção								
		14	Direitos da Cidadania															
		422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos															
		1	Recursos do Exercício Corrente															
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos															
		3	DESPESAS CORRENTES															



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 1

Programa: 0118 CIDADE COM PARTICIPAÇÃO FEMININA

Objetivo: Implantação e fortalecimento de ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do município, incentivando um papel preponderante da mulher na administração pública.

Justificativa: Necessidade de um espaço para acolhimento e geração de oportunidades de renda para mulheres vítimas de violência doméstica.

Público Alvo: População Barragacense

			Manutenção	PORC	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA												
	151.503	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER											
		2177	MANUTENÇÃO DO CONSELHO										
		14	Direitos da Cidadania										
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
			3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											60.000,00	60.000,00	60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
 19/04/2025
 Ass: [Signature]

Lei: , Data: Page 1

Programa: 0119 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência na gestão.

Justificativa: Manter a população informada dos atos administrativos municipais com transparência na gestão.

Público Alvo: População Barragacense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Publicações e atividades de comunicação UNID UNIDADE								
			70	100	85	90	97	100

Ações	Entidade	Unit Orçam.	ProjAtiv.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	161601	GABINETE DO SECRETARIO						EQUIPAMENTOS	UNID	40000	40 000.00	40000	40.000.00	30000	30.000.00	10000	10.000.00
		1088	EQUIP E MAT PERMANENTE COMUNICACAO															
		24	Comunicações															
			131	Comunicação Social														
			1	Recursos do Exercício Corrente														
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos														
			4	DESPESAS DE CAPITAL														





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Cont. Mun. B. Garças
 Fls. 24
 97

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 121 of 175

Programa: 0120 DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA

Objetivo: Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município.
Justificativa: Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e renda.
Público Alvo: População Barragacense

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atingir em 85% a taxa de satisfação dos e UNID				50	85	55	60	70	85
Expandir a abertura de novos empreendimUNID				5	30	10	15	20	30
Reinserção de trabalhadores no mercado UNID				35	85	40	50	60	85

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	171701	GABINETE DO SECRETARIO					EQUIPAMENTOS	UNID	70000	70.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00
	1089		EQUIPAMENTOS E MAT PERM INDUSTRIA														
			22	Indústria													
				691	Promoção Comercial												
				1	Recursos do Exercício Corrente												
				500	Recursos Não Vinculados de Impostos												
				4	DESPESAS DE CAPITAL												



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 122 of 175

Programa: 0120 DESENVOLVENDO O COMÉRCIO E A INDÚSTRIA

Objetivo: Fomentar atividades que possam contribuir para o fortalecimento da indústria e comércio do município.

Justificativa: Implementação da política de instalação, fortalecimento de indústria e comércio no município, possibilitando geração de emprego e renda.

Público Alvo: População Barraense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	321000	320000	320000,00	320000	320000,00	320000	330000	330000,00
	171701 GABINETE DO SECRETARIO										
	2133 MANUT DESENV ATIVIDADE SEC INDUSTRIA										
	22 Indústria										
	691 Promoção Comercial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
											330.000,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	30000	45000	50000,00	50000	50000,00	50000	50000,00	
	171701 GABINETE DO SECRETARIO										
	2134 PROJETOS AO EMPREENDEDORISMO										
	22 Indústria										
	691 Promoção Comercial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
											50.000,00



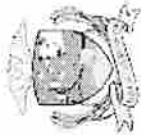


Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

Objetivo: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, complexando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário de eventos turísticos.

Justificativa: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, complexando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário de eventos turísticos.

Público Alvo: População Barra-garçense.

Metas		Indicador					
Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Aumentar o Número de atrativos operand	UNIDADE	7	30	15	20	25	30
Aumentar o Número de eventos realizado	UNIDADE	5	15	8	10	12	15
Aumentar o Número de profissionais (guia UNID	UNIDADE	11	30	18	22	25	30
Aumentar o Número de usuários do ParquUNID	UNIDADE	266000	300000	270000	280000	290000	300000
Aumentar o Número de visitantes atendid	UNIDADE	9000	13000	10000	11000	12000	13000

Ações		Unid. Orçam.													
Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025	Meta 2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA						EQUIPAMENTOS	UNID	20000	50000	50000	50000	50000	50000	50000
	181801	GABINETE DO SECRETARIO													
		1090	EQUIP MAT PERMANENTE TURISMO												
		23	Comércio e Serviços												
		695	Turismo												
		1	Recursos do Exercício Corrente												
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos												
		4	DESPESAS DE CAPITAL												





Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Programa: 0122 DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL

Objetivo: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, completando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário de eventos turísticos.

Justificativa: Fomentar políticas para o turismo no município, promovendo ações inovadoras que apontem a cidade como polo turístico, mediante a diversificação dos produtos turísticos, completando a diversidade cultural e fortalecendo o calendário de eventos turísticos.

Público Alvo: População Barraçoense.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	140000	140.000,00	190000	190.000,00	190000	190.000,00
	181803 SETOR DE AEROPORTO								
	2181 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO								
	23 Comércio e Serviços								
	695 Turismo								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	20000	20.000,00	100000	100.000,00	100000	100.000,00
	181804 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
	2204 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
	23 Comércio e Serviços								
	695 Turismo								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								
			Total Geral Financeiro		1.450.000,00	1.912.774,88	2.060.000,00	2.050.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 129 of 173

Programa: 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

Objetivo: Elaboração de políticas públicas, a nível regional, que tenham como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de determinado território. Mas, além de construir estas políticas públicas, estes órgãos precisam acompanhar o desempenho delas e verificar se elas se mostram efetivas.

Justificativa: Expandir ações de preservação do meio ambiente de forma sustentável.

Público Alvo: População Barragacense

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	2024	2025
Elevar o nível de satisfação dos municiple	UNIDADE	30	90	50	70	80	90	80	90
Elevar o número de estabelecimento licen	UNIDADE	30	80	40	60	70	80	70	80
Expandir a fiscalização ambiental em 90%	UNIDADE	30	90	50	70	80	90	80	90
Maximizar o número de parceiros e da co	UNIDADE	30	90	50	60	70	90	70	90

Ações																	
Enidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA							EQUIPAMENTOS	UNID	100000	100 000,00	20000	20 000,00	20000	20 000,00	35000	35 000,00
	191901	GABINETE DO SECRETARIO															
		1092	EQUIPAMENTOS E MAT PERM MEIO AMBIENTE														
		18	Gestão Ambiental														
			542	Controle Ambiental													
		1	Recursos do Exercício Corrente														
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos														
			4	DESPESAS DE CAPITAL													



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 237
175
/55

Lei: , Data: Page 131 of

Programa: 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

Objetivo: Elaboração de políticas públicas, a nível regional, que tenham como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de determinado território. Mas, além de construir estas políticas públicas, estes órgãos precisam acompanhar o desempenho delas e verificar se elas se mostram efetivas.

Justificativa: Expandir ações de preservação do meio ambiente de forma sustentável.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	75000	75.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50.000,00
	191901 GABINETE DO SECRETARIO									
	2186 CONVÊNIOS COM ENTIDADES									
	18 Gestão Ambiental									
	541 Preservação e Conservação Ambiental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	MANUTENÇÃO	PORC	0	0,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50.000,00
	191901 GABINETE DO SECRETARIO									
	2227 MANUT. DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DA FAUNA E FLORA									
	18 Gestão Ambiental									
	541 Preservação e Conservação Ambiental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
 12.64.475
 Ass

Lei: , Data: Page 13

Programa: 0123 DESENVOLVENDO O MEIO AMBIENTE

Objetivo: Elaboração de políticas públicas, a nível regional, que tenham como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de determinado território. Mas, além de construir estas políticas públicas, estes órgãos precisam acompanhar o desempenho delas e verificar se elas se mostram efetivas.

Justificativa: Expandir ações de preservação do meio ambiente de forma sustentável.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	30000	30.000,00	100000	95.000,00	95000000	95.000,00	95.000,00
	191902 FUNDO DO MEIO AMBIENTE									
	2203 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
	18 Gestão Ambiental									
	541 Preservação e Conservação Ambiental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	Total Geral Financeiro				780.000,00		950.000,00		990.000,00	1.055.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)



Lei: , Data: Page

Programa: 0124 DESENVOLVENDO A PSICULTURA E AQUICULTURA

Objetivo: Promover ações de incentivo aos pequenos e médios produtores do municípios a expandir e fortalecer suas criações.

Justificativa: Promoções de ações voltadas para desenvolvimento da pesca e aquicultura local, divulgação e comércio.

Público Alvo: População Barragacense

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind Futuro	2022	2023	2024	2025
Assistência técnica	UNID UNIDADE	5	10	6	8	10	10
Curso Técnico e Oficinas	UNID UNIDADE	3	10	10	10	10	10
Desenvolvimento de pesquisas	UNID UNIDADE	0	7	2	4	6	7
Recuperação da cadeia produtiva do pesc.	UNID UNIDADE	30	100	50	70	90	100

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	202001	GABINETE DO SECRETARIO						EQUIPAMENTOS	UNID	100000	100.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00
			1093	EQUIP MAT PERMANENTE PESCA														
			20	Agricultura														
			122	Administração Geral														
			1	Recursos do Exercício Corrente														
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos														
			4	DESPESAS DE CAPITAL														





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 136 of 175

Programa: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados

Justificativa: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional

Público Alvo: População Baixaraense

Metas		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
Elevar a taxa de satisfação da população	UNID	45	80	50	60	70	80
Expandir e fortalecer em 100% a cobertura	UNID	30	90	40	50	80	90
Projetos de promoção de educação no trã	UNID	2	5	2	3	4	5

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA							EQUIPAMENTO	UND	30000	30.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00	30000	30.000,00
	212101	GABINETE SECRETARIO															
		1094	AQUIS MAQUI E EQUIPAMENTOS TRANSPORTE														
		15	Urbanismo														
			451	Infra-Estrutura Urbana													
			1	Recursos do Exercício Corrente													
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

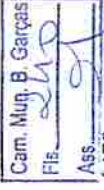


Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 137 of 175

Programa: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados

Justificativa: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional

Público-Alvo: População Barraçoense

				UNID	50000	50.000,00	15000	15.000,00	15000	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS										15.000,00
	212101	GABINETE SECRETARIO										
		1095	CONST. INST. VOLTADOS AQUICULTURA C/ADEQ. PNE									
		23	Comércio e Serviços									
		691	Promoção Comercial									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

				PORC	2946186	2.946.186,00	28000000	2.800.000,00	28000000	2.800.000,00	2.800.000,00	2.850.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção										
	212101	GABINETE SECRETARIO										
		2142	MANUT.ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS									
		15	Urbanismo									
		451	Infra-Estrutura Urbana									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
		3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

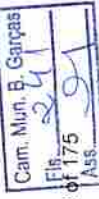
RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 138 of 175



Programa: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados

Justificativa: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional

Público Alvo: População Barriagacense

		Manutenção	PORC	180000	180.000,00	180000	180.000,00	180000	180.000,00	180.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA									
	212101 GABINETE SECRETARIO									
	2143 MANUTENÇÃO VEICULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									

		Manutenção	PORC	5330000	5.330.000,00	5330000	5.330.000,00	5330000	5.330.000,00	5.330.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA									
	212101 GABINETE SECRETARIO									
	2144 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	25 Energia									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 242
 Lei: , Data: Page 139 of 166

Programa: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados

Justificativa: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional

Público Alvo: População Barra-gaçense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC 604664.39	800000	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00
	212101 GABINETE SECRETARIO						
	2145 MANUT CONSERV ESTRADAS E VIAS FETHAB						
	26 Transporte						
	451 Infra-Estrutura Urbana						
	1 Recursos do Exercício Corrente						
	759 Recursos Vinculados a Fundos						
	3 DESPESAS CORRENTES						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC 781068,7	800000	800.000,00	800.000,00	800.000,00
	212101 GABINETE SECRETARIO						
	2146 MANUT DE RODOVIAS						
	26 Transporte						
	451 Infra-Estrutura Urbana						
	1 Recursos do Exercício Corrente						
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos						
	3 DESPESAS CORRENTES						





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 243
2017

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 140 of 175

Programa: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados

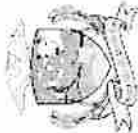
Justificativa: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional

Público Alvo: População Barraçoense

			UNID	50000	50.000,00	50000	50.000,00	70000	70.000,00	70000	70.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS									70.000,00
212102	SERVIÇOS PUBLICOS										
1096	AMP REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA URBANA E RURAL										
25	Energia										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

			UNID	100000	100.000,00	150000	150.000,00	150000	150.000,00	150000	150.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS									150.000,00
212102	SERVIÇOS PUBLICOS										
1097	CONTROLE/SINALIZAÇÃO E ENG VIÁRIA E TRÁFEGO URBANO C/ADEQ. PNE										
26	Transporte										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos Não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 141 of 175

Programa: 0125 DESENVOLVENDO A MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS URBANOS

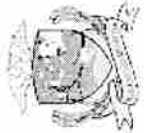
Objetivo: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados

Justificativa: Implementar projetos que visem o desenvolvimento do transporte coletivo, do transporte não motorizado (passeios e ciclovias) e dos preceitos da acessibilidade universal e apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional

Público-Alvo: População Barraçoense

			UND	1000000	1.000.000,00	1000000	1.000.000,00	1000000	1.000.000,00	35000	35.000,00	35000	35.000,00	35000	35.000,00	1.000.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	EQUIPAMENTOS	UND	1000000	1.000.000,00	1000000	1.000.000,00	1000000	1.000.000,00	35000	35.000,00	35000	35.000,00	35000	35.000,00	1.000.000,00
	212102 SERVIÇOS PUBLICOS															
	1108 AQUIS EQUIPA E MAT PERMANENTE															
	26 Transporte															
	451 Infra-Estrutura Urbana															
	1 Recursos do Exercício Corrente															
	759 Recursos Vinculados a Fundos															
	4 DESPESAS DE CAPITAL															
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	MANUTENÇÃO	PORC	0	0,00	35000	35.000,00	35000	35.000,00	35000	35.000,00	35000	35.000,00	35000	35.000,00	1.000.000,00
	212102 SERVIÇOS PUBLICOS															
	2258 MANUT E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL															
	26 Transporte															
	451 Infra-Estrutura Urbana															
	1 Recursos do Exercício Corrente															
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos															
	3 DESPESAS CORRENTES															
Total Geral Financeiro										11.071.919,09	11.090.000,00	11.210.000,00	11.460.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 142 of 175

Programa: 0126 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Objetivo: Promover politicas juridicas do municipio, ações de interesse público; prestar informações ao Ministério Público.

Justificativa: Promover politicas juridicas do municipio, ações de interesse público; prestar informações ao Munisterio Público.

Público Alvo: População Barraquense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Promover as politicas juridicas do municip								
		UNIDADE	60	100	70	80	90	100

Ações	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA							EQUIPAMENTOS	UNID	80000	80.000,00	90000	90.000,00	100000	100.000,00	110000	110.000,00
	222201	PROCURADORIA GERAL															
		1098	EQUIP.MAT.Permanente	PROCURADORIA													
		04	Administração														
			125	Normalização e Fiscalização													
			1	Recursos do Exercício Corrente													
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													





Programa: 0127 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

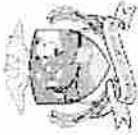
Objetivo: Regular e Fiscalizar empresas que prestam serviços de interesse público.

Justificativa: I - assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos, àqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na prestação e modicidade nas suas tarifas;

Público Alvo: População Barragacense

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6	AGER BARRA DO GARCAS								EQUIPAMENTOS	UNID	20	45.000,00	20	45.000,00	20	45.000,00	20	45.000,00
	232301								REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
			1099						EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE AGER									
			04						Administração									
			125						Normalização e Fiscalização									
			1						Recursos do Exercício Corrente									
			899						Outros Recursos Vinculados									
			4						DESPESAS DE CAPITAL									
6	AGER BARRA DO GARCAS								Manutenção	PORC	12	1.440.800,00	12	1.765.800,00	12	1.995.000,00	12	2.165.000,00
	232301								REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO									
			2149						MANUT ATIVIDADES DA AGER									
			04						Administração									
			125						Normalização e Fiscalização									
			1						Recursos do Exercício Corrente									
			899						Outros Recursos Vinculados									
			3						DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Adm. Muni. B. Garças
 15
 2017

Lei: , Data: Page 147 of 175

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0127 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Regular e Fiscalizar empresas que prestam serviços de interesse público.
Justificativa: I - assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos, àqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na prestação e modicidade nas suas tarifas;

Público Alvo: População Barragicense

		UNID							
6	AGER BARRA DO GARÇAS	IMOVEL							0,00
232301	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
2196	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO DE SEDE		10	490.000,00	0	0,00	0	0,00	0
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
1	Recursos do Exercício Corrente								
899	Outros Recursos Vinculados								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
									222.200,00
6	AGER BARRA DO GARÇAS	Manutenção							
232301	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
2197	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGER-CAMPO VERDE		10	142.200,00	10	156.200,00	10	252.200,00	10
04	Administração								
125	Normalização e Fiscalização								
1	Recursos do Exercício Corrente								
899	Outros Recursos Vinculados								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

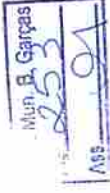


Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 150 of 175

Programa: 0128 GESTÃO DO SUAS

Objetivo: Aumentar o ganho informacional das ações, projetos, programas e benefícios alocados dentro da política municipal de Assistência Social.
Justificativa: Instalar software de gestão integrada, cujos fluxos de troca informacional tornam os processos de gestão do SUAS mais econômicos e com maior rapidez no atendimento da população assistida pelos equipamentos socioassistenciais.

Público Alvo: População Barragacense

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Elevar o percentual do nível informacional UNID UNIDADE								
			45	100	75	95	100	100

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS																		
111101 GABINETE DO SECRETARIO																		
1054 EQUIP MAT PERMANENTE AÇÃO SOCIAL																		
08 Assistência Social																		
122 Administração Geral																		
1 Recursos do Exercício Corrente																		
500 Recursos Não Vinculados de Impostos																		
4 DESPESAS DE CAPITAL																		
									EQUIPAMENTOS	UNID	10000	10.000,00	47225,12	47.225,12	35523,4	35.523,40	20000	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 256
 201

Lei: , Data: Page 153 of 1488

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir os níveis de extrema pobreza e pobreza no Município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e Reorganização e a dequação das atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as propostas do Serviço ofertado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Justificativa: Realizar levantamento de informações sociais, de acordo com o Cadastro Único, para identificar o público em situação de extrema pobreza e pobreza no município e Realizar nova organização/triagem dos grupos e assistidos do SCFV, adequando-os as realidades sociais dos integrantes aos objetivos do grupo para superação do quadro de vulnerabilidade.

Público-Alvo: População Barraçoense

			UNID	20000	20.000,00	20000	20.000,00	20000	20.000,00	20000	20.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS									
	111102 SECAO DE ACAO SOCIAL										
	1056 MANUTENÇÃO REFORMA E CONSTRUÇÃO C/ADEQ PNE- ASSIST. SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
											20.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS									
	111102 SECAO DE ACAO SOCIAL										
	1057 CONST MANUT PRÉDIOS AÇÃO SOCIAL C/ADEQ. PNE										
	08 Assistência Social										
	242 Assistência ao Portador de Deficiência										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
											12.000,00
											12.000,00
											12.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 257
Ass. [Signature]

Lei: , Data: Page 154 of 175

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir os níveis de extrema pobreza e pobreza no Município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e Reorganização e a adequação das atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as propostas do Serviço ofertado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Justificativa: Realizar levantamento de informações sociais, de acordo com o Cadastro Único, para identificar o público em situação de extrema pobreza e pobreza no município e Realizar nova organização/triangem dos grupos e assistidos do SCFV, adequando-os as realidades sociais dos integrantes do grupo para superação do quadro de vulnerabilidade.

Público-Alvo: População Barragaceense

		UNID	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	OBRAS	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50.000,00
	111102	SECAO DE AÇAO SOCIAL							
	1062	PROJETOS CASAS POPULARES							
	08	Assistência Social							
	244	Assistência Comunitária							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							

		PORC	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10.000,00
	111102	SECAO DE AÇAO SOCIAL							
	2109	MANUT PROGRAMAS ASSIST IDOSO							
	08	Assistência Social							
	241	Assistência ao Idoso							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	500	Recursos Não Vinculados de Impostos							
	3	DESPESAS CORRENTES							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 258
Ass. [Signature]

Lei: , Data: Page 155 of 175

Programa: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir os níveis de extrema pobreza e pobreza no Município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e Reorganização e a adequação das atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as propostas do Serviço ofertado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Justificativa: Realizar levantamento de informações sociais, de acordo com o Cadastro Único, para identificar o público em situação de extrema pobreza e pobreza no município e Realizar nova organização/triangem dos grupos e assistidos do SCFV, adequando-os as realidades sociais dos integrantes aos objetivos do grupo para superação do quadro de vulnerabilidade.

Público-Alvo: População Barraçoense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10.000,00
111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
2110	MANUT PROG PORTADOR DEFICIENCIA									
08	Assistencia Social									
242	Assistencia ao Portador de Deficiencia									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10.000,00
111102	SECAO DE ACAO SOCIAL									
2114	MANUT PROGRAMAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
08	Assistencia Social									
243	Assistencia à Criança e ao Adolescente									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos Não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 PLS. 260
 Ass.

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 157 of 175

Programa: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

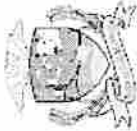
Objetivo: Reduzir os níveis de extrema pobreza e pobreza no Município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e Reorganização e a adequação das atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as propostas do Serviço ofertado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Justificativa: Realizar levantamento de informações sociais, de acordo com o Cadastro Único, para identificar o público em situação de extrema pobreza e pobreza no município e Realizar nova organização/triangem dos grupos e assistidos do SCFV, adequando-os as realidades sociais dos integrantes aos objetivos do grupo para superação do quadro de vulnerabilidade.

Público Alvo: População Barragãense

				UND	30000	30.000,00	30000	85968,75	30000	30.000,00	85968,75	30000	30.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	EQUIPAMENTOS		UND	30000	30.000,00	30000	85968,75	30000	30.000,00	85968,75	30000	30.000,00
	111103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	1107 AQ EQUIP E MATERIAL PERMANENTE												
	08 Assistência Social												
	244 Assistência Comunitária												
	1 Recursos do Exercício Corrente												
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												
		BENEFÍCIOS EVENTUAIS											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA												
	111103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
	2179 BENEFÍCIOS EVENTUAIS FEAS												
	08 Assistência Social												
	244 Assistência Comunitária												
	1 Recursos do Exercício Corrente												
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS												
	3 DESPESAS CORRENTES												





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 158 of 175

Programa: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir os níveis de extrema pobreza e pobreza no Município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e Reorganização e a adequação das atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as propostas do Serviço ofertado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Justificativa: Realizar levantamento de informações sociais, de acordo com o Cadastro Único, para identificar o público em situação de extrema pobreza e pobreza no município e Realizar nova organização/triangem dos grupos e assistidos do SCFV, adequando-os as realidades sociais dos integrantes aos objetivos do grupo para superação do quadro de vulnerabilidade.

Público-Alvo: População Barra-garçense

		Manutenção	PORC.	24.086,16	238.483,16	489.241,59	500.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA						
	111103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	2213 VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. IDOSO						
	08 Assistência Social						
	241 Assistência ao Idoso						
	1 Recursos do Exercício Corrente						
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS						
	3 DESPESAS CORRENTES						

		Manutenção	PORC.	500.000,00	720.000,00	700.000,00	750.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA						
	111103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	2216 VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE						
	08 Assistência Social						
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
	1 Recursos do Exercício Corrente						
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS						
	3 DESPESAS CORRENTES						





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 159 of 175

Programa: 0129 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Reduzir os níveis de extrema pobreza e pobreza no Município de Barra do Garças, por intermédio das ações socioassistenciais, ofertadas no âmbito do SUAS e Reorganização e a adequação das atividades de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com as propostas do Serviço ofertado, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Justificativa: Realizar levantamento de informações sociais, de acordo com o Cadastro Único, para identificar o público em situação de extrema pobreza e pobreza no município e Realizar nova organização/triangem dos grupos e assistidos do SCFV, adequando-os as realidades sociais dos integrantes do grupo para superação do quadro de vulnerabilidade.

Público Alvo: População Barra-gaçense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção								900.000,00
	111103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
	2219 VIABILIDADE PROG. BASICA ASSIST. COMUNITARIA									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										3.062.000,00
										2.986.248,98
										2.641.799,78
										1.985.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Page 160 of 175

Cam. Mun. B. Garças
 Ass. 163
 01

Programa: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atenuar o fluxo de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos, como praças, calçadas, parques, pontes e outros e Readaptar o trabalho social especial com pessoas deficientes e idosos para fins de melhor a qualidade e a quantidade de atendimentos realizados pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Justificativa: Diminuir a incidência de utilização das ruas e outros espaços de livre acesso à população como locais de moradia para pessoas em situação de desabrigo e Aumentar a capacidade e de atendimento quanto ao Serviço para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias.

Público Alvo: População Barragacense

Metas		Indicador					
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Expansão do atendimento	UNID UNIDADE	22	55	25	35	45	55
Reduzir a atenuação do fluxo de pessoas	UNID UNIDADE	30	75	45	55	65	75

Ações		Unid. Meta													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA							Manutenção	PORC	251000	251000,00	251000	251000,00	251000	251.000,00
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL													
		2112	MANUT DESENV CONSELHO TUTELAR												
			08	Assistência Social											
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
					1	Recursos do Exercício Corrente									
						500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
							3	DESPESAS CORRENTES							



Programa: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atenuar o fluxo de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos; como praças, calçadas, parques, pontes e outros e Readequar o trabalho social especial com pessoas d eficientes e idosas para fins de melhor a qualidade e a quantidade de atendimentos realizados pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Justificativa: Diminuir a incidência de utilização das ruas e outros espaços de livre acesso à população como locais de moradia para pessoas em situação de desabrigo e Aumentar a capacidade e de atendimento quanto ao Serviço para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias.

Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	150000	150.000,00	150000	150.000,00	150000	150.000,00
	111102 SECAO DE ACAO SOCIAL								
	2207 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00
	111102 SECAO DE ACAO SOCIAL								
	2208 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA								
	08 Assistência Social								
	242 Assistência ao Portador de Deficiência								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Carm. Mun. B. Garças
 Fls. 266
 Ass.

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 163 of 175

Programa: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atenuar o fluxo de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos, como praças, calçadas, parques, pontes e outros e Readequar o trabalho social especial com pessoais d eficientes e idosos para fins de melhor a qualidade e a quantidade de atendimentos realizados pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

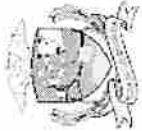
Justificativa: Diminuir a incidência de utilização das ruas e outros espaços de livre acesso à população como locais de moradia para pessoas em situação de desabrigo e Aumentar a capacidade e de atendimento quanto ao Serviço para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias.

Público Alvo: População Barragacense

			Manutenção	PORC	20000	20.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00	50000	50.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA													50.000,00
	111103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
	2214 VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. IDOSO													
	08 Assistência Social													
	241 Assistência ao Idoso													
	1 Recursos do Exercício Corrente													
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS													
	3 DESPESAS CORRENTES													

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA		Manutenção		200000	200.000,00	200000	200.000,00	200000	200.000,00	200000	200.000,00	200000	200.000,00
	111103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
	2217 VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE													
	08 Assistência Social													
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
	1 Recursos do Exercício Corrente													
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS													
	3 DESPESAS CORRENTES													





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 164 of 175

Programa: 0130 PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Atenuar o fluxo de pessoas em situação de rua nos logradouros públicos, como praças, calçadas, parques, pontes e outros e Readequar o trabalho social especial com pessoas idosas e deficientes para fins de melhor a qualidade e a quantidade de atendimentos realizados pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Justificativa: Diminuir a incidência de utilização das ruas e outros espaços de livre acesso à população como locais de moradia para pessoas em situação de desabrigo e Aumentar a capacidade e de atendimento quanto ao Serviço para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias.

Público Alvo: População Barragacense

		Manutenção	PORC	30.372,91	30000	30.000,00	100000	100.000,00	130000	130.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA									
	111103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	2220 VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST COMUNITARIA									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										906.453,65
										731.000,00
										701.372,91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 165 of 175

Programa: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Aprimorar a rede de articulação com os demais serviços ofertados na rede socioassistencial e outros meios de acesso a direitos dos usuários
Justificativa: Articular rede de relacionamento e cruzamento de informações do Serviço de Acolhimento Institucional com outros níveis de acompanhamento do usuário.
Público Alvo: População Barragacense

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025											
Indicador	Unidade de Medida	20	100	20	45	75	100											
Expandir a articulação da proteção especi		UNIDADE																
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA							OBRAS	UNID	12000	12.000,00	12000	12.000,00	12000	12.000,00	12000	1.200,00	
	111102	SECAO DE ACAO SOCIAL																
		1059	CONSTRUÇÃO E REF ABRIGO CRIANÇA ADOLESCENTE C/ADEQ. PNE															
		08	Assistência Social															
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente														
			1	Recursos do Exercício Corrente														
			500	Recursos Não Vinculados de Impostos														
			4	DESPESAS DE CAPITAL														



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Aprimorar a rede de articulação com os demais serviços ofertados na rede socioassistencial e outros meios de acesso a direitos dos usuários
Justificativa: Articular rede de relacionamento e cruzamento de informações do Serviço de Acolhimento Institucional com outros níveis de acompanhamento do usuário.
Público Alvo: População Barragacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	170000	170.000,00	120000	120.000,00	120000	120.000,00	120.000,00
	111102 SECAO DE AÇAO SOCIAL									
	2210 MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10000	10.000,00	10.000,00
	111102 SECAO DE AÇAO SOCIAL									
	2212 MANUTENÇÃO ASSIST. ALTA AO IDOSO									
	08 Assistência Social									
	241 Assistência ao Idoso									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos Não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Aprimorar a rede de articulação com os demais serviços ofertados na rede socioassistencial e outros meios de acesso a direitos dos usuários
Justificativa: Articular rede de relacionamento e cruzamento de informações do Serviço de Acolhimento Institucional com outros níveis de acompanhamento do usuário.
Público Alvo: População Barraense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	Manutenção	PORC	55000	55.000,00	55000	55.000,00	55000	55.000,00
	111103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2117 VIABIL PROG PROJ ESPEC PORTADOR DEFICIENCIA								
	08 Assistência Social								
	242 Assistência ao Portador de Deficiência								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCA	Manutenção	PORC	20000	20.000,00	20000	20.000,00	20000	20.000,00
	111103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2215 VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. IDOSO								
	08 Assistência Social								
	241 Assistência ao Idoso								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS								
	3 DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50



Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 169 of 175

Programa: 0131 PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Aprimorar a rede de articulação com os demais serviços ofertados na rede socioassistencial e outros meios de acesso a direitos dos usuários
Justificativa: Articular rede de relacionamento e cruzamento de informações do Serviço de Acolhimento Institucional com outros níveis de acompanhamento do usuário.
Público Alvo: População Barraçacense

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	500000	500.000,00	500000	500.000,00	500000	500.000,00	688650,91	688.650,91	
	111103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
	2218 VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE											
	08 Assistência Social											
	243 Assistência a Criança e ao Adolescente											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS											
	3 DESPESAS CORRENTES											
<hr/>												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	Manutenção	PORC	500000	500.000,00	500000	500.000,00	500000	500.000,00	600000	600.000,00	
	111103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
	2221 VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. COMUNITARIA											
	08 Assistência Social											
	244 Assistência Comunitária											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS											
	3 DESPESAS CORRENTES											
<hr/>												
									Total Geral Financeiro	1.279.000,00	1.279.000,00	1.566.850,91





Programa: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: Promover a fidelidade dos atos de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) a partir das diretrizes orçamentárias, do Plano Estratégico (2021 – 2025) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Promover a plena operação das atividades dos Conselhos Municipais nas ações de política pública da Assistência Social, tomando-a mais democrática e participativa.

Justificativa: Definir formas de controle, gestão e organização dos recursos do FMAS por equipe qualificada, para melhor aplicação das receitas no amparo social em articulação com demais parcerias da Assistência Social e Conferir condições de livre manifestação do pensamento e participação social, por intermédio dos conselhos municipais, na colocação de propostas de gestão.

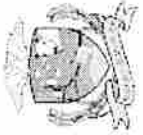
Público Alvo: População Barragacense

Metas		Unidade de Medida				
Indicador	Unidade	2022	2023	2024	2025	
Aumentar o nível de qualidade dos atos de	UNIDADE	60	75	95	100	
Expandir o nível de estruturação dos cons	UNIDADE	50	75	95	100	

Ações	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS								Manutenção	9000	9.000,00	12000	12.000,00	12000	12.000,00	12000	12.000,00
	111104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								PORC							

08	Assistência Social																
	241	Assistência ao Idoso															
		1	Recursos do Exercício Corrente														
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos														
		3	DESPESAS CORRENTES														





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 273
Ass. 01

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 172 of 175

Programa: 0132 GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: Promover a fidelidade dos atos de gestão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) a partir das diretrizes orçamentárias, do Plano Estratégico (2021 – 2025) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Promover a plena operação das atividades dos Conselhos Municipais nas ações de política pública da Assistência Social, tornando-a mais democrática e participativa.

Justificativa: Definir formas de controle, gestão e organização dos recursos do FMAS por equipe qualificada, para melhor aplicação das receitas no amparo social em articulação com demais programas e projetos da Assistência Social e Conferir condições de livre manifestação do pensamento e participação social, por intermédio dos conselhos municipais, na colocação de propostas de gestão.

Público Alvo: População Barra-gacense											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	111106	CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção	PORC	20000	20.000,00	20000	20.000,00	20000	20.000,00
		2178	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos Não Vinculados de Impostos								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro											60.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 RUA CARAJAS, 522
 03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 276
 /55

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 173 of 175

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo: .

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	
Constituição de Reserva de Contingência UNIDADE							
			0	0	0	0	0

Ações		Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	PORC	266924,55	2400000,00	2384476,60	432357,13
030301	GABINETE DO SECRETARIO			282774,88		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA PM					
99	Reserva de Contingência					
999	Reserva de Contingência					
1	Recursos do Exercício Corrente					
500	Recursos Não Vinculados de Impostos					
9	RESERVA DE CONTINGENCIA					





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 211
 Agg. 01

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 174 of 175

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo: .

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PORC	162000	177700	177.700,00	193200	193.200,00	223700	223.700,00
	040402 FUNDO DE PREVIDÊNCIA-BARRAPREV								
	9997 RESERVA DE CONTINGENCIA FUNDO DE PENSÃO BARRAPREV								
	99 Reserva de Contingência								
	999 Reserva de Contingência								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	800 Recursos Vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização								
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
6	AGER BARRA DO GARÇAS	RESERVA DE CONTINGENCIA DA PORC	27250	28562	28.562,00	29940	29.940,00	31387	31.387,00
	232301 REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
	9998 RESERVA DE CONTINGENCIA AGER								
	99 Reserva de Contingência								
	899 Reserva de Contingência								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	899 Outros Recursos Vinculados								
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Total Geral Financeiro			2.456.174,55	2.606.262,00	2.607.616,00	2.687.444,13			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Lei: , Data: Page 175 of 175

Cam. Mun. B.
Fls. 218
Ass. 01

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	245.617.455,00	249.100.000,00	257.000.000,00	269.000.000,00
Total Geral do PPA:	1.020.717.455,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 279
Ass. 9

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei.: Data:

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0100	010101	1002	1	00 4	110.000,00	135.936,53	250.000,00	175.883,85
2	0100	010101	2001	1	00 3	7.059.162,60	7.200.000,00	7.501.345,08	7.500.000,00
2	0100	010101	2002	1	00 3	78.577,40	80.806,99	80.267,43	80.160,44
2	0100	010102	2003	1	00 3	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2	0100	010101	1001	1	00 4	500.000,00	500.000,00	300.000,00	150.000,00

Total SubFunção: 7.857.740,00 8.026.743,52 8.241.612,51 8.016.044,29

Total Função: 7.857.740,00 8.026.743,52 8.241.612,51 8.016.044,29

Função: 04 Administração

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0113	101001	1052	1	00 4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0113	101001	2187	1	00 3	330.000,00	350.000,00	350.000,00	370.000,00
1	0113	101001	1053	1	00 4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0113	101001	2107	1	00 3	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Total SubFunção: 770.000,00 790.000,00 790.000,00 810.000,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0101	020200	2158	1	00 3	40.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00
1	0101	020200	2004	1	00 3	2.000.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.960.000,00
1	0101	020200	1003	1	00 4	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0102	040401	2206	1	00 3	188.825,45	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0102	040401	2259	1	00 3	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Total SubFunção: 2.238.825,45 2.330.000,00 2.330.000,00 2.330.000,00

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0103	030301	1005	1	00 4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0103	030301	2006	1	00 3	3.400.000,00	3.230.000,00	3.255.000,00	3.550.000,00
1	0103	030301	1006	1	00 4	400.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Total SubFunção: 3.810.000,00 3.290.000,00 3.315.000,00 3.610.000,00

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0101	020202	2005	1	00 3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0101	020202	1004	1	00 4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Total SubFunção: 25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças

Fls. 280

Ass. 9 Page 2 of 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 04 Administração**SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
6	0127	232301	2198	1	82	3	222.000,00	234.250,00	322.000,00	322.000,00
6	0127	232301	2197	1	82	3	142.200,00	156.200,00	252.200,00	222.200,00
6	0127	232301	2196	1	82	4	490.000,00	0,00	0,00	0,00
6	0127	232301	2199	1	82	3	60.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00
6	0127	232301	2200	1	82	3	65.000,00	120.000,00	85.000,00	105.000,00
6	0127	232301	2195	1	82	3	60.000,00	250.000,00	50.000,00	0,00
6	0127	232301	2201	1	82	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
6	0127	232301	2150	1	82	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
6	0127	232301	1099	1	82	4	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1	0126	222201	2182	1	00	3	180.000,00	185.000,00	190.000,00	195.000,00
1	0126	222201	2148	1	00	3	3.000.000,00	2.208.553,51	2.230.000,00	2.260.000,00
1	0126	222201	2147	1	00	3	500.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1	0126	222201	1098	1	00	4	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
6	0127	232301	2149	1	82	3	1.440.800,00	1.765.800,00	1.995.000,00	2.165.000,00

Total SubFunção: 6.485.000,00 6.019.803,51 6.209.200,00 6.384.200,00

SubFunção: 127 Ordenamento Territorial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0126	222201	2183	1	00	3	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Total SubFunção: 400.000,00 400.000,00 400.000,00 400.000,00

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0102	040401	2009	1	00	3	2.456.174,55	2.491.000,00	2.570.000,00	2.690.000,00
1	0102	040401	1008	1	00	4	25.825,45	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0102	040401	2185	1	00	3	20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0102	040401	2184	1	00	3	50.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1	0102	040401	2008	1	00	3	2.800.000,00	2.500.000,00	2.510.000,00	2.510.000,00

Total SubFunção: 5.352.000,00 5.316.000,00 5.205.000,00 5.325.000,00

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0104	050501	2152	1	00	3	525.000,00	560.000,00	600.000,00	650.000,00

Total SubFunção: 525.000,00 560.000,00 600.000,00 650.000,00

Total Função: 19.605.825,45 18.730.803,51 18.874.200,00 19.534.200,00

Função: 05 Defesa Nacional**SubFunção: 153 Defesa Terrestre**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0102	040403	2012	1	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Total SubFunção: 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00

Total Função: 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00

Função: 08 Assistência Social

Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 281
Ass. 9

Page 3 of 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 08 Assistência Social**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0128	111101	1054	1	00	4	10.000,00	47.225,12	35.523,40	20.000,00
1	0128	111101	2108	1	00	3	700.000,00	800.000,00	800.000,00	803.000,00
Total SubFunção:							710.000,00	847.225,12	835.523,40	823.000,00

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0131	111102	1100	1	00	4	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0131	111103	2215	1	29	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0131	111102	2212	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0129	111102	2109	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0130	111103	2214	1	29	3	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0132	111104	2120	1	00	3	9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0130	111102	2211	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0129	111103	2213	1	29	3	24.086,16	238.463,16	489.241,59	500.000,00
Total SubFunção:							213.086,16	410.483,16	661.241,59	672.000,00

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0129	111102	2110	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0131	111103	2117	1	29	3	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
1	0130	111102	2208	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0129	111102	1057	1	00	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Total SubFunção:							87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0131	111102	1059	1	00	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	1.200,00
1	0131	111103	2218	1	29	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	688.650,91
1	0131	111102	2210	1	00	3	170.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1	0129	111103	2216	1	29	3	500.000,00	720.000,00	700.000,00	750.000,00
1	0130	111102	2209	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0130	111102	2112	1	00	3	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00
1	0132	111105	2111	1	00	3	13.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0130	111103	2217	1	29	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	275.453,65
1	0129	111102	2114	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0132	111105	2121	1	00	3	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Total SubFunção:							1.689.000,00	1.861.000,00	1.841.000,00	2.144.304,56



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças

Fls. 282

Ass. [Signature]

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0132	111106	2178	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0129	111102	1056	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0131	111102	2113	1	00	3	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1	0129	111103	2219	1	29	3	500.000,00	771.316,62	829.038,64	900.000,00
1	0129	111103	2179	1	29	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0131	111103	2221	1	29	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00
1	0130	111103	2220	1	29	3	30.372,91	30.000,00	100.000,00	130.000,00
1	0130	111102	2207	1	00	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0129	111103	1107	1	29	4	30.000,00	30.000,00	85.968,75	30.000,00
1	0129	111102	2175	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0129	111102	2115	1	00	3	648.913,84	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1	0129	111102	1062	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0129	111102	1055	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total SubFunção:						2.131.286,75	2.353.316,62	2.537.007,39	2.682.000,00	
Total Função:						4.830.372,91	5.559.024,90	5.961.772,38	6.408.304,56	

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0102	040402	1009	1	50	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0102	040402	2010	1	50	3	15.000.000,00	16.510.000,00	18.020.000,00	21.020.000,00
1	0102	040402	2011	1	50	3	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
Total SubFunção:						16.220.000,00	17.780.000,00	19.340.000,00	22.390.000,00	
Total Função:						16.220.000,00	17.780.000,00	19.340.000,00	22.390.000,00	

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0106	070701	2188	1	02	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0106	070701	2072	1	46	3	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1	0106	070701	2050	1	02	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0106	070701	2051	1	02	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0106	070701	1034	1	02	4	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0106	070701	1033	1	02	4	30.000,00	22.500,00	25.125,00	20.000,00
1	0106	070701	1032	1	02	4	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0106	070701	2049	1	02	3	3.620.000,00	3.683.446,49	3.672.123,60	3.700.000,00
Total SubFunção:						4.058.000,00	4.078.946,49	4.070.248,60	4.093.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 283
Ass. 21

Lei: , Data:

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0107	070701	2055	1	02	3	911.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1	0107	070701	2189	1	02	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0107	070701	2093	1	42	3	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0107	070701	2092	1	42	3	700.000,00	650.000,00	608.707,51	581.545,04
1	0107	070701	2076	1	46	3	2.000.000,00	2.104.000,00	3.600.000,00	4.500.000,00
1	0107	070701	2074	1	46	3	3.000.000,00	3.900.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00
1	0107	070701	2073	1	46	3	8.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00
1	0107	070701	2052	1	02	3	3.980.000,00	3.480.000,00	3.300.000,00	3.395.136,15
1	0107	070701	1101	1	42	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0107	070701	1043	1	47	4	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0107	070701	1042	1	47	4	250.000,00	225.896,41	300.000,00	300.000,00
1	0107	070701	1036	1	02	4	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0107	070701	1035	1	02	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0107	070701	2053	1	02	3	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total SubFunção:							19.711.000,00	22.059.896,41	26.058.707,51	29.526.681,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 284
Ass. 91

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0108	070701	2085	1	46	3	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00
1	0108	070701	2084	1	46	3	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
1	0108	070701	2083	1	46	3	672.000,00	750.000,00	750.000,00	800.000,00
1	0108	070701	2086	1	46	3	1.352.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	0108	070701	2079	1	46	3	10.093.344,40	11.000.000,00	12.337.173,78	14.764.094,81
1	0108	070701	2082	1	46	3	875.339,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0108	070701	2081	1	46	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0108	070701	2080	1	46	3	6.000.000,00	6.331.274,45	6.500.000,00	6.800.000,00
1	0108	070701	2078	1	46	3	1.680.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
1	0108	070701	2087	1	46	3	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00
1	0108	070701	2094	1	42	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0108	070701	2095	1	42	3	262.580,00	262.580,00	202.580,00	202.580,00
1	0108	070701	2096	1	42	3	11.112.994,08	11.000.000,00	10.800.000,00	10.500.000,00
1	0108	070701	2097	1	42	3	1.365.000,00	1.234.121,16	1.200.000,00	1.200.000,00
1	0108	070701	2153	1	46	3	3.616.000,00	3.850.000,00	3.900.000,00	4.000.000,00
1	0108	070701	2154	1	42	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0108	070701	2155	1	42	3	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
1	0108	070701	2190	1	02	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0108	070701	2059	1	02	3	8.360.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
1	0108	070701	2058	1	02	3	800.000,00	376.715,48	300.000,00	300.000,00
1	0108	070701	1037	1	02	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0108	070701	1038	1	02	4	100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0108	070701	1044	1	47	4	500.000,00	500.000,00	540.529,04	666.758,26
1	0108	070701	1045	1	47	4	426.847,02	500.000,00	479.735,48	516.620,87
1	0108	070701	1102	1	42	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0108	070701	1103	1	42	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0108	070701	2056	1	02	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00
1	0108	070701	2057	1	02	3	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0108	070701	2077	1	46	3	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
1	0108	070701	2060	1	02	3	3.124.000,00	3.099.100,51	3.103.438,72	3.078.391,63
1	0108	070701	2061	1	02	3	710.000,00	700.000,00	669.322,95	700.000,00
1	0108	070701	2062	1	02	3	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.500,00
1	0108	070701	2063	1	02	3	328.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0108	070701	2064	1	02	3	331.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	0108	070701	2065	1	02	3	1.393.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	837.653,22
1	0108	070701	2066	1	02	3	648.000,00	680.500,00	715.000,00	600.000,00
1	0108	070701	2067	1	02	3	200.000,00	280.000,00	290.000,00	290.000,00

Total SubFunção: 56.899.604,50 57.273.791,60 58.557.779,97 61.127.098,79

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0110	070701	1046	1	47	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0110	070701	2068	1	02	3	672.000,00	705.000,00	741.000,00	777.000,00
1	0110	070701	1039	1	02	4	150.000,00	157.500,00	165.000,00	174.000,00
1	0110	070701	2069	1	02	3	217.000,00	227.000,00	238.000,00	251.000,00
1	0110	070701	2088	1	46	3	408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00
1	0110	070701	2098	1	42	3	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00

Total SubFunção: 1.667.000,00 1.717.500,00 1.772.000,00 1.830.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 285
Ass. 91

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 10 Saúde

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0109	070701	2090	1	46	3	143.500,00	143.500,00	143.500,00	143.500,00
1	0109	070701	2070	1	02	3	132.000,00	238.000,00	245.000,00	152.000,00
1	0109	070701	1040	1	02	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total SubFunção:							325.500,00	431.500,00	438.500,00	345.500,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0109	070701	2091	1	46	3	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00
1	0109	070701	2071	1	02	3	645.700,00	645.000,00	650.000,00	650.000,00
1	0109	070701	1041	1	02	4	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.600,00
Total SubFunção:							1.565.700,00	1.572.500,00	1.585.375,00	1.593.600,00
Total Função:							84.226.804,50	87.134.134,50	92.482.611,08	98.515.879,98

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0104	050502	1012	1	01	4	1.450.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
1	0104	050502	1011	1	01	4	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	0104	050502	2014	1	01	3	350.000,00	1.550.000,00	1.350.000,00	1.365.000,00
1	0104	050501	2013	1	01	3	9.150.000,00	9.000.000,00	9.120.006,35	9.200.000,00
1	0104	050501	1010	1	01	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0104	050503	2020	1	15	3	300.000,00	310.000,00	290.000,00	280.000,00
1	0104	050503	1104	1	15	4	252.310,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00
1	0104	050503	2018	1	15	3	400.495,00	350.000,00	400.000,00	370.000,00
1	0104	050503	2019	1	15	3	4.945,00	4.945,00	4.945,00	4.945,00
1	0104	050503	2023	1	15	3	200.000,00	190.000,00	200.000,00	180.000,00
1	0104	050503	2022	1	22	3	72.498,17	72.922,44	73.000,00	74.000,00
1	0104	050503	2021	1	15	3	45.885,00	46.475,00	48.240,00	49.410,00
1	0104	050504	1024	1	19	4	3.500.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
1	0104	050503	1018	1	22	4	62.831,75	55.000,00	63.000,00	65.000,00
1	0104	050504	2040	1	18	3	13.900.000,00	14.250.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
1	0104	050504	2039	1	19	3	1.497.955,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
1	0104	050504	2038	1	19	3	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
1	0104	050504	1025	1	19	4	800.000,00	800.000,00	802.000,00	800.000,00
1	0104	050503	1017	1	15	4	215.000,00	215.000,00	190.000,00	190.000,00
Total SubFunção:							34.893.919,92	35.036.342,44	34.983.191,35	35.170.355,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 286
Ass. [Signature]

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0104	050502	2015	1	01	3	1.256.072,87	1.479.755,62	1.700.000,00	1.800.000,00
1	0104	050503	1019	1	15	4	161.300,00	160.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0104	050502	1016	1	01	4	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.133.926,41
1	0104	050503	1020	1	22	4	48.332,12	48.000,00	52.000,00	49.000,00
1	0104	050502	2016	1	01	3	2.650.000,00	2.650.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
1	0104	050503	1106	1	15	4	105.000,00	105.000,00	95.000,00	95.000,00
1	0104	050503	1022	1	22	4	33.832,48	33.000,00	34.227,74	38.666,54
1	0104	050503	2034	1	22	3	12.083,03	12.000,00	13.000,00	14.000,00
1	0104	050503	1021	1	15	4	143.739,66	120.000,00	140.000,00	130.000,00
1	0104	050503	2031	1	15	3	2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00
1	0104	050504	2043	1	19	3	802.722,32	850.000,00	756.382,49	650.000,00
1	0104	050504	1027	1	19	4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0104	050504	1028	1	19	4	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
1	0104	050504	1029	1	19	4	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.094.045,76
1	0104	050504	1030	1	19	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0104	050504	2041	1	19	3	1.000.000,00	1.631.170,56	1.605.000,00	1.605.000,00
1	0104	050504	2042	1	18	3	3.631.247,07	4.545.000,00	4.471.770,61	4.400.000,00
1	0104	050503	2024	1	15	3	255.210,00	255.297,68	200.000,00	261.701,46
1	0104	050504	2044	1	18	3	6.135.000,00	5.291.141,65	6.040.000,00	6.545.210,00
1	0104	050503	2032	1	15	3	170.000,00	175.000,00	130.000,00	130.000,00
1	0104	050503	2030	1	15	3	150.000,00	160.000,00	150.000,00	146.597,08
1	0104	050503	2029	1	15	3	96.815,00	97.000,00	89.000,00	89.000,00
1	0104	050503	2028	1	22	3	12.083,03	13.000,00	13.000,00	14.000,00
1	0104	050503	2026	1	15	3	152.600,00	155.000,00	150.000,00	120.000,00
1	0104	050503	2025	1	15	3	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00
1	0104	050503	2035	1	15	3	100.000,00	110.000,00	72.773,29	75.000,00
1	0104	050502	1014	1	01	4	1.300.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0104	050502	1013	1	01	4	2.000.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1	0104	050502	1015	1	01	4	1.500.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00
Total SubFunção:							25.670.092,58	25.544.420,51	26.316.209,13	26.895.274,11

Total SubFunção: 25.670.092,58 25.544.420,51 26.316.209,13 26.895.274,11

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0104	050503	2037	1	15	3	8.100,00	9.505,00	10.965,00	12.425,00

Total SubFunção: 8.100,00 9.505,00 10.965,00 12.425,00

Total Função: 60.572.112,50 60.590.267,95 61.310.365,48 62.078.054,11

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0111	080801	2099	1	00	3	450.000,00	350.000,00	375.000,00	375.000,00
1	0111	080801	2100	1	00	3	30.000,00	175.000,00	175.000,00	180.000,00
1	0111	080803	2205	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0111	080801	1048	1	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0111	080801	1047	1	00	4	30.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00

Total SubFunção: 555.000,00 585.000,00 615.000,00 620.000,00

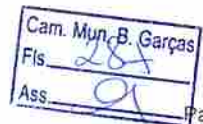
Total Função: 555.000,00 585.000,00 615.000,00 620.000,00

Função: 14 Direitos da Cidadania

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50



Page 9 of 13

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 14 Direitos da Cidadania**SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0117	141401	2129	1	00 3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0117	141402	2176	1	00 3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0118	151501	2130	1	00 3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0118	151503	2177	1	00 3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total SubFunção:						90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Total Função:						90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00

Função: 15 Urbanismo**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0116	131301	1069	1	00 4	24.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0116	131301	1068	1	00 4	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0116	131301	1067	1	00 4	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0116	131301	1066	1	00 4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0116	131301	1070	1	00 4	12.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0116	131301	1065	1	00 4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0125	212101	1094	1	00 4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0125	212101	2142	1	00 3	2.946.186,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.850.000,00
1	0125	212101	2143	1	00 3	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1	0116	131302	1122	1	00 4	30.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1	0116	131301	2127	1	00 3	24.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0116	131301	1120	1	00 4	150.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1	0116	131302	1123	1	00 4	40.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1	0116	131301	1071	1	00 4	50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0116	131301	2128	1	00 3	1.500.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
1	0116	131302	1121	1	00 4	50.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00
Total SubFunção:						5.786.186,00	5.855.000,00	5.655.000,00	5.460.000,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0115	121201	2122	1	00 3	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1	0115	121201	2124	1	00 3	12.690.150,00	12.300.000,00	12.500.000,00	12.322.642,87
1	0115	121201	2125	1	00 3	50.000,00	80.000,00	85.000,00	95.000,00
1	0115	121201	1064	1	00 4	50.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00
1	0115	121201	1063	1	00 4	50.000,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00
1	0115	121201	2123	1	00 3	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0115	121201	2126	1	00 3	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0115	121201	2127	1	00 3	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total SubFunção:						14.990.150,00	14.780.000,00	14.995.000,00	14.827.642,87
Total Função:						20.776.336,00	20.635.000,00	20.650.000,00	20.307.642,87

Função: 16 Habitação**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0116	131302	1072	1	00 4	215.000,00	20.000,00	20.000,00	25.335,00
Total SubFunção:						215.000,00	20.000,00	20.000,00	25.335,00
Total Função:						215.000,00	20.000,00	20.000,00	25.335,00

Função: 17 Saneamento

Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 138
Ass. [Signature]

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0116	131302	1076	1	00 3	24.000,00	30.000,00	24.000,00	30.000,00
1	0116	131302	1075	1	00 4	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0116	131302	1074	1	00 4	30.000,00	12.500,00	30.000,00	30.000,00
1	0116	131302	1073	1	00 4	1.633.000,00	1.320.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00
1	0116	131301	1077	1	00 4	50.000,00	20.000,00	50.000,00	25.000,00
Total SubFunção:						1.837.000,00	1.432.500,00	1.754.000,00	1.785.000,00
Total Função:						1.837.000,00	1.432.500,00	1.754.000,00	1.785.000,00

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0123	191901	2186	1	00 3	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0123	191901	2227	1	00 3	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0123	191902	2203	1	00 3	30.000,00	100.000,00	95.000,00	95.000,00
Total SubFunção:						105.000,00	200.000,00	195.000,00	195.000,00

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0123	191901	2139	1	00 3	75.000,00	90.000,00	75.000,00	75.000,00
1	0123	191901	2138	1	00 3	500.000,00	640.000,00	700.000,00	750.000,00
1	0123	191901	1092	1	00 4	100.000,00	20.000,00	20.000,00	35.000,00
Total SubFunção:						675.000,00	750.000,00	795.000,00	860.000,00
Total Função:						780.000,00	950.000,00	990.000,00	1.055.000,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0112	090901	2102	1	00 3	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0112	090901	2103	1	00 3	15.000,00	35.000,00	40.000,00	60.000,00
1	0112	090901	2101	1	00 3	3.250.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00
1	0112	090901	1049	1	00 4	25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0124	202001	1093	1	00 4	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0124	202001	2193	1	00 3	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0124	202001	2140	1	00 3	150.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
1	0124	202001	2141	1	00 3	20.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
1	0124	202001	2159	1	00 3	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total SubFunção:						3.610.000,00	3.365.000,00	3.385.000,00	3.415.000,00

SubFunção: 601 Promoção da Produção Vegetal

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0112	090902	2104	1	00 3	15.000,00	65.000,00	75.000,00	75.000,00
1	0112	090902	1050	1	00 4	200.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0112	090902	2174	1	00 3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	325.000,00
Total SubFunção:						515.000,00	565.000,00	675.000,00	700.000,00





Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 602 Promoção da Produção Animal

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0112	090903	1051	1	00 4	50.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0112	090903	2106	1	00 3	20.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
Total SubFunção:						70.000,00	104.000,00	114.000,00	114.000,00
Total Função:						4.195.000,00	4.034.000,00	4.174.000,00	4.229.000,00

Função: 22 Indústria

SubFunção: 691 Promoção Comercial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0120	171701	2133	1	00 3	321.000,00	320.000,00	320.000,00	330.000,00
1	0120	171701	1089	1	00 4	70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0120	171701	2134	1	00 3	30.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00
Total SubFunção:						421.000,00	395.000,00	400.000,00	410.000,00
Total Função:						421.000,00	395.000,00	400.000,00	410.000,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 691 Promoção Comercial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0125	212101	1095	1	00 4	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0120	171701	2222	1	00 3	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total SubFunção:						50.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00

SubFunção: 695 Turismo

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0122	181803	1119	1	00 4	20.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00
1	0122	181803	2181	1	00 3	140.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
1	0116	131302	1079	1	00 4	100.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00
1	0122	181801	1090	1	00 4	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0122	181801	2135	1	00 3	900.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.005.000,00
1	0122	181802	1091	1	00 4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0122	181802	2134	1	00 3	70.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1	0122	181802	2137	1	00 3	50.000,00	152.774,88	250.000,00	245.000,00
1	0122	181802	2180	1	00 3	130.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0116	131302	1078	1	00 4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0122	181804	2204	1	00 3	20.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
Total SubFunção:						1.600.000,00	1.987.774,88	2.140.000,00	2.140.000,00
Total Função:						1.650.000,00	2.042.774,88	2.195.000,00	2.195.000,00

Função: 24 Comunicações

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0119	161601	2132	1	00 3	500.000,00	410.000,00	400.000,00	500.000,00
1	0119	161601	2131	1	00 3	450.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	0119	161601	1088	1	00 4	40.000,00	40.000,00	30.000,00	10.000,00
Total SubFunção:						990.000,00	650.000,00	630.000,00	710.000,00
Total Função:						990.000,00	650.000,00	630.000,00	710.000,00

Função: 25 Energia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 290
Ass. [Signature]

Lei: , Data:

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 25 Energia

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0125	212102	1096	1	00 4	50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0125	212101	2144	1	00 3	5.330.000,00	5.230.000,00	5.330.000,00	5.330.000,00
Total SubFunção:						5.380.000,00	5.280.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00
Total Função:						5.380.000,00	5.280.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0116	131302	1081	1	00 4	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0116	131302	1082	1	00 4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	68.000,00
1	0116	131302	1083	1	00 4	5.900.000,00	5.140.000,00	3.640.000,00	4.400.000,00
1	0116	131302	1084	1	00 4	24.000,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00
1	0116	131302	1085	1	30 4	790.356,00	838.488,74	1.113.821,95	1.225.095,06
1	0116	131302	1080	1	00 4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00
1	0125	212102	2258	1	00 3	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1	0125	212101	2145	1	30 3	604.664,39	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00
1	0125	212101	2146	1	00 3	781.068,70	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1	0125	212102	1108	1	30 4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0125	212102	1097	1	00 4	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total SubFunção:						10.050.089,09	9.513.488,74	8.238.821,95	9.408.095,06
Total Função:						10.050.089,09	9.513.488,74	8.238.821,95	9.408.095,06

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0105	060601	2047	1	00 3	500.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
1	0105	060601	2048	1	00 3	50.000,00	520.000,00	600.000,00	650.000,00
1	0105	060602	2202	1	00 3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0105	060601	1031	1	00 4	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0105	060601	1118	1	00 4	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1	0116	131302	1086	1	00 4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
1	0116	131302	1087	1	00 4	24.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
Total SubFunção:						894.000,00	1.030.000,00	1.010.000,00	1.120.000,00
Total Função:						894.000,00	1.030.000,00	1.010.000,00	1.120.000,00

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 841 Refinanciamento da Dívida Interna

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0103	030302	2007	1	00 3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0103	030302	1007	1	00 4	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total SubFunção:						2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total Função:						2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Função: 99 Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

RUA CARAJAS, 522

03439239/0001-50

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 29
Ass. 29

Page 13 of 13

Lei: , Data:

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	9999	030301	9999	1	00	9	2.266.924,55	2.400.000,00	2.384.476,60	2.432.357,13
1	9999	040402	9997	1	50	9	162.000,00	177.700,00	193.200,00	223.700,00
6	9999	232301	9998	1	82	9	27.250,00	28.562,00	29.940,00	31.387,00
Total SubFunção:							2.456.174,55	2.606.262,00	2.607.616,60	2.687.444,13
Total Função:							2.456.174,55	2.606.262,00	2.607.616,60	2.687.444,13



Fiorilli SC Ltda - Software

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 108/2021 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI , em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de _____ de 2021.

Ver. JAIRO GEHM
Presidente

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 108/2021 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve acompanhar o parecer do Jurídico e exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de _____ de 2021.

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente

Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator

Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

PARECER

Projeto de Lei nº 108/2021 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA DA MULHER, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ____ de _____ de 2021.

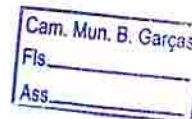
Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

Ver.º Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

PARECER

Projeto de Lei nº 108/2021 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ___ de _____ de 2021.

Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

Verº. JAIRO MARQUES FERREIRA
Relator

Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES
Vogal

COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

PARECER

Projeto de Lei nº 108/2021 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E
DESPORTO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe resolve exarar PARECER
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ___ de _____ de 2021.

Ver. WANDERLI VILELA DOS SANTOS
Presidente

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Membro

